Diário Oficial

Nº 13.604 - Ano LVI | Segunda-feira, 23 de junho de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.930, DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) ao Orçamento Programa da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

Considerando a necessidade de adequação do regime de remuneração dos servidores efetivos da FJPO à legislação vigente.
Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2.024 - LOA 2025 que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2025";
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)suplementar ao Orçamento-Programa da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO nas seguintes classificações:

614000	**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**
61401	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
04.122.3026.4236	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000	GERAL TOTAL R$ 159.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS
01.100.000	GERAL TOTAL R$ 1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R$ 160.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

614000	**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**
61401	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
18.541.3026.1240	**MANEJO E PROTEÇÃO - CONSERVAÇÃO DA ARIE MATA DE SANTA GENEBRA**
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL R$ 160.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da FJPO

Decreto elaborado na Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, com os elementos constantes do Processo nº **FJPO.2025.00000180-69** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00014258-14
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 072/2025 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de diagramação, revisão de texto e inscrição de selo ISBN ou selo ISSN, conforme o caso, dos materiais elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15095413, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15095423, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **MULTCAST TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA.** no valor global, para 12 (doze) meses, de R$ 49.913,52 (quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem o lote: itens**01**(R$ 37,30) para o serviço de diagramação de boletim em papel fechado;**02**(R$ 264,06) para o serviço de diagramação de caderno em papel fechado, número de páginas por unidade: 160; **03**(R$ 177,65) para o serviço de diagramação de caderno em papel fechado, número de páginas por unidade: 108;**04**(R$ 94,91) para o serviço de diagramação de relatório em papel fechado;**05**(R$ 84,58) para o serviço de diagramação de revista em papel fechado e **06**(R$ 800,18) para o serviço de diagramação de livro em papel fechado.
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 072/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n°23.725/2025;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 18 de junho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00107677-90
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Assunto: Pregão nº 076/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de seringas e agulhas descartáveis.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15139804 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15139818, e com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADA** a licitação, por não haver propostas válidas.
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 076/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se, na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências

Campinas, 18 de junho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE ITEM

Processo Administrativo: PMC.2025.00034234-44
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 087/2025 - Eletrônico
Objeto:Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 15152783, e do relatório da Pregoeira e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15160369,**ANULO** o item **02** do Pregão nº 087/2025,com fundamento no inciso III do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 14.10.3 do Edital, em razão de vício no descritivo técnico constante do Anexo II do Edital - Termo de Referência, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail roselia.mesquita@campinas.sp.gov.br.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 18 de junho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 154/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00018855-81-**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**:Aquisição de mobiliário administrativo - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 21**: 08/07/2025 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital**: a partir de 25/06/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora**:986291 - **Número da Licitação**: 90154/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 18 de junho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00040032-87
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 117/2025 - Eletrônico
Objeto:Aquisição de telhas, cumeeiras e parafusos para reforma de telhado da Praça de Esportes João do Pulo.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15145866, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15145877, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados e valor global de cada lote, conforme segue:
-**TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.**,**lote 01**: itens **01**(R$ 357,42),**02**(R$ 414,04),**03**(R$ 468,94),**04**(R$ 508,94),**05**(R$ 569,11),**06**(R$ 622,06),**07**(R$ 660,06),**08**(R$ 322,37),**09**(R$ 526,70),**10**(R$ 282,62) e **11**(R$ 53,00), no valor global de R$ 73.814,50 (setenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); e
-**PARAFUSOS DO BRASIL LTDA.**,**lote 02**: item **12**(R$ 2,00), no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 117/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/24;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

Campinas, 18 de junho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2024.00136373-58
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 068/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, laboratório, higiene pessoal e utensílios plásticos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15159150, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15159209, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **05**,por não haver propostas válidas.
2.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., item **01**(R$ 3,60), no valor total de R$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais);
-CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP, item **02**(R$ 115,99), no valor total de R$ 4.059,65 (quatro mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
-DNTS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA., itens **03**(R$ 4,45) e **07**(R$ 24,90), no valor total de R$ 8.672,50 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
-FAMÍLIA MAGALHÃES E CIA LOJA DE VARIEDADES LTDA., item **04**(R$ 18,00), no valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); e
-SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., item **06**(R$ 32,90), no valor total de R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 068/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal n° 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 18 de junho de 2025
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO - EDITAL

Aditamento nº 01 ao Edital SECLIMAS nº 01/2025 - Habilitação de Proprietários Rurais no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Água, publicado no DOM do dia 21/03/2025 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a partir de 17/06/2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Presidente do Conselho Diretor do PSA

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS COMDEMA

CONVOCAÇÃO 274ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2025 (por videochamada)

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001 e com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Municipal nº 19.176 de 13.06.2016, CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes (como estabelece o artigo 19, § 1º do Regimento Interno), para a 274ª Reunião Ordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 25.06.2025 (quarta-feira, com início às 14 horas);
Local: por videochamada
'Link' (a ser encaminhado por e-mail)
Expediente:
Fala da Presidência;
Justificativas de ausência;
Deliberação sobre a Ata da 273ª Reunião Ordinária do COMDEMA;
Fala dos Conselheiros.

Ordem do dia:
Florestas Urbanas
Construção das diretrizes de acordo para ajustar a relação entre as esferas COMDEMA e Prefeitura Municipal de Campinas.
Comunicação interna procedimentos e métodos
Câmaras Técnicas e comissões.

Campinas, 18 de junho de 2025
TIAGO FERNANDES DE LIRA
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 16.366 de 6 de abril de 2023, torna pública a convocação da 551ª reunião ordinária do egrégio colegiado CONDEPACC, conforme segue:
26 de junho de 2025
09:00 horas
Auditório do Planetário de Campinas (Lagoa do Taquaral), Av. Heitor Penteado, s/nº
Pauta:
SEI PMC 2025.000.83506-58
SEI PMC 2025.000.76122-33
SEI PMC 2025.000.90251-06

Campinas, 18 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15165934, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00104415-92
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 100/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de montadores de orquestra.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 15156788, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 8.552,28 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), a favor da empresa MARISTELA MOTA 28448205812, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 213/2024, termo de aditamento nº 032/25.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: FUMEC.2024.00001312-99
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 15/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviço de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação(...) e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15144177, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.040,00 (quatro mil quarenta reais), a favor da empresa STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, referente ao item 16 da Ata de Registro de Preços nº 33/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15144178, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º PMC.2025.00088896-71
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de decoração.
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - TESOURO MUNICIPAL, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá 1 (um) dia útil para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.
Campinas, 18 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Convocação de Reunião Ordinária

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de Campinas - COMSEA convoco a todos (as) os (as) Conselheiros (as) e seus Suplentes, bem como, convido todos (as) a participarem de Reunião Ordinária do pleno do COMSEA, a realizar-se em 26 de junho de 2025:

Tipo: Presencial
Local: auditório do Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA) Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Pista Norte CEP 13082-902 - Campinas - SP Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação

Início da plenária: 9:00 horas
Término da plenária: 12 horas

Na ocasião discutiremos os pontos de pauta que seguem abaixo:
Pauta:
1 - Aprovação da ata da reunião do dia 29/05/2025
2 - Informes
3- Alimentação nos Ambientes Escolares - Luana Braga: apoiadora local

Campinas, 18 de junho de 2025
RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA MARQUES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00070062-36
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto: AMIL nº 64
Objeto: Aquisição de dois títulos de livros com temática antirracista voltados para crianças e adolescentes, "Amoras" do autor Emicida, editora Companhia das Letrinhas e "Capão Pecado" do autor Ferréz, editora: Companhia de Bolso.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para Aquisição de dois títulos de livros com temática antirracista voltados para crianças e adolescentes, "Amoras" do autor Emicida, editora Companhia das Letrinhas e "Capão Pecado" do autor Ferréz, editora Companhia de Bolso (150 unidades de cada), visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais) à ATLÂNTICA LIVRARIA, PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 03.494.743/0006-68.

Publique-se.
Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2024.00150531-91
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2024.00155314-33
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2025.00074574-16
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2025.00040264-90
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2025.00062194-49
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2025.00079672-87
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo:PMC.2025.00080397-07
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2025.00061065-98
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

Processo: PMC.2025.00036908-17
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

COMUNICADO

A Coordenadoria Departamental de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CDPPIR) e o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas (CDPCNC),

Considerando o Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial";
Considerando a Portaria nº 81, de fevereiro de 2025, do Ministério da Igualdade Racial;
Considerando a Resolução nº 55, de 26 de maio de 2025, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
Tornam público os nomes das pessoas representantes da sociedade civil e do poder público que compõem a Comissão Organizadora Regional, responsável pela realização da V Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial da região administrativa de Campinas, a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 17h, no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP.

Representantes da Sociedade Civil
- Rosa Maria Francisca Tavares, RG14294040-9 (Itapira - SP);
- Fabiana Aparecida Brito Ernane, RG 26518885-4 Campinas - SP);
- Nicanor Eugenio Junior, RG 18744180-7 (Tambaú - SP);
- Kadmiel Henrique Cardoso dos Santos, RG 37.123.105-X (Hortolândia-SP);
- Fernando Antonio de Oliveira, RG 33067014 (Campinas -SP);
- Itawana Carolini Ibba Bispo, RG 49599418-2 (Tambaú-SP);
- Claudenice da Silva Souza, CPF 154.683.328-50 (Indaiatuba - SP);
- Marcos César Gomes dos Santos, RG 9537396-2 (Campinas - SP);
- Marlon Rodrigo Malachias, CNH 2542970110 (Campinas -SP);
- Roberto Mendes dos Santos, RG 27.353517-1 (Americana - SP);
- Tagino Alves dos Santos, RG 16331106-7 (Campinas - SP);
- Carlos Eduardo de Oliveira, RG 20530686-X (Indaiatuba - SP)

Representantes do Poder Público:
- Elisângela Nunes de Oliveira, Matrícula 132248-8 (Campinas - SP);
- Evanir Cassia de Oliveira Firminio, Matrícula 96613-4 (Campinas - SP);
- Cintia Cristiane Pereira(Dandewara), Matrícula 1388711 (Campinas - SP);
- Geneilce Marques de Oliveira, RG 21555346-9 (Inadaiatuba - SP);
- Ercindo Mariano Junior, Matrícula 139493-00 (Hortolândia - SP);
- Thalles Jordane Almeida Oliveira, Matrícula 1388711 (Campinas - SP);
- Valéria Aparecida Olímpio de Araujo, Matrícula 140300-1 (Campinas - SP);
- Lígia Helena Ciciliato Bisaio, Matrícula 2.092 (Tambaú-SP);
- Luciana Cristina Candido Ribeiro de Menezes, CPF 301.030.788-86 (Itapira - SP);
- Tereza Aparecida Raymundo, RG 25854891-1 (Campinas - SP);
- Sérgio Max Almeida Prado, Matrícula 107765-4 (Campinas - SP);
- Matheus Espedito Fructuoso, Matrícula 12559 (Amparo - SP);

Campinas, 18 de junho de 2025
MARCELO REZENDE
Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial
MARCELA REGINA MIGUEL REIS
Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas--SP

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA N° 01/2023

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

SEI n.º PMC.2024.00043847-28
Interessado: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR DOMINGOS A BOLDRINI
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, à prorrogação do Termo de Fomento n.º 419/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI, inscrita no CNPJ n.º 50.046.887/0001-27, pelo período de 22/06/2025 a 20/08/2025, para a manutenção na execuções das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA N° 01/2023

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/06/2025

SEI n.º PMC.2024.00044535-50
Interessado: CENTRO EDUCACIONAL CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Fomento

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, à prorrogação do Termo de Fomento n.º 387/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO EDUCACIONAL CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS, inscrita no CNPJ n.º 51.878.643/0001-73, pelo período de 29/06/2025 a 31/07/2025, para a manutenção na execuções das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo as recomendações contidas naquele parecer.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 18 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 047/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **Assistência Vicentina Frederico Ozanam de Campinas-** CNPJ 46.067.211/0001-42 - Programação nº 350950220250001 - Proteção Social Especial - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 048/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **CENTRO DE REFERÊNCIA PAI-CA - Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-** CNPJ 18.957.065/0001-95 - Programação nº 350950220250002 - Proteção Social Especial - Custeio - R$ 200.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 049/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **Centro Sócio Educativo Semente Esperança-** CNPJ 02.243.432/0001-59 - Programação nº 350950220250003 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 050/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO-** CNPJ 46.044.467/0001-34 - Programação nº 350950220250004 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 150.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 051/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM-** CNPJ 50.068.188/0001-88 - Programação nº 350950220250005 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 052/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **Associação Beneficente dos 13 Pais"Lar da Criança Feliz"-** CNPJ 51.873.073/0001-29 - Programação nº 350950220250006 - Proteção Social Especial - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 053/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **Assistencia Vicentina Frederico Ozanam de Campinas-** CNPJ 46.067.211/0001-42 - Programação nº 350950220250007 - Proteção Social Especial - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 054/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum
APROVAR a destinação de recursos para **CENTRO DE REFERÊNCIA PAI-CA - Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-** CNPJ 18.957.065/0001-95 - Programação nº 350950220250008 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22.

Campinas, 18 de junho de 2025
BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 055/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;
Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS
Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22
RESOLVE ad referendum

APROVAR a destinação de recursos para **AÇÃO FORTE-** CNPJ 06.136.322/0001-49 - Programação nº 350950220250009 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22.

Campinas, 18 de junho de 2025

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 056/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

RESOLVE ad referendum

APROVAR a destinação de recursos para **Sociedade Pró Menor Barão Geraldo-** CNPJ51.887.131/0001-73 - Programação nº 350950220250010 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22.

Campinas, 18 de junho de 2025

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 057/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando Ofício *231/2025* do Gabinete da Secretária-SMDAS sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22

RESOLVE ad referendum

APROVAR a destinação de recursos para **Núcleo de Ação Social-** CNPJ01.502.318/0001-33 - Programação nº 350950220250011 - Proteção Social Básica - Custeio - R$ 100.000,00, conforme as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2025.00091244-22.

Campinas, 18 de junho de 2025

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 42/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em nove de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 059/01 à entidade CASA DE REPOUSO RECANTO PRIMAVERA LTDA, CNPJ 54.687.157/0001-66, localizada à Rua Artur Paioli, 287*,* Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 18 de junho de 2025

KARLA DE CASTRO BORGHI

Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 43/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em nove de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 060/01 à entidade ADRIANA S. SANTOS ASSISTENCIA A IDOSOS - ME, CNPJ 16.383.871/0001-71, localizada à Rua Latino Coelho, 90*,* Parque Taquaral, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2025

KARLA DE CASTRO BORGHI

Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 44/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em nove de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 061/01 à entidade ADRIANA SANTANA DA CRUZ HOSPEDAGENS, CNPJ 29.494.160/0001-16, localizada à Rua Quatorze Bis, 285*,* Jardim Chapadão, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2025

KARLA DE CASTRO BORGHI

Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 45/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em nove de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 062/01 à entidade MORADA DOS SÁBIO - RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA, CNPJ 32.657.745/0001-14, localizada à Rua Fernão de Magalhães, 318*,* Parque Taquaral, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2025

KARLA DE CASTRO BORGHI

Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 46/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, da Lei Municipal nº 14.403/2012, alterada pela Lei 14.778/2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no município de Campinas, da Resolução CMI nº 027/2022, que dispõe sobre os procedimentos para registro de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa no Município de Campinas, bem como da inscrição de seus programas, projetos e serviços,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Registro, submetido ao plenário da Assembleia Geral Ordinária realizada em nove de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1ºAPROVAR a concessão de Registro sob o nº 063/01 à entidade ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CASA DE REPOUSO ME, CNPJ 08.215.562/0001-64, localizada à Rua Anthero Chrystino, 480/460*,* Parque Rural Fazenda Santa Cândida, em Campinas/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de junho de 2025

KARLA DE CASTRO BORGHI

Presidente do CMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NOROESTE N°010, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria DRE s/nº, de 18 de outubro de 1984, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Recanto Infantil Picolé ME, CNPJ nº 51.906.089/0001-90, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 09, de 07 de novembro de 2022, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 27, de 25 de maio de 2023, que homologou o Projeto Pedagógico 2023 da escola;

CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 38, de 09 de outubro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil RECANTO INFANTIL PICOLÉ, CNPJ nº 51.906.089/0001-90, situada na Rua Ferdinando Panattoni, nº 375, Jardim Paulicéia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s de zero a cinco anos e onze meses de idade na primeira etapa da Educação Básica(creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025

NIRALDO JOSÉ DA SILVA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°011, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 77, de 16 de dezembro de 2021, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil, Nova Arca De Noé Escola De Educação Infantil Ltda, CNPJ 19.626.757/0001-13, matriz, para atendimento de crianças da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 12, de 17 de dezembro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 41, de 06 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola,
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 39, de 22 de outubro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil, NOVA ARCA DE NOÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ 19.626.757/0001-13, matriz, situada na Rua Professora Ruth Fonseca de Oliveira, n° 141, Jardim Novo Maracanã, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar para atendimento de aluno(a)s de zero a cinco anos e onze meses de idade na primeira etapa da Educação Básica(Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°012, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.473, de 16 de abril de 1981;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.555, de 29 de dezembro de 1982;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 365/85, de 20 de março de 1985;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 67, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 12, de 22 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 02, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA, situada na Rua Manoel Gomes Ferreira, nº 127, Parque Tropical, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais(1º ao 5º ano); e
II - Ensino Fundamental Anos Finais(6º ao 9º ano).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°013, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.001, de 22 de junho de 2004;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 18, de 23 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 08, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTOR RUY DE ALMEIDA BARBOSA, situado na Rua Benjamin Moloise, nº 09, Parque Itajaí II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°014, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.027, de 16 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.645, de 06 de fevereiro de 2015;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 18, de 10 de março de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 04, de 12 de março de 2020, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 06/2021 e o Termo de Aditamento de Colaboração nº 017/2023, conforme processo SEI PMC.2020.00062408-63;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 30, de 06 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 15, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processo SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO, situado na Rua Jair Andrade e Silva, nº 68, Jardim Ibirapuera, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°015, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Lei n° 13.512, de 23 de dezembro de 2008
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.308, de 07 abril de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 51, de 02 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 01, de 15 de janeiro de 2021, que homologa o Regimento Escolar próprio do Centro de Educação Infantil;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 42, de 17 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 36, de 19 de setembro de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 85/2023, conforme processo SEI PMC.2023.00067877-49;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e

PMC.2025.00063403-53;
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI "BEM QUERER" PROFESSOR PAULO REGLUS NEVES FREIRE, localizado na Avenida Um, s/nº, Cidade Satélite Íris II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - creche e pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°016, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto n° 17.832, de 28 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o Decreto n° 5.973, de 10 março de 1980;
CONSIDERANDO o Decreto n° 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 01, de 10 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 22, de 30 de julho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI MARIA BATRUM CURY, situado na Avenida Brasília, nº 519, Vila Perseu Leite de Barros, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NOROESTE N°017, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Noroeste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 20, de 23 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Noroeste nº 09, de 20 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041495-59 e PMC.2025.00063403-53,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN, situado na Rua Humberto Formícola, nº 288, Conjunto Habitacional Parque Itajaí, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica(Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
NIRALDO JOSÉ DA SILVA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº189, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10//2024 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:
1. Ficam convocados os professores Adjuntos I e II, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 24/06/2025 (terça-feira)
Local: https://meet.google.com/ymh-tuud-mck
Horários: 9h - Convocados- período MANHÃ e INTEGRAL
14h - período TARDE

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e no horário indicado, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA
PERÍODO: INTEGRAL

CC	UE	TURMAS	H/A
E0217	EMEFEI JÚLIO DE MESQUITA FILHO	6A 6B 7A 7B	24

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1388754	DENISE SILVEIRA FRASCARELI	E0359 - EEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ	04
1384872	ROSIRES APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	E0359 - EEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ	09
1385704	GEISA CARLA SILVA CUNHA	E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO	10
1369490	FABIO ALVES LUZ	E0285 - EEI/EJA RAUL PILA	16
1381245	MAYARA DE OLIVEIRA PERES	E0359 - EEI/EJA PROF ZEFERINO VAZ	19
1387103	ROBERTA LANDUCCI ORTALE	E0234 - EMEFEI ORLANDO CARPINO	21
1435469	ANA BEATRIZ FELIPE	E0286 - EMEF DR LOURENÇO BELLOCCHIO	29

COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA
PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0228	EMEF PROFA MARIA LUÍZA POMPEO DE CAMARGO	6B 7A 7B 8A 8B 9A 9B	28

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
193503	FABIO MURILO QUEIROZ MACEDO BERALDO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	6
1410768	FILIPE LOPES MULATO	E0216 - EMEF PRES HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (SEDE)	14
1433075	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	E0142 - EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO (SEDE)	17
1441574	ROLVER BERNARDES COSTA	E0350- EMEF/EJA PROF ANDRÉ TOSELLO	*18

*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA
PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0228	EMEF PROFA MARIA LUÍZA POMPEO DE CAMARGO	6A 6B 7A	18

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1193899	LUCILENE LAND	EMEF/EJA PE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG	4
1217704	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	EMEF LEONOR SAVI CHAIB	12

1409077	VANIA DA SILVA	EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	16
1444603	ISAQUE SQUARIZI CARRILIO	EMEF/EJA ODILA MAIA ROCHA BRITO	15*

*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

COMPONENTE CURRICULAR: ARTES
PERÍODO: MANHÃ

CC	UE	TURMAS	H/A
E0142	EMEF/EJA EDSON LUÍS LIMA SOUTO	1A 2C 4A 4B 5B 5C	14

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1392417	MARIANA BARBIERI BISCASSI	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE B. VON ZUBEN	5
1369610	RAPHAEL LUIZ DOS SANTOS MENDES	E0352 - EMEF CORREA DE MELLO	6
1369733	YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	21

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO: TARDE

CC	UE	TURMAS	H/A
E0101	CEI ADÃO EMILIANO	AG3 D	24

CONVOCADOS

MATR.	NOME	SEDE	CLASSIF
1193180	SIMONE SANTOS DA SILVA FONTES	CEI BOLINHA DE MEL	119
1198530	FABIANA SOAVE FRANCA	CEI IRMA JOANA KALLAJIAN	131
1215035	ELIANA ROMUALDO CORREIA	CEI PROF JORGE LEME	150
1353438	LUANA CAPUTTI MORAES	CEI PROF JORGE LEME	196
1377515	DIANA THAIS DE OLIVEIRA	CEI IRMA JOANA KALLAJIAN	222

Campinas, 18 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°038, DE 18 DE JUNHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 92, de 30 de outubro de 2019, que credencia e autoriza o funcionamento da escola privada de Educação Infantil Escola Infantil Floresta Encantada LTDA-ME, CNPJ n° 71.752.141/0001-09, para atendimento de aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola)
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 43, de 31 de outubro de 2019, que homologa o Regimento Escolar próprio da Escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 15, de 15 de maio de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 15, de 10 de maio de 2024, que homologa a atualização 2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos Processos SEI PMC.2023.00041304-59, PMC.2025.00063405-15 e PMC.2025.00021061-86,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a ampliação da estrutura física, com o acréscimo do n° 137 ao endereço da Escola Infantil Floresta Encantada, em conformidade com disposto no Art. 23 da Resolução CME n° 01, de 1 de março de 2018, e artigos 35 e 37 da Resolução SME n° 07, de 12 de setembro de 2018.
Art. 2º Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil ESCOLA INFANTIL FLORESTA ENCANTADA LTDA-ME, CNPJ n° 71.752.141/0001-09, situada na Rua das Camélias, números 119, 137, 157 e 175, Bairro Chácara Primavera, Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, credenciada e autorizada a funcionar com o atendimento de aluno(a)s de zero a cinco anos de idade (creche e pré-escola).
Parágrafo único O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 3º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00079259-59
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)
OBJETO: Contratação de fórmulas infantis para dietas especiais no âmbito da alimentação escolar.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, n° 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. n° 75. inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 18 de junho de 2025
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 17 de junho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 12.459,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 17 de junho de 2025.
Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00001448-71
Dispensa de Licitação N° 14/2025
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP

Objeto: Contratação de empresa para a formação de nível básico e avançado de brigadistas de incêndio para os edifícios da FUMEC.

Diante do valor a ser utilizado para a Contratação de empresa para a formação de nível básico e avançado de brigadistas de incêndio para os edifícios da FUMEC e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 44.680,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais) em favor de CENTREVAL TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ 10.647.974/0001-15.
À Gerência Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônicon° "08/2025"
Processo Administrativo n° **FUMEC.2025.00000581-09**
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90008/2025
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância patrimonial desarmada, com uso de sistema de gerenciamento de ponto e documentos e gestão de localização georreferenciada dos vigilantes, para atendimento das unidades da FUMEC. Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 30/06/2025 às 09:00 horas por meio do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras), para cumprimento de MEDIDA LIMINAR e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será divulgada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Campinas, 18 de junho de 2025
ADRIANO GONCALVES GOMES
Pregoeiro

DECISÃO

Processo: FUMEC.2025.00000907-62

Objeto: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC.

Interessados: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (15180700) e a manifestação técnica do Gerente Administrativo e Financeiro da

fundação (15127519), os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO** apresentada por **BELA VISTA TEXTIL LTDA (30.824.284/0001-00)**, eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e quanto ao seu mérito **NÃO CONCEDO PROVIMENTO.**

Encaminhe-se os autos para as adequações necessárias e republicação nos termos da lei.

Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer convoca seus membros titulares para reunião virtual a ser realizada no próximo dia 26/06/2025, às 14:30 horas, para debater a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Fórum Municipal de Esportes.

Link da reunião: https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/isr-adj-nnx-g5t

Caso o conselheiro titular não puder participar, deverá comunicar o seu suplente.

Campinas, 18 de junho de 2025
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº PMC.2025.00006494-84
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 095/2025
Objeto: Registro de Preços de placas, medalhas e troféus

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor global de **R$ 4.906,50 (quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)**, em favor das empresas conforme segue:
- WPPT CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 45.438.114/0001-56, no valor de **R$ 578,50 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao item 23 da Ata de Registro de Preços nº 285/2025 vigente.
- INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA., CNPJ nº **13.759.849/0001-95**, no valor de **R$ 4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais)**, referente aos itens 20, 21 e 22, da Ata de Registro de Preços nº 281/2025 vigente.

Campinas, 18 de junho de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2025.00089363-42
Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL PIAZZA DI ROMA - CNPJ 20.314.598/0001-09
Decisão administrativa no DOM:24/06/2019

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000297/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), em decorrência do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 09/06/2025 às 10:43 a.m (RMBARROS@RMBARROS.COM.BR- informado no comprovante CNPJ),RETIFICADA EM 09/06/2025, às 10:53 a.m, para informar o NOME e CPF do(s) morador(es) do imóvel 3414.44.06.0761.01017 (Matrícula nº 208.172 - 3º CRI de Campinas), bem como apresentar cópia em arquivo PDF das contas de condomínio, referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, para fins auditoria fiscal quanto à preponderância da atividade da proprietária do imóvel (Mekin Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ: 33.038.270/0001-40), em face da decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2019.00018054-21 (Mekin Empreendimentos e Participações Ltda. - CNPJ: 33.038.270/0001-40), publicada no DOM em 24/06/2019, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº não-incidência do ITBI pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nº 3414.44.06.0761.01017 e 3441.41.75.0001.04017, matriculados no 3º CRI sob os nºs 208.172 e 210.808, respectivamente, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada Mekin Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.038.270/0001-40, em realização de capital, sob condição resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição (27/08/2018) não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19, 21 e 23-A, II, da Lei Municipal nº 12.391/05, e alterações.

Multa: **200,0000 UFIC**
Valor da Obrigação Tributária em **13/06/2025**: **R$ 976,10**

Campinas, 13 de junho de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2020.00022321-90
Interessada:POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ:28.112.262/0001-67
- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 22/07/2020 (2633679e2694867)
- Instrumento de aquisição: Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019,registrado Junta Comercial em31/07/2019(2491960)
-Início das atividades da empresa: 05/07/2017 (13671245)
- Condição Resolutória:que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 28/08/2020 (2831081)
- Exercícios Fiscalizados: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: Matrícula nº 126.304- 1º CRI em 27/01/2021 (8908038);Matrícula nº 126.303- 1º CRI em 27/01/2021 (8908044);Matrícula nº 126.265- 1º CRI em 27/01/2021 (8908070);Matrícula nº 126.305- 1º CRI em 27/01/2021 (8908123);Matrícula nº 126.266- 1º CRI em 27/01/2021 (8908134); eMatrícula nº 126.614- 1º CRI em 27/01/2021 (8908145).

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do lançamento do Auto de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória e principal, relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a obrigação tributária ou impugná-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI Nº 000298/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005,artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, e 19, inciso II
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise (**2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), para importação no programa SPED Contábil; e Documento de Informação Cadastral - DIC atualizado, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2020.00022321-90, publicada no DOM em**22/07/2020**, que reconheceu a não incidência do ITBI, para os bens imóveis cadastrados com os cartográficos nº 3423.21.99.0056.01215 (matricula nº 126.304), nº 3423.21.99.0056.01214 (matrícula nº 126.303), nº 3423.21.99.0056.01218 (matricula nº 126.265), nº 3423.21.99.0056.01219 (matrícula nº 126.305), nº 3423.21.99.0056.01221 (matricula nº 126.266) e nº 3423.21.99.0056.01223 (matricula nº 126.614), todos do 1º CRI de Campinas, em decorrência da cisão parcial da pessoa jurídica da CONCENTUS SOCIETAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

LTDA.com versão da parcela cindida para POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., datada de 31/05/2019 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 31/07/2019, sob condição resolutória de que no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.
Multa: 200,0000 UFIC
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 976,10

II -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002830/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.
Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 126.304 - 1º CRI de Campinas (3423.21.99.0056.01215), ao patrimônio da empresa POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 28.112.262/0001-67, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019, registrado Junta Comercial em 31/07/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 22/07/2020, através do protocolo PMC.2020.00022321-90, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND. DEZ/2020.PMC.2020.00022321-90, enviada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise (**2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), para importação no programa SPED Contábil, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.
Total da Base de Cálculo: R$ 317.223,44
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 27.077,22

III -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002832/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.
Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 126.303 - 1º CRI de Campinas (3423.21.99.0056.01214), ao patrimônio da empresa POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 28.112.262/0001-67, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019, registrado Junta Comercial em 31/07/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 22/07/2020, através do protocolo PMC.2020.00022321-90, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND. DEZ/2020.PMC.2020.00022321-90, enviada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise (**2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), para importação no programa SPED Contábil, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.
Total da Base de Cálculo: R$ 317.360,11
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 27.088,88

IV -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002834/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.
Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 126.265 - 1º CRI de Campinas (3423.21.99.0056.01218), ao patrimônio da empresa POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 28.112.262/0001-67, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019, registrado Junta Comercial em 31/07/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 22/07/2020, através do protocolo PMC.2020.00022321-90, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND. DEZ/2020.PMC.2020.00022321-90, enviada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise (**2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), para importação no programa SPED Contábil, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.
Total da Base de Cálculo: R$ 241.119,00
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 20.581,17

V -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002836/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.
Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 126.305 - 1º CRI de Campinas (3423.21.99.0056.01219), ao patrimônio da empresa POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 28.112.262/0001-67, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019, registrado Junta Comercial em 31/07/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 22/07/2020, através do protocolo PMC.2020.00022321-90, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND. DEZ/2020.PMC.2020.00022321-90, enviada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise (**2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), para importação no programa SPED Contábil, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.
Total da Base de Cálculo: R$ 240.977,30
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 20.569,10

VI -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002838/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.
Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 126.266 - 1º CRI de Campinas (3423.21.99.0056.01221), ao patrimônio da empresa POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 28.112.262/0001-67, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019, registrado Junta Comercial em 31/07/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 22/07/2020, através do protocolo PMC.2020.00022321-90, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND. DEZ/2020.PMC.2020.00022321-90, enviada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos exercícios em análise (**2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**), para importação no programa SPED Contábil, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.
Total da Base de Cálculo: R$ 283.402,66
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 24.190,39

VII -AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002840/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18.
Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 126.614 - 1º CRI de Campinas (3423.21.99.0056.01223), ao patrimônio da empresa POLUX INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A - CNPJ: 28.112.262/0001-67, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/2019, registrado Junta Comercial em 31/07/2019, em face da quebra da condição resolutória de que no período no período dos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos subsequentes à data de aquisição do bem (31/07/2019), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 22/07/2020, através do protocolo PMC.2020.00022321-90, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND. DEZ/2020.PMC.2020.00022321-90, enviada por meio eletrônico em 04/02/2025 através de meio eletrônico nº13673942(tiagotitara@hotmail.com- informado no requerimento2491954; e CONTABILIDADE@CREDITPARTNERS.COM.BR - constante do Comprovante de CNPJ13671245), com prazo de atendimento até 21/02/2025, para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação do "Formulário ITBI - Verificação da condição resolutória", constante do sitehttps://portal.campinas.sp.gov.br/servico/itbi-verificacao-condicao-resolutoria; os arquivos de escrituração contábil digital (ECD), com extensão ".txt" ou cópias de segurança, referentes aos

exercícios em análise (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), para importação no programa SPED Contábil, para fins de fiscalização do cumprimento da condição resolutória do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.
Total da Base de Cálculo: R$ 233.402,66
Valor da Obrigação Tributária em 17/06/2025: R$ 19.922,54

Campinas, 17 de junho de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Processo: PMC.2025.00018428-57
Interessado: VECCON CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Requerente: ALLAN CESÁRIO DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3361.23.90.0001.00000
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2025.00018428-57 e seus anexos, sob pena de não conhecimento dos mesmos:
i) Para análise da atividade rural:
a) cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral como produtor rural, emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural para o exercício de 2025;
c) cópias das notas fiscais de venda ou saída relativas à atividade rural para o exercício de 2025;
d) discriminação do valor total da produção resultante da atividade transacionada para o exercício de 2025, acompanhada dos documentos fiscais comprobatórios (Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc);
e) cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) para o exercício de 2024;
f) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte da propriedade com as respectivas dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas ao uso rural, para o exercício 2025;
g) fotos do imóvel e da atividade rural.
ii) Formas de entrega:
a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2025.00018428-57, através do Portal de Serviços:
- https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00018428-57.
O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Processo: PMC.2025.00011132-60
Interessado: HEMATITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Requerente: JÚLIO CESAR LACERDA
Código Cartográfico: 3322.62.73.0426.00000
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2025.00011132-60 e seus anexos, sob pena de não conhecimento dos mesmos:
i) Para análise da atividade rural:
a) cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral como produtor rural, emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares, envolvidos na atividade rural para o exercício de 2025;
c) cópias das notas fiscais de venda ou saída relativas à atividade rural para o exercício de 2025;
d) discriminação do valor total da produção resultante da atividade transacionada para o exercício de 2025, acompanhada dos documentos fiscais comprobatórios (Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc);
e) cópia da Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) para o exercício de 2024;
f) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte da propriedade com as respectivas dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas ao uso rural, para o exercício 2025;
g) fotos do imóvel e da atividade rural;
h) matrícula atualizada do imóvel, contendo averbada a restrição 3;
ii) Formas de entrega:
a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2025.00011132-60, através do Portal de Serviços:
- https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00011132-60.
O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Processo: PMC.2025.00018669-51
Interessado: CASA DE EVENTOS ESPAÇO SANTA MARIA LTDA
Requerente: ANTONIO DIRCEU FULCONI
Código Cartográfico: 3461.24.32.2419.01001
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2025.00018669-51, sob pena de não conhecimento dos mesmos:
i) Para análise do valor venal do imóvel:
a) Apresentar Laudo de Avaliação de valor de mercado do imóvel, nos termos do art. 16-A, §§ 3º e 4º da Lei Municipal 11.111/01 e das Instruções Normativas SMF nº 08, de 19/11/2021 e nº 10, de 02/12/2021-SMF.
ii) Formas de entrega:
a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2025.00018669-51, através do Portal de Serviços:
- https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00018669-51.
O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Processo: PMC.2025.00023315-46
Interessado: ADEL AZEM FILHO
Requerente: FLAVIO FRAISLEBEM
Código Cartográfico: 3361.23.90.0001.00000
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2025.00023315-46, sob pena de não conhecimento dos mesmos:
i) Para análise da atividade rural, apresentar:
a) cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral como produtor rural, emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) cópias das notas fiscais de compra de animais, insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares envolvidos na atividade rural para o exercício de 2025, acompanhadas das respectivas guias de transporte animal (GTA), se for o caso;
c) cópias das notas fiscais de venda ou saída relativas à atividade rural para o exercício de 2025, acompanhadas das respectivas guias de transporte animal (GTA), se for o caso;
d) discriminação do valor total da produção resultante da atividade transacionada para o exercício de 2025, acompanhada dos documentos fiscais comprobatórios (Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc);
e) documentos sobre vacinação e movimentação do rebanho no exercício de 2025;
f) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte da propriedade com as respectivas dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas ao uso rural, para o exercício 2025;
g) fotos atuais do imóvel e da atividade rural.
ii) Formas de entrega:
a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2025.00023315-46, através do Portal de Serviços:
- https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00023315-46.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Processo: PMC.2025.00021490-71 e anexos PMC.2025.00021505-92, PMC.2025.00021516-45, PMC.2025.00021538-51 e PMC.2025.00021559-85
Interessado: AZ THREE LAKES CAMPINAS SPE LTDA
Requerente: PEDRO SCUDELLARIA FILHO
Códigos Cartográficos: 3242.51.10.0001.01001, 3242.51.10.0001.01001, 3242.53.99.0001.00000, 3242.52.30.0001.00000 e 3242.54.62.0001.00000
Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2025.00021490-71 e anexos, sob pena de não conhecimento dos mesmos:
i) Para análise da atividade rural:
a) cópia do comprovante de inscrição e de situação cadastral como produtor rural, emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) cópias das notas fiscais de compra de animais, insumos, equipamentos, implementos, peças de reposição e similares envolvidos na atividade rural para o exercício de 2025, acompanhadas das respectivas guias de transporte animal (GTA), se for o caso;
c) cópias das notas fiscais de venda ou saída relativas à atividade rural para o exercício de 2025, acompanhadas das respectivas guias de transporte animal (GTA), se for o caso;
d) discriminação do valor total da produção resultante da atividade transacionada para o exercício de 2025, acompanhada dos documentos fiscais comprobatórios (Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc);
e) documentos sobre vacinação e movimentação do rebanho no exercício de 2025;
f) croqui dos imóveis, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte da propriedade com as respectivas dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas ao uso rural, para o exercício 2025;
g) fotos atuais do imóvel e da atividade rural.
ii) Formas de entrega:
a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2025.00021490-71 e anexos, através do Portal de Serviços:
- https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2025.00021490-71 e anexos.
O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Campinas, 18 de junho de 2025
ADRIANO SALLES
AFTM ? Matrícula nº 131.274-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00002766-02
Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ TORRE	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
DAVID HENRIQUE ALMEIDA HONORIO	505.490.378-02	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	1	804	R$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00002774-12
Interessado(a): MRV XCI INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 40.792.208./0001-05
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV XCI INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 40.792.208./0001-05** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
CASSIO ROGERIO PROENSA DOS SANTOS	261.971.448-67	RESIDENCIAL CANOAS	280713	3ªCRI	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	1902	R$ 313.399,50
VINICIUS GABRIEL DA SILVA	535.391.428-78	RESIDENCIAL CANOAS	280663	3ªCRI	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	1208	R$ 262.146,84
VALDIRENE DOS SANTOS LEMES	288.154.658-71	RESIDENCIAL CANOAS	280707	3ªCRI	RUA ANTONIO JOSE PEREIRA, 80	1	1804	R$ 323.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00002795-39
Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDI-MENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	858.577.895-40	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275813	3ªCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES	6	3	R$ 249.577,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00002799-62
Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE	APTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	706.215.484-99	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ªCRI	RUA UM Nº 0	2	AP 1201	112	R$ 257.200,00
RAPHAEL HYAGO GOMES	489.301.708-03	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ªCRI	RUA UM Nº 0	2	AP 306		R$ 250.317,50
ROSEMEIRE APARECIDA DIONISIO	210.513.018-66	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ªCRI	RUA UM Nº 0	2	AP 503		R$ 258.644,00
VITORIA GABRIELA GALDIN PLACIDINO	486.266.288-97	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2ªCRI	RUA UM Nº 0	2	AP 1002	95	R$ 256.800,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00002859-38
Interessado(a): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ: 09.625.762/0001-58** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUZA ASSIS	477.066.158-47	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279988	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	408	R$ 214.583,06
ANA CAROLINA ELOI	338.471.538-11	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280010	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	602	R$ 243.417,76
CAMILY VITORIA DA SILVA TEIXEIRA	581.973.488-20	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280019	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	611	R$ 244.999,44
FLORA DOS SANTOS SOUSA	041.720.053-65	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280016	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	608	R$ 230.166,40

IRAEL DA SILVA TELES	044.837.973-28	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280000	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	506	R$ 233.528,85
JULIO SANTOS DE OLIVEIRA	493.868.348-20	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280086	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	1108	R$ 239.491,37
LARISSA ANTONIO	433.937.358-37	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	280027	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	705	R$ 225.000,00
VALERIA BRITO GOMES	361.010.668-94	RESIDENCIAL PORTAL DAS QUARESMEIRAS	279975	3° CRI	RUA VANDIK REIDENER P COQUEIRO, N° 301, LOT CIDADE SATELITE IRIS	2	309	R$ 230.015,20

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00002892-59
Interessado(a): OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRICULA N°	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO	APTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANDREZA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	097.469.345-62	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277216	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	F	204	32	R$ 235.000,01
ANGELICA SIQUEIRA FERNANDES	421.995.478-33	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277231	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	G	103	35	R$ 229.000,83
JOSÉ ADRIANO ALMEIDA DA COSTA	503.866.618-39	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277224	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	F	404	77	R$ 264.000,00
TALLYS RODRIGUES MAIA	420.914.838-50	RESIDENCIAL RECANTO DOS IPÊS	277252	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO	H	104	47	R$ 229.000,00

Campinas, 18 de junho de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

SUJEITO PASSIVO: H.D AUTO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 22.228.254/0001-02
Inscrição Municipal: 338.281-8
Endereço: AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA, 366 - SALA A1
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 0602/SNTI/HRF/2025-HD
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, com exclusão da espontaneidade.
NÚMERO DO REGISTRO DA AAÇÃO FISCAL: 02.9.0006291.00003.00000010/2025-11
PERÍODO ENFOCADO: 07/2020 a 12/2021
* Este Termo está sendo publicado no Diário Oficial do Município tendo em vista a não localização do contribuinte no endereço cadastrado no Cadastro Mobiliário Municipal, assim como no endereço cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Foram feitas tentativas de ligação aos números de telefone cadastrados, também sem sucesso.
** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e/ou RFB.

HERMES ROCHA FREITAS
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

SUJEITO PASSIVO: PREVETEC PARA RAIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 24.024.277/0001-12
Inscrição Municipal: 383181-7
Endereço: RUA DOUTOR SALES DE OLIVEIRA, 1179 - VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS - SP
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 0601/SNTI/HRF/2025--PRE
Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, com exclusão da espontaneidade.
NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL: 02.9.0006291.00003.00000011/2025-66
PERÍODO ENFOCADO: 07/2020 a 12/2024
Fica também intimado a enviar a Folha salarial mensal do período **06/2019** a **11/2024**, de acordo com o art. 26, inciso I, §1º da resolução CGSN 140/2018 para o e-mail **hermes.freitas@campinas.sp.gov.br** até o dia **03/07/2025**
* Este Termo está sendo publicado no Diário Oficial do Município tendo em vista a não localização do contribuinte no endereço cadastrado no Cadastro Mobiliário Municipal, assim como no endereço cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Foram feitas tentativas de ligação aos números de telefone cadastrados, também sem sucesso.
** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e/ou RFB.

HERMES ROCHA FREITAS
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.06.15 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4258851	27.060.436/0001-22	27.060.436 IDALINO LOPES DOURADO	10/06/2025
4595017	28.855.271/0001-48	28.855.271 OTAVIO DOS SANTOS	09/06/2025
4701852	29.383.984/0001-19	29.383.984 JOSE ALVES DA SILVA	12/06/2025
5225191	32.316.084/0001-63	32.316.084 ALAN DIEGO DA SILVA DOS SANTOS	13/06/2025
5921350	36.320.518/0001-50	36.320.518 ADAM RAMPAZZO	09/06/2025
6124267	37.978.200/0001-23	37.978.200 THAIS CAROLINE FONSECA DA SILVA	10/06/2025
6560989	40.684.808/0001-50	40.684.808 DENISE MARIANO COUTINHO STRUMENDO	10/06/2025
6921191	42.303.526/0001-90	42.303.526 GUILHERME LUIS BASSI ARCE	13/06/2025
7438427	44.595.822/0001-38	44.595.822 FELIPE JAJBHAY REBOLLO	13/06/2025
7928211	46.558.242/0001-04	46.558.242 JOSEILDO RIBEIRO SOARES	13/06/2025
8184798	47.812.410/0001-09	47.812.410 MARCOS PAULO REINALDO LOPES	09/06/2025
10037870	47.985.438/0001-30	47.985.438 FELIPE CASTELANI	10/06/2025
8395950	48.831.658/0001-71	48.831.658 DOUGLAS RODRIGO PEREIRA	13/06/2025
8486190	49.231.769/0001-00	49.231.769 MANOEL DOS SANTOS	09/06/2025
8523010	49.411.917/0001-78	49.411.917 RENATO AGUIAR LOUREIRO DIAS	11/06/2025
8592900	49.727.259/0001-28	49.727.259 JULIANA APARECIDA RODRIGUES MONTERO	12/06/2025
8639981	49.992.186/0001-00	49.992.186 JADSON NUNES DA SILVA	09/06/2025
8650934	50.012.416/0001-06	50.012.416 VICTOR LUIS PARIZATTO FRATUSELO	13/06/2025
8658170	50.070.577/0001-48	50.070.577 MARIZETE POSSAMAI DA SILVA	09/06/2025
8658560	50.073.756/0001-39	50.073.756 GUSTAVO ALVES PEREIRA	13/06/2025
8671893	50.124.923/0001-23	50.124.923 FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PENTEADO DE LIMA	11/06/2025
8712778	50.328.159/0001-08	50.328.159 PEDRO NEPOMUCENO FALSETI	15/06/2025
8780242	50.650.846/0001-45	50.650.846 FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	09/06/2025
8790310	50.672.235/0001-06	50.672.235 BRUNA LARISSA DA SILVA	13/06/2025
8799210	50.756.651/0001-84	50.756.651 ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	10/06/2025
8847487	50.973.776/0001-66	50.973.776 PAULA LOPES SIOTO	09/06/2025
8865710	51.053.931/0001-99	51.053.931 ARTHUR FELIPE GUIMARAES MAIA	10/06/2025
8959145	51.525.601/0001-59	51.525.601 GILDERLAN MIRANDA LIMA	13/06/2025
8987394	51.633.926/0001-55	51.633.926 NATHAN RAFAEL GARCIA BARBOZA	12/06/2025
8988358	51.642.252/0001-55	51.642.252 PATRICIA FERREIRA SANCHEZ	14/06/2025
9004157	51.708.811/0001-82	51.708.811 FERNANDO TENGAN UEHARA	15/06/2025
9006966	51.732.726/0001-50	51.732.726 PATRICIA CARLA DA ROCHA ROSSI	10/06/2025
9021957	51.793.392/0001-24	51.793.392 DALILA BEZERRA FERREIRA	11/06/2025
9636919	51.930.722/0001-86	51.930.722 GILSON LIMA DE OLIVEIRA	09/06/2025
9064869	52.020.217/0001-67	52.020.217 VINICIUS DA SILVA ALVES	13/06/2025

9077014	52.072.164/0001-28	52.072.164 RAFAEL ALVES DOS SANTOS	11/06/2025
9121269	52.305.260/0001-79	52.305.260 THAMILLES SANTOS SA ANDRADE	12/06/2025
9129685	52.328.591/0001-24	52.328.591 JULIANA FERNANDES DE LIMA	10/06/2025
9142606	52.380.362/0001-59	52.380.362 FABIANA GORETH DE LIMA VENDITTI	09/06/2025
9144293	52.394.907/0001-86	52.394.907 DANIEL PIRES RODRIGUES NUNES	09/06/2025
9158731	52.482.852/0001-66	52.482.852 LUIZ FELIPE FORTES DE CASTRO	11/06/2025
9158790	52.483.081/0001-21	52.483.081 MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	11/06/2025
9211071	52.763.139/0001-90	52.763.139 PRISCILA MAIA CARRENHO MOSCARDI	10/06/2025
9222987	52.800.779/0001-23	52.800.779 TAMIRES SUELLEN SOUZA QUEIROZ	12/06/2025
9228950	52.856.492/0001-15	52.856.492 LARISSA DOS SANTOS DE JESUS	15/06/2025
9246967	52.919.657/0001-50	52.919.657 JESSICA CRISTINA FERREIRA	10/06/2025
9482091	53.194.472/0001-99	53.194.472 DANIEL LUCAS CONCEICAO SILVA	10/06/2025
9306056	53.270.870/0001-47	53.270.870 BRUNO FELIX DE OLIVEIRA	13/06/2025
9314270	53.322.394/0001-60	53.322.394 INGRID MARCELINO BEZERRA	09/06/2025
9364862	53.571.893/0001-91	53.571.893 JOSUE LIBANIO DE PAULA SOBRINHO	10/06/2025
9419659	53.842.077/0001-75	53.842.077 OCIMAR FERNANDO CHIMINAZZO JUNIOR	12/06/2025
9433481	53.917.195/0001-03	53.917.195 JOHNNY DE CAMPOS PEREIRA	11/06/2025
9437126	53.952.508/0001-56	53.952.508 DIEGO MARCIANO MAIK	09/06/2025
9485244	54.186.826/0001-16	54.186.826 AMINADABE ALVES DOS SANTOS ROCHA	13/06/2025
9488847	54.222.248/0001-26	54.222.248 MARCO ANTONIO DE SOUZA	09/06/2025
9490523	54.238.853/0001-95	54.238.853 JANAINA MAZZOLA DE SOUSA CAMPOS	09/06/2025
9540806	54.503.994/0001-98	54.503.994 RODRIGO AURELIANO DA SILVA QUEIROZ	14/06/2025
9543058	54.518.888/0001-88	54.518.888 ANDRE RODRIGUES LAUTERT	11/06/2025
9554939	54.565.864/0001-80	54.565.864 OSCAR MAURICIO REYES RINCON	09/06/2025
9556710	54.582.843/0001-72	54.582.843 JANAINA QUEIROZ RIBEIRO	15/06/2025
9592741	54.779.199/0001-27	54.779.199 DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	10/06/2025
9610871	54.873.695/0001-45	54.873.695 NICOLLI DE CASSIA TEZOLIN DOS SANTOS	11/06/2025
9613064	54.893.152/0001-90	54.893.152 MARCELA MENDES SIMAO	09/06/2025
9658718	55.142.912/0001-90	55.142.912 ANA MARIA LINDNER RAMOS	09/06/2025
9674772	55.218.609/0001-23	55.218.609 RICARDO DE SOUSA FRANCA	13/06/2025
9689150	55.302.585/0001-96	55.302.585 GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	09/06/2025
9708928	55.400.174/0001-33	55.400.174 JOAO PAULO BERTOLO	13/06/2025
9724788	55.457.864/0001-29	55.457.864 GISLEINE NUNES DA SILVA PEREIRA	10/06/2025
9728368	55.491.859/0001-32	55.491.859 MAURO HENRIQUE COSTA CAMPOS	09/06/2025
9777954	55.698.896/0001-16	55.698.896 JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO SABELA	13/06/2025
9781420	55.723.818/0001-24	55.723.818 NIURKELYS VALENTINA SOTO MARQUEZ	11/06/2025
9789065	55.752.566/0001-61	55.752.566 FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	09/06/2025
9791876	55.775.615/0001-81	55.775.615 PRISCILA DE ALMEIDA VIEIRA SOUSA	09/06/2025
9794816	55.799.215/0001-06	55.799.215 JOAO VITOR GITI DE ALMEIDA	13/06/2025
9827366	55.870.791/0001-00	55.870.791 PRISCILA ALVES BOBLIANO	09/06/2025
9828842	55.886.177/0001-29	55.886.177 ANAEL DE OLIVEIRA BARRETO	10/06/2025
9842810	55.949.682/0001-75	55.949.682 MARLI JOSE MARSSAIOLLI AVANZI	13/06/2025
9848940	55.996.795/0001-21	55.996.795 ALYSSON BRENO CONTATO	10/06/2025
9870253	56.108.598/0001-91	56.108.598 CAMILA CRISTINA DE CARVALHO QUEIROZ FREITAS	10/06/2025
9878459	56.125.845/0001-68	56.125.845 JOCILAINE CRISTINA DE SOUSA SANTANA	11/06/2025
9878963	56.128.934/0001-68	56.128.934 DAVI LAZZARI FERRAZ	09/06/2025
9882960	56.171.095/0001-60	56.171.095 JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	15/06/2025
9922326	56.685.098/0001-12	56.685.098 JUAN GAGLIARDI FEITOSA FRANCISCHINI	09/06/2025
9923799	56.745.917/0001-70	56.745.917 RODRIGO ROSSINI	15/06/2025
9942661	56.958.401/0001-03	56.958.401 MELL CRISTINY ALVES DA COSTA	13/06/2025
9942785	56.959.242/0001-61	56.959.242 MURILO ALBERT NALE	13/06/2025
9944095	56.970.818/0001-91	56.970.818 VICENTE MOREIRA DOS SANTOS	11/06/2025
9978410	57.172.238/0001-11	57.172.238 CATIANA DOS SANTOS COUTINHO	09/06/2025
9991352	57.228.137/0001-15	57.228.137 PAMELA ROCHA CINTRA BERGER	11/06/2025
9992634	57.240.071/0001-89	57.240.071 PALOMA BIANCA MARTINS CAETANO	10/06/2025
10004998	57.297.068/0001-00	57.297.068 ANGELA DE LIMA SOUSA	13/06/2025
10023860	57.400.589/0001-32	57.400.589 RAYSA RAYARA MONTE LIMA	13/06/2025
10026436	57.424.638/0001-77	57.424.638 CAROLINE STAHL CORTEZ SPOLAORE BRAMBILLA	10/06/2025
10031499	57.470.096/0001-79	57.470.096 SAMUEL ROCHA DE OLIVEIRA	15/06/2025
10048227	57.555.085/0001-91	57.555.085 LUIS CARLOS BORGES DA SILVA	09/06/2025
10058699	57.583.632/0001-42	57.583.632 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	13/06/2025
10063811	57.623.327/0001-37	57.623.327 GABRIEL ROUXINOL SABOTTO	13/06/2025
10097503	57.792.924/0001-95	57.792.924 MARINA JESSICA DEMENCIANO	10/06/2025
10103732	57.840.777/0001-81	57.840.777 MARIANA SOUZA ARAUJO	11/06/2025
10104640	57.851.977/0001-30	57.851.977 JOSE ALVES MOTA	09/06/2025
10117563	57.904.119/0001-06	57.904.119 JULIANO GODOI MOREIRA	11/06/2025
10693815	58.007.868/0001-01	58.007.868 LUCINEI LUIZ LOPES	12/06/2025
10148469	58.096.032/0001-12	58.096.032 MARLUCE DA SILVA FELIX	15/06/2025
10149376	58.106.005/0001-83	58.106.005 CONCEICAO APARECIDA CORTES	14/06/2025
10149686	58.108.459/0001-93	58.108.459 WALLACE HENRIQUE BANDINI	11/06/2025
10158006	58.139.160/0001-04	58.139.160 FELIPE BISPO DE SOUSA MORAES BONRRUQUE	15/06/2025
10165371	58.208.035/0001-09	58.208.035 WELINTON BALLESTER DOS SANTOS	15/06/2025
10174214	58.244.627/0001-78	58.244.627 NILZA APARECIDA DE SOUZA MABILLE	14/06/2025
10175695	58.257.615/0001-88	58.257.615 MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	12/06/2025
10180117	58.296.954/0001-73	58.296.954 JESSICA COSTA ARTUR BASSAN AGUIAR	11/06/2025
10192689	58.357.477/0001-09	58.357.477 GUILHERME MARIOTTO BIDIN	10/06/2025
10207791	58.408.164/0001-32	58.408.164 ROGERIA FERNANDA NEVES	15/06/2025
10208933	58.418.295/0001-09	58.418.295 CARLOS BUENO	09/06/2025
10223754	58.499.495/0001-25	58.499.495 ROGERIO SEBASTIAO DE ARAUJO	12/06/2025
10230670	58.540.454/0001-35	58.540.454 LARISSA DE OLIVEIRA MEIRA	10/06/2025
10231218	58.547.309/0001-86	58.547.309 EDVALDO BEZERRA DE MENESES	11/06/2025
10234152	58.574.886/0001-67	58.574.886 LORENA BEATRIZ ALVES LOURENCO	10/06/2025
10246312	58.592.075/0001-99	58.592.075 SIDNEY MIRANDA DA SILVA	12/06/2025
10249672	58.613.388/0001-86	58.613.388 CARLOS JANSEN FILHO	09/06/2025
10251197	58.625.017/0001-14	58.625.017 MATHEUS GARCIA NOGUEIRA	09/06/2025
10268766	58.728.168/0001-06	58.728.168 RUTE SUELEN SILVA	10/06/2025
10274731	58.781.743/0001-26	58.781.743 ELAINE DE FREITAS MESSIAS MEDEIROS	11/06/2025
10287035	58.837.742/0001-56	58.837.742 THALES AUGUSTO CAMARGO	10/06/2025
10296948	58.921.129/0001-12	58.921.129 YURI MATHEUS DURAES LOPES	10/06/2025
10301070	58.956.300/0001-29	58.956.300 NYCOLAS DOMENICO	10/06/2025
10302581	58.965.792/0001-19	58.965.792 SIMONE CORREA RODRIGUES	13/06/2025
10314695	59.027.696/0001-92	59.027.696 DANIEL CARVALHO TAVARES	09/06/2025
10315870	59.037.674/0001-03	59.037.674 INGRID DE CASSIA STRUMENDO	09/06/2025
10315934	59.037.950/0001-33	59.037.950 BEATRIZ BERSELLI	10/06/2025
10319778	59.072.591/0001-55	59.072.591 MATHEUS MARCELO SANTOS	10/06/2025
10334807	59.127.124/0001-85	59.127.124 JAMESON DA ROCHA OLIVEIRA	15/06/2025
10338497	59.157.368/0001-00	59.157.368 AMANDA BEATRIZ TONINI	12/06/2025
10341412	59.184.088/0001-91	59.184.088 HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	13/06/2025
10342168	59.190.312/0001-58	59.190.312 ROBERTO ALEXSANDRO PEIXOTO FILHO	15/06/2025
10346775	59.236.195/0001-16	59.236.195 BEATRIZ FERREIRA VICENTIN	11/06/2025
10356118	59.248.944/0001-25	59.248.944 LEANDRO APARECIDO DE PAULA	11/06/2025
10367896	59.352.461/0001-76	59.352.461 VITORIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	13/06/2025
10382828	59.427.279/0001-37	59.427.279 NATALIA LIMA DE ASSIS	10/06/2025
10385681	59.453.098/0001-85	59.453.098 AMAILSON SANTOS SILVA	09/06/2025
10387668	59.477.098/0001-15	59.477.098 DIONATHAN CARLOS DE AGUIAR ROCHA	10/06/2025
10387862	59.480.127/0001-06	59.480.127 RICARDO LUIZ VARANI JUNIOR	13/06/2025
10399631	59.521.976/0001-52	59.521.976 VINICIUS ZAGO POLIZELI	09/06/2025
10409025	59.607.375/0001-67	59.607.375 NICOLAS RIBEIRO BARBOSA	15/06/2025
10419934	59.647.405/0001-69	59.647.405 MARCOS VINICIUS NOGUEIRA	09/06/2025
10425349	59.708.355/0001-82	59.708.355 CLAUDEMIR FELICIO JUNIOR	12/06/2025
10433163	59.729.550/0001-99	59.729.550 KARINA PONTIERI	09/06/2025
10434518	59.735.730/0001-83	59.735.730 ANDRE VIANA OLIVEIRA	10/06/2025
10437959	59.755.903/0001-25	59.755.903 WANDERLAN MARQUES DE LIMA	14/06/2025
10471448	59.930.089/0001-38	59.930.089 FELIPE FRANCA GIACOMETTI	11/06/2025
10474692	59.961.251/0001-85	59.961.251 ISAQUE LOCATELI DE OLIVEIRA	09/06/2025
10476962	59.979.512/0001-94	59.979.512 LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR	13/06/2025
10482199	60.028.820/0001-13	60.028.820 IGOR LEONARDO CRUZ PEREIRA DA SILVA	12/06/2025
10494464	60.064.124/0001-62	60.064.124 MONIQUE MANTOVANI DE MORAES	13/06/2025
10500138	60.117.818/0001-10	60.117.818 GABRIELA RABELLO DE SOUZA	15/06/2025
10500367	60.120.393/0001-07	60.120.393 FRANCIELE ROSSOTI BARBOSA	09/06/2025
10501720	60.135.037/0001-59	60.135.037 JESSICA ANA PAULA MARCELINO JUNQUEIRA	09/06/2025
10519670	60.233.777/0001-28	60.233.777 MARC ENOLD ETIENNE	15/06/2025
10519726	60.234.435/0001-22	60.234.435 GABRIELLY MULLER DE OLIVEIRA	10/06/2025
10521941	60.251.662/0001-66	60.251.662 ANA CAROLINA LITOLDO DE OLIVEIRA	11/06/2025
10522506	60.257.087/0001-09	60.257.087 GABRIELA DE OLIVEIRA ANDRADE PEREIRA	10/06/2025
10532064	60.280.454/0001-95	60.280.454 MARA ELLEN DOS SANTOS PACHECO	09/06/2025
10532269	60.281.874/0001-96	60.281.874 MIRIAM PAULA ARAUJO	14/06/2025
10534490	60.303.069/0001-16	60.303.069 PRISCILLA FERNANDA ARAUJO	14/06/2025
10534652	60.306.448/0001-60	60.306.448 VITORIA PERES TROMBETA	11/06/2025
10535837	60.319.532/0001-18	60.319.532 KIMBERLY AMANDA NASCIMENTO GOUDIM	14/06/2025
10542523	60.382.976/0001-06	60.382.976 JULIANA ROBERTA DA SILVA	12/06/2025
10550810	60.410.007/0001-03	60.410.007 ANDRE ANDRADE DE SOUZA	11/06/2025
10551654	60.417.951/0001-92	60.417.951 OLAVIO DA SILVA NOGUEIRA	12/06/2025
10551670	60.418.433/0001-93	60.418.433 FELIPE DOS SANTOS SOUZA	13/06/2025
10569472	60.526.426/0001-05	60.526.426 CAIO VINICIUS FERREIRA SANTI MARIA	12/06/2025
10573437	60.565.832/0001-87	60.565.832 TIAGO PEREIRA ARAUJO	14/06/2025
10587578	60.633.973/0001-90	60.633.973 MATEUS YURI ARAUJO PEREIRA	11/06/2025
10588302	60.638.184/0001-41	60.638.184 LEONARDO JACOMINI SOARES	11/06/2025
10590960	60.657.142/0001-58	60.657.142 LUCAS NERI LAURENTINO	12/06/2025
10591257	60.658.626/0001-11	60.658.626 KATHELYN ROCHA VELOSO	09/06/2025
10600779	60.681.773/0001-02	60.681.773 JOAO PAULO DE JESUS SILVA	09/06/2025
10620290	60.798.457/0001-15	60.798.457 EVERTON DA SILVA DIAS	15/06/2025
10622497	60.815.595/0001-65	60.815.595 LUIZ HENRIQUE SCADALON MILANEZ	10/06/2025
10623370	60.822.348/0001-96	60.822.348 FERNANDA BELIGNI HAWLE	09/06/2025
10627049	60.858.324/0001-97	60.858.324 ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA	09/06/2025
10639268	60.904.057/0001-47	60.904.057 LUCIANO MERLIN RIBEIRO	12/06/2025
10643354	60.934.005/0001-13	60.934.005 MARCELO HENRIQUE GUILHERMINO PIRES	11/06/2025

10643915	60.941.629/0001-68	60.941.629 ARTUR STRAUCH PINTO DANTAS CUNHA	15/06/2025
10663347	61.046.531/0001-00	61.046.531 CLAUDIO JOSE PRATAVIERA FRANCISCO	13/06/2025
10665005	61.060.694/0001-47	61.060.694 SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	09/06/2025
10665129	61.061.585/0001-44	61.061.585 JENIFFER MENDES AGUIAR	15/06/2025
10665927	61.069.013/0001-01	61.069.013 JOSE LUCAS AMARO DE MELO	09/06/2025
10678468	61.121.559/0001-64	61.121.559 WUANDERSON RICARDO GONCALVES VIEIRA	12/06/2025
10681167	61.151.648/0001-53	61.151.648 NAYANE CIPRIANO DA SILVA	12/06/2025
10687270	61.210.652/0001-45	61.210.652 LARISSA SILVA LISBOA	09/06/2025
10694420	61.213.368/0001-22	61.213.368 ALEXANDRE WAGNER LEANDRO FERNANDES	10/06/2025
10699287	61.262.331/0001-94	61.262.331 IRANDY SANTOS DE OLIVEIRA	13/06/2025
10701516	61.283.183/0001-94	61.283.183 KAREN ARRUDA CARVALHO MELANI	13/06/2025
10703888	61.306.804/0001-08	61.306.804 JOAO PEDRO DA SILVA ANTONIO	14/06/2025
4236181	26.863.782/0001-86	ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA 21425218865	11/06/2025
6122361	37.948.708/0001-89	ANGELICA DA SILVA GOMES 34215294851	13/06/2025
5271290	32.538.919/0001-20	ANIVERSINO RAIMUNDO MAFRA 61617393991	09/06/2025
3976734	25.047.680/0001-20	ANNA BEATRIZ PEREIRA MAGALHAES FERRARO 48616688838	09/06/2025
6673228	41.184.266/0001-19	BEATRIZ APARECIDA DE CARVALHO 26646999899	13/06/2025
6061443	37.510.862/0001-74	BIANCA APARECIDA ALVES 36174528847	10/06/2025
8079374	47.250.464/0001-10	CARLOS PERPETUO FERREIRA 09164159884	10/06/2025
3424910	22.894.568/0001-36	CAROLINE GOMES 44811007883	13/06/2025
4055390	25.982.155/0001-00	CECILIA SILVA 15584902802	12/06/2025
1753908	11.866.960/0001-55	CICERO CASSIO GOMES DE MELO 02495250890	11/06/2025
2077035	14.426.095/0001-14	CLAUDIO LACHAT 51142023834	11/06/2025
5624002	11.704.450/0001-81	CLEIDE MARIA BARBOSA DA SILVA 28253183453	10/06/2025
7542364	45.020.999/0001-79	DEJAIR EVANDRO FORTUNATO 45093778869	12/06/2025
5907926	36.222.424/0001-48	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS 32851794817	12/06/2025
5774039	30.377.695/0001-96	ELEUSE CRISTINA DE SOUSA 07978400875	11/06/2025
5990319	36.900.573/0001-19	ELIANE ALVES MACHADO 02077933445	13/06/2025
4958853	30.817.243/0001-88	ELIAS ALVES RAMOS 29907649848	12/06/2025
6858520	41.986.821/0001-26	FERNANDO FRAHIA BERNINI 30701828870	10/06/2025
4936965	30.707.694/0001-62	GIANCARLOS PEREIRA 32005327859	13/06/2025
7708513	45.582.719/0001-16	GIOVANNA EMANUELA COLAIOCCO MENDES 47748031894	11/06/2025
8268509	48.187.190/0001-24	GIULIA MARINA DE SOUZA 49439304847	11/06/2025
7887906	46.367.106/0001-29	INEZ EUGENIO DA SILVA 13789468800	11/06/2025
4031733	25.357.581/0001-44	INILDA MOREIRA DE MEIRELES GONCALVES DOS SANTOS 13770263880	09/06/2025
5478936	33.677.512/0001-46	ITAMAR CARVALHO PEREIRA 61824160844	09/06/2025
5312078	32.792.710/0001-98	JADSON MOISES SEGUINS DOS SANTOS 02215085380	15/06/2025
5818257	35.720.014/0001-64	JAIRO JESUS DE BRITO 81927436591	10/06/2025
6879918	42.088.479/0001-00	JAQUELINE EVELYN DA SILVA 44827793859	09/06/2025
6124550	37.981.951/0001-07	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS 41768100845	13/06/2025
6996809	42.727.441/0001-30	JESSICA DOS PASSOS PACHECO TOLEDO 36535465837	10/06/2025
8365725	47.818.441/0001-69	JONAS LOPES DOS SANTOS 37987053805	15/06/2025
7216254	43.627.586/0001-21	JORGE THEODORO LIMA FILHO 86735179820	12/06/2025
4409841	27.877.304/0001-98	JOSE CARLOS TEIXEIRA 09673731829	12/06/2025
8115460	47.436.040/0001-44	JOSIANE FRANCO BELLOTO 15869983827	10/06/2025
4142691	26.483.840/0001-46	LARISSA DA SILVA CREPALDI 45656981886	10/06/2025
6300146	39.478.431/0001-01	LARISSA DO ESPIRITO SANTO STRAMANDINOLLI 48071020877	09/06/2025
8090882	47.285.061/0001-06	LEONARDO VIEIRA NUNES 41605295850	09/06/2025
4070402	26.062.264/0001-63	LETICIA BARBOSA FERRAZ 44492094865	10/06/2025
6624391	40.955.680/0001-11	LUCIANO CLARET RODOVALHO 24052140672	09/06/2025
5343704	32.959.826/0001-79	MARCOS CANDIDO DA SILVA 33514329842	10/06/2025
8264880	48.166.569/0001-58	MARIA APARECIDA MOREIRA EGYDIO 10811211819	12/06/2025
2079518	14.486.322/0001-05	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHAVES 29706197842	09/06/2025
7673477	45.441.578/0001-11	MARTA FERREIRA GONCALVES 46730945818	09/06/2025
7810300	46.027.089/0001-80	MATHEUS MORANDI DE ALMEIDA 35451692866	10/06/2025
7882025	46.314.587/0001-04	MATTEO SPINETTI 23825428885	12/06/2025
5562686	34.169.773/0001-18	MICHEL GUEDES CAMARGO DA SILVA 39799179831	13/06/2025
4594142	28.840.086/0001-80	MOACIR MESQUITA 10799135801	10/06/2025
3837939	24.208.823/0001-75	NEIDE APARECIDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 09697601836	10/06/2025
7811829	46.040.022/0001-86	NELSON DIAS DE ANDRADE 97354341800	13/06/2025
7478747	44.791.571/0001-67	NILDA VILLA 31744551898	09/06/2025
7704666	45.552.687/0001-06	PAULO ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO 03746428777	12/06/2025
5921325	36.320.032/0001-11	PEDRO HENRIQUE BARAO 48361444858	10/06/2025
5295351	32.672.004/0001-02	PEDRO HENRIQUE PANSANI 09137494783	14/06/2025
5766516	35.352.847/0001-10	RAFAEL MARQUES DIAS 22872791809	10/06/2025
5981069	36.797.361/0001-58	RAQUEL GOULART SCHULTZ 36256997883	10/06/2025
4778120	29.802.247/0001-03	REGIANE CELIA DA SILVA 35056464821	13/06/2025
8179590	47.770.308/0001-80	ROSA MARIA BRATIFSCH 05915981836	09/06/2025
5406064	33.281.749/0001-03	ROSANA DO NASCIMENTO CHAVES DE OLIVEIRA 21674561822	12/06/2025
7928564	46.560.874/0001-02	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS 43229195884	09/06/2025
3100146	20.911.413/0001-35	SILVIO FARIA 05921403857	13/06/2025
5723574	35.028.848/0001-03	SINVALDO COIMBRA PEREIRA 21684623804	10/06/2025
5757177	35.287.813/0001-99	TEREZINHA DE FATIMA FORNAZZARI 25777514863	12/06/2025
6125344	37.993.476/0001-80	THAIS ELOA ALVES BUENO 47010997837	09/06/2025
3864588	24.349.661/0001-95	UBIRATAN SCHENKEL 06188463874	12/06/2025
6482368	40.311.778/0001-36	VILMA APARECIDA DA SILVA 11927694817	12/06/2025
7034334	42.848.091/0001-60	VIVIANE BISPO DOS SANTOS 05628140511	09/06/2025
5642272	34.599.699/0001-70	WELLINGTON CALISTO DA SILVA 16620187897	10/06/2025
7448325	44.643.789/0001-74	WENDY TAISLA MARTINS ROSA 39655972801	13/06/2025
6511945	40.451.317/0001-69	WISLANE SOUZA ARAUJO 50447984870	12/06/2025
7905980	46.449.798/0001-54	YAGO MUNIZ PINTO 47610645877	10/06/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.06.15 MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal**, em razão da mudança do estabelecimento** para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2063697	14.098.808/0001-68	14.098.808 KEVENI DOS SANTOS COSTA	11/06/2025
3466191	23.160.731/0001-08	23.160.731 JOSELITA BARBOSA FARIAS BEZERRA	12/06/2025
4279018	27.155.254/0001-35	27.155.254 JULIAN FARIA BERTINI	13/06/2025
4779193	29.821.115/0001-29	29.821.115 KEILA BIANCA FELIX DA SILVA PEREIRA	11/06/2025
5044936	31.324.586/0001-73	31.324.586 LEONARDO JOAO BATISTA CAROBA	09/06/2025
10373039	31.741.928/0001-50	31.741.928 CLEYTON LIMA BORGES	15/06/2025
5286026	32.642.473/0001-89	32.642.473 MATHEUS KENZO TAMASHIRO	12/06/2025
5321670	32.809.368/0001-91	32.809.368 LAIS RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	11/06/2025
5631807	34.546.599/0001-85	34.546.599 NELSON VICENTE JUNIOR	11/06/2025
10561579	36.325.584/0001-12	36.325.584 GRAZIELA NASCIMENTO LEMOS	11/06/2025
5967503	36.662.272/0001-02	36.662.272 RENATA PAGNONI BARBOSA ROCHA	13/06/2025
7024711	42.765.389/0001-06	42.765.389 DAIANA PAULA NAKAMA CAZETTA	11/06/2025
7125453	43.219.271/0001-45	43.219.271 SHIRLEI ARAUJO DE SOUSA	10/06/2025
7314566	44.069.753/0001-29	44.069.753 CARLOS EDUARDO MOURA PENTEADO	09/06/2025
7370458	44.304.173/0001-79	44.304.173 LUIZ FELIPE DURELLO BERNARDO	10/06/2025
7731159	45.703.868/0001-96	45.703.868 ENRICO BARUDI IGNACIO BLADO	13/06/2025
8453861	49.090.789/0001-08	49.090.789 MARCIO RODRIGUES MIRANDA	12/06/2025
8652813	50.025.079/0001-83	50.025.079 ABNER GABRIEL RODRIGUES ALVES	10/06/2025
8814295	50.810.281/0001-16	50.810.281 LARISSA BERARDINELLI LEONI	10/06/2025
8860335	51.013.663/0001-81	51.013.663 ELIDA DE LIMA SIMILI	09/06/2025
9172530	52.543.280/0001-88	52.543.280 NAHUAN CONRRADO BATISTA LIMA	10/06/2025
9877169	53.274.760/0001-53	53.274.760 JHONATA DOS SANTOS RIBEIRO	15/06/2025
9365893	53.580.584/0001-88	53.580.584 VANESSA ANANIAS FIRME	09/06/2025
9588027	54.737.094/0001-05	54.737.094 FETU NICIOLI CERIONI	13/06/2025
10563091	55.951.083/0001-96	55.951.083 THAINA DE SOUSA MARTINS BARRETO	10/06/2025
10470182	56.423.532/0001-96	56.423.532 MILENA DA CUNHA SANTA CRUZ	13/06/2025
10615709	57.135.382/0001-88	57.135.382 CLEODON CARDOSO DE SANTANA	10/06/2025
10174230	58.245.001/0001-86	58.245.001 MICAEL TAVARES DOS SANTOS	10/06/2025
10274715	58.781.649/0001-77	58.781.649 IDELFONSO BIBIANO DA CONCEICAO NETO	11/06/2025
10477705	59.987.477/0001-55	59.987.477 IVAN SOARES DOS ANJOS DA SILVA	10/06/2025
10675663	59.995.520/0001-24	59.995.520 IVO RODRIGUES SALOMAO	09/06/2025
10623132	60.820.524/0001-50	60.820.524 ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	12/06/2025

NOTIFICAÇÃO Nº 2025.06.15 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10691596	23.778.546/0001-73	23.778.546 WEVERTON MARTINS DE FREITAS
10691766	28.605.216/0001-08	28.605.216 VERONICA APARECIDA JOSE SOARES
10691804	29.294.036/0001-07	29.294.036 DAIANE CRISTINA GOMES ALCANTARA
10691812	29.449.407/0001-82	29.449.407 WANDERSON LUAN DA COSTA SANTOS
10692037	34.163.462/0001-41	34.163.462 LINDOMAR FRANCISCO CANEI
10692150	37.260.427/0001-39	37.260.427 FABIANA YURIKO IHA
10692177	38.244.303/0001-22	38.244.303 THIAGO BORGES FERREIRA
10692185	38.247.146/0001-09	38.247.146 CARLA CORREIA GUERREIRO VIEIRA
10692339	42.988.227/0001-37	42.988.227 JOYCE KELLEN SILVA
10692436	45.620.255/0001-95	45.620.255 ANGELA BEATRIZ MEYER
10692460	46.182.205/0001-36	46.182.205 GIOVANA FRANCO ALBIERO
10692681	47.932.444/0001-29	47.932.444 DEBORA AGUIAR
10692860	50.223.194/0001-62	50.223.194 JESUINA GRACIELE CAPONI
10693092	52.889.558/0001-73	52.889.558 JHON ANDERSON POSADA CARMONA
10693300	54.052.496/0001-76	54.052.496 FABIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SILVA
10693351	54.198.862/0001-08	54.198.862 EDERSON XAVIER DUARTE
10693378	54.306.508/0001-41	54.306.508 WILLIAM ALMEIDA SALOMAO

10693432	54.787.253/0001-86	54.787.253 VALDIANE FERREIRA DE SOUZA AQUINO
10693637	56.925.253/0001-20	56.925.253 GUILHERME SANTOS SOUZA
10693718	57.425.953/0001-19	57.425.953 DIEGO SOLIDARIO ALMEIDA
10693815	58.007.868/0001-01	58.007.868 LUCINEI LUIZ LOPES
10694013	59.531.538/0001-75	59.531.538 MARCOS VINICIUS ALVES CORDEIRO
10694048	59.694.327/0001-53	59.694.327 DIEGO SANTOS DOS SANTOS
10694099	60.080.756/0001-10	60.080.756 LEX DOMINIC RUSSO DE CARVALHO
10694137	60.320.404/0001-94	60.320.404 FABIO SANTOS DO NASCIMENTO
10694196	60.814.352/0001-02	60.814.352 MARIA FERNANDA CANDIDO SILVA
10694420	61.213.368/0001-22	61.213.368 ALEXANDRE WAGNER LEANDRO FERNANDES
10694447	61.213.875/0001-66	61.213.875 PAULO HENRIQUE XAVIER SOTELO ALVES
10694463	61.214.608/0001-03	61.214.608 RAFAEL LEITE DE CAMPOS
10694480	61.214.690/0001-76	61.214.690 ANA BEATRIZ MOTO
10694501	61.214.860/0001-12	61.214.860 MONICA MINUSSI
10694528	61.214.885/0001-16	61.214.885 BRUNO LOVATTO ALITA
10694552	61.215.106/0001-05	61.215.106 MATHEUS FERNANDO RAVAZO MARIANO
10694579	61.215.123/0001-34	61.215.123 ADRIANE CRISTINE CARELLI DE BRITO ARANHA
10694595	61.215.175/0001-00	61.215.175 IDEVALDO BARBOSA DE SOUZA
10694625	61.215.223/0001-60	61.215.223 RODRIGO TOLISANO
10694650	61.215.538/0001-08	61.215.538 MARCELA DAIANA FERNANDES RODRIGUES
10694676	61.215.797/0001-39	61.215.797 FRANCYELLEN REIS DE JESUS
10694692	61.215.948/0001-59	61.215.948 YONATHAN ALFREDO FERNANDEZ LONDONO
10694714	61.216.306/0001-74	61.216.306 JESSICA CAROLINE SOUZA SANTOS BATISTA
10694730	61.216.352/0001-73	61.216.352 SERGIO CRIZOSTIMO DA ROCHA
10694757	61.216.516/0001-62	61.216.516 ANTONIO XAVIER DO NASCIMENTO
10694773	61.217.026/0001-80	61.217.026 SONIA MARIA SELLIN BORDIN
10694790	61.217.132/0001-64	61.217.132 NATALIA LOPES ZAKIA
10694820	61.217.326/0001-60	61.217.326 MARIA CARIDAD MENA PADRON
10694846	61.217.445/0001-12	61.217.445 LUCAS RIBEIRO SOARES
10694862	61.217.513/0001-43	61.217.513 KAROLINE VICTORIA MELO DA SILVA
10694889	61.217.539/0001-91	61.217.539 ARIANY KETLIN PAULUCK SANTANA
10694900	61.218.032/0001-52	61.218.032 BEATRIZ COSTA CARVALHO
10694927	61.218.112/0001-08	61.218.112 THALITA DE SOUZA JESUS HERNANDES ARAUJO
10694943	61.218.121/0001-07	61.218.121 CAIO AUGUSTO ALVES PEGORARI
10694960	61.218.448/0001-70	61.218.448 MAYRA REBEKA CAVALCANTE DE ANDRADE
10694986	61.218.473/0001-54	61.218.473 LUCIANA ZAPPELINI CAETANO DA SILVA
10695001	61.218.627/0001-08	61.218.627 MATHEUS GIMENIS DOS SANTOS
10695028	61.218.692/0001-33	61.218.692 GABRIEL BICUDO CANDIDO DE JESUS
10695044	61.218.944/0001-24	61.218.944 JACKSON LEITE FERREIRA
10695060	61.219.142/0001-39	61.219.142 JAIR DE OLIVEIRA
10695087	61.219.348/0001-69	61.219.348 PEDRO AUGUSTO SAMPAIO MOURA
10695109	61.219.405/0001-00	61.219.405 RAFAEL GAROTTI NEVES
10695125	61.219.586/0001-74	61.219.586 MARILIA NUNES LIMA DE CARVALHO
10695141	61.219.631/0001-90	61.219.631 JULIA APARECIDA LOPES NEVES
10695168	61.219.817/0001-40	61.219.817 JOSE ROBERTO ALVES FERREIRA
10695184	61.219.869/0001-16	61.219.869 ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO
10695206	61.220.689/0001-54	61.220.689 EDUARDO BARROS DE SOUSA
10695222	61.221.467/0001-56	61.221.467 ANGELA MARIA BORGES BARTIER
10695249	61.221.527/0001-30	61.221.527 LUCAS HENRIQUE CAMPOS
10695265	61.221.549/0001-09	61.221.549 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS
10695281	61.221.572/0001-95	61.221.572 LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SILVA
10706135	61.221.620/0001-45	61.221.620 MARCOS MARCAL GIACCHETTO
10695320	61.221.851/0001-59	61.221.851 SAULO LUIS DOS SANTOS
10695346	61.222.169/0001-80	61.222.169 JEAN PAULO RODRIGUES DOS REIS
10695362	61.222.524/0001-11	61.222.524 VITORIA APARECIDA APOLONIO DO NASCIMENTO
10695389	61.222.823/0001-56	61.222.823 MARIA KARINA OLIVEIRA ARAUJO
10695400	61.223.500/0001-87	61.223.500 MAURO HENRIQUE COSTA CAMPOS
10695427	61.223.606/0001-80	61.223.606 KELY CRISTINA LEDO LIMA
10695443	61.223.912/0001-17	61.223.912 MATHEUS SANTOS REIS
10695460	61.224.129/0001-78	61.224.129 NATALIA GRANCE BUENO
10695486	61.224.158/0001-30	61.224.158 MARLON MAYCON MIRANDA
10695508	61.224.349/0001-00	61.224.349 JESSICA DONIZETE DA SILVA
10695524	61.224.633/0001-78	61.224.633 ANTONIO WILSON SARAIVA LIMA
10695540	61.224.941/0001-01	61.224.941 JULIO CESAR SALES
10695567	61.225.445/0001-64	61.225.445 RAFAEL APARECIDO DOMINGOS BELLO
10695583	61.225.585/0001-32	61.225.585 SANDINO THIAGO PANTALEAO ARCHILLA
10695613	61.225.724/0001-28	61.225.724 DANIELA YUMI YSHICO
10695630	61.225.788/0001-29	61.225.788 ANA CELIA CARNEIRO DE JESUS
10695656	61.225.864/0001-04	61.225.864 JESSICA ALVES PEREIRA DINIZ
10695672	61.226.573/0001-22	61.226.573 BRUNO FONSECA DE SOUZA
10695699	61.226.613/0001-36	61.226.613 ANDRESSA FONSECA HIRATA
10695710	61.226.758/0001-37	61.226.758 BEATRIZ DE FREITAS OLIVEIRA
10695737	61.226.793/0001-56	61.226.793 CLAUDIO JOSE FERNANDES JUNIOR
10695753	61.227.362/0001-04	61.227.362 FILIPE DOS SANTOS ALEXANDRINO
10695770	61.227.496/0001-25	61.227.496 KEITY ROSE RAMOS FERREIRA GONCALVES
10695796	61.227.903/0001-02	61.227.903 ELAINE APARECIDA MUNHOZ LOPES
10695818	61.227.942/0001-00	61.227.942 SUZIANI ALVES FERNANDES
10695842	61.227.969/0001-94	61.227.969 TELMA APARECIDA SOUZA DE FREITAS
10695877	61.228.140/0001-06	61.228.140 KARINA SILVEIRA HERNANDEZ
10695893	61.228.192/0001-82	61.228.192 ISABELA REINACHER DE BARROS
10695915	61.228.257/0001-90	61.228.257 EDSON MARQUES DE FARIA
10695931	61.228.428/0001-80	61.228.428 JANE MARIA DO NASCIMENTO PATROCINIO
10695966	61.228.431/0001-02	61.228.431 LUCAS LENDER SALLES
10695982	61.228.806/0001-26	61.228.806 CLODOALDO LOPES SIMAO
10696008	61.228.851/0001-80	61.228.851 ERIKA ITO
10696024	61.228.924/0001-34	61.228.924 TIAGO ADAO DOS SANTOS
10696040	61.229.511/0001-74	61.229.511 SAMUEL VIOLA SILVEIRA
10696067	61.229.526/0001-32	61.229.526 NAYARA FERNANDA MARTINS RODRIGUES
10696083	61.229.565/0001-30	61.229.565 LIGIA RIBEIRO CIOLA MINIKOWSKI
10696105	61.229.594/0001-00	61.229.594 FRANCISCO TAUAN VIEIRA DE SOUSA
10696121	61.229.694/0001-28	61.229.694 RAIANE GABRIELE TEIXEIRA DA SILVA
10696148	61.229.705/0001-70	61.229.705 MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS
10696164	61.229.950/0001-87	61.229.950 ROBINSON QUARESMA DE MORAES
10696180	61.230.049/0001-25	61.230.049 THIAGO FERNANDO TELLES
10696202	61.230.137/0001-27	61.230.137 MIRIAM HUANCA FLORES
10696229	61.230.224/0001-84	61.230.224 MICHEL MAIK VICENTE GUIMARAES
10696245	61.230.547/0001-78	61.230.547 KEVIN MATIAS SILVA
10696261	61.230.675/0001-11	61.230.675 CHARLLY ALVES DA SILVA
10696288	61.230.679/0001-08	61.230.679 MARIA EDUARDA RIBEIRO DOURADO
10696300	61.230.729/0001-49	61.230.729 JOAO PAULO SUDA SCHLACHTA
10696326	61.231.118/0001-15	61.231.118 ANA LAURA ALVES CORDEIRO
10696342	61.231.167/0001-58	61.231.167 ANNE CLEIDE DA SILVA BARBOSA
10696369	61.231.172/0001-60	61.231.172 LUCINEIDE DE JESUS SANTOS
10696385	61.231.210/0001-85	61.231.210 GABRIELA DIAS DE MATTOS
10696407	61.231.332/0001-71	61.231.332 OSMAR SANTOS
10696423	61.231.512/0001-53	61.231.512 PATRICK RICARDO SCHNEIDER
10696440	61.231.637/0001-83	61.231.637 ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA TRINDADE
10696466	61.232.073/0001-01	61.232.073 DANIELA ANDRADE SILVA
10696482	61.232.196/0001-34	61.232.196 LAIS PAVANINI SOARES
10696504	61.232.262/0001-76	61.232.262 JONAS SANTOS LIMA
10696520	61.232.412/0001-41	61.232.412 VALDIR CATARINO DE SOUZA
10696547	61.232.563/0001-08	61.232.563 MARTA FERREIRA GONCALVES
10696563	61.232.952/0001-25	61.232.952 BRUNO ARCILLA PERES
10696580	61.232.956/0001-03	61.232.956 ANA BEATRIZ PALMA OTRE
10696601	61.233.117/0001-00	61.233.117 PALOMA VICTORIA GUIMARAES DOS SANTOS
10696628	61.233.272/0001-26	61.233.272 MATHEUS GABRIEL BELO BARRETO
10696644	61.233.799/0001-50	61.233.799 EMILLY BARCELOS FIOLO
10696660	61.233.966/0001-63	61.233.966 CARLOS EDUARDO SANTOS MEDINA
10696687	61.234.079/0001-00	61.234.079 JANECLER SOUZA SILVA
10696709	61.234.204/0001-81	61.234.204 DAIANE SANTOS TEIXEIRA GRAIA
10696725	61.234.292/0001-11	61.234.292 PATRICK DOS SANTOS SANTIAGO
10696741	61.234.413/0001-25	61.234.413 WANDER GABRIEL DE SOUZA LIMA
10696768	61.234.445/0001-20	61.234.445 RAFAELLA OLIVEIRA DOS SANTOS
10696784	61.234.890/0001-90	61.234.890 JAIR LOPES BORGES JUNIOR
10696806	61.235.395/0001-04	61.235.395 ANGELA MARIA SILVA DE SOUSA
10696822	61.235.555/0001-07	61.235.555 STELA MARIS RANUCCI
10696849	61.235.664/0001-24	61.235.664 VALESCA CRISTINA DAL COLLETTO
10696890	61.235.754/0001-15	61.235.754 CRISTIANE FAVARELLI DE OLIVEIRA
10696911	61.236.069/0001-03	61.236.069 EMANUELLA MENESES VENCESLAU
10696938	61.236.186/0001-77	61.236.186 MICHEL DOS PASSOS SILVA
10696962	61.236.278/0001-57	61.236.278 AXELL KOU MINOWA
10696989	61.236.367/0001-01	61.236.367 LUCAS KAUE DA SILVA MEDEIROS
10697004	61.236.657/0001-47	61.236.657 PAULA ANGELI HEIN MARTINS
10697020	61.236.958/0001-70	61.236.958 ELIANA APARECIDA VIEIRA
10697047	61.237.196/0001-27	61.237.196 SANLLAY DUARTE PRADO
10697063	61.237.571/0001-39	61.237.571 EDGLEISA TAMIRES DA SILVA SANTOS
10697080	61.238.248/0001-80	61.238.248 ANDRE ALESSANDRO MORAES
10697101	61.238.600/0001-87	61.238.600 ALINE CRISTINA PEREIRA MAIA
10697128	61.238.642/0001-18	61.238.642 DARLENE VANESSA DE LIMA CARDOSO
10697144	61.238.720/0001-84	61.238.720 MARCELO LEME
10697160	61.238.832/0001-35	61.238.832 LARISSA TIEMY NISHIOKA KINJO
10697195	61.239.051/0001-65	61.239.051 AIRTON GABRIEL DUARTE DA SILVA
10697217	61.240.209/0001-17	61.240.209 CLEBER DOS SANTOS SOUZA
10697233	61.240.510/0001-20	61.240.510 EVERTON SANTOS ALMEIDA
10697250	61.240.654/0001-87	61.240.654 LUCIO FERNANDO DA SILVA
10697284	61.240.935/0001-30	61.240.935 DAVID DA SILVA STEIN
10697306	61.241.050/0001-55	61.241.050 MARIA LUCIA PEREIRA SAUDE SANTOS
10697322	61.241.423/0001-98	61.241.423 GUILHERME STEVANATTO DE SOUZA
10697349	61.241.539/0001-27	61.241.539 ELIEL SANTANA SILVA
10697365	61.242.361/0001-39	61.242.361 JESSICA MOREIRA
10697381	61.242.513/0001-01	61.242.513 ANA CAROLINA SANTOS BACCHETTI
10697403	61.242.528/0001-61	61.242.528 ANDERSON ROBERTO CASTRINI
10697420	61.243.005/0001-30	61.243.005 ULISSES SILVA NASCIMENTO
10697446	61.243.021/0001-22	61.243.021 ANDRE PEREIRA ALCANTARA
10697462	61.243.035/0001-46	61.243.035 LAIS GABRIELLE DALAQUA DE ARAUJO
10697489	61.243.056/0001-61	61.243.056 GABRIEL URBANO LUCCHESI
10697500	61.243.699/0001-05	61.243.699 MELISSA ZHENG
10697535	61.243.873/0001-10	61.243.873 AVANILDA DA SILVA CORREA BARBOSA
10697551	61.243.940/0001-04	61.243.940 WILLIAN GOMES DA SILVA
10697578	61.244.231/0001-35	61.244.231 VINICIUS DE SOUSA TONELLO
10697594	61.244.314/0001-24	61.244.314 EMELLY DIAS GHENOV ROSSI
10697616	61.244.614/0001-03	61.244.614 MARIA EUNICE CRUZ

10697632	61.244.765/0001-61	61.244.765 MAICOM DOUGLAS SANTOS DE LIVRAMENTO
10697659	61.245.483/0001-89	61.245.483 ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
10697675	61.245.938/0001-66	61.245.938 ERICA PATRICIA GONCALVES IVANOF
10697691	61.246.164/0001-98	61.246.164 JOMARA TEIXEIRA CHIQUETTO
10697713	61.246.276/0001-49	61.246.276 CASSIA CRISTIANE DE FREITAS ALVES
10697730	61.246.756/0001-00	61.246.756 THIAGO MOREIRA DE JESUS
10697756	61.246.927/0001-09	61.246.927 VINICIUS RAMOS MAURICIO
10697772	61.247.461/0001-58	61.247.461 MATHEUS VINICIUS ABREU PEREIRA
10697799	61.247.514/0001-30	61.247.514 ROSENI FERREIRA
10697810	61.247.981/0001-60	61.247.981 JARDEL SOUZA OLIVEIRA
10697837	61.248.007/0001-11	61.248.007 DIOZANE LIMA BESERRA
10697853	61.248.087/0001-05	61.248.087 THIAGO HENRIQUE SANTOS CHAGAS DE CARVALHO
10697870	61.248.288/0001-02	61.248.288 VITOR MATTOS
10697896	61.248.425/0001-09	61.248.425 ROSEANE CRISTINA OCCHI DE CAMARGO
10697918	61.248.800/0001-10	61.248.800 CAMILA GONCALVES FERREIRA
10697934	61.248.855/0001-20	61.248.855 AMAURY FERNANDES SANTOS OLIVEIRA
10697950	61.248.870/0001-79	61.248.870 ERICK CHRISTOPHER REIS SILVA
10697977	61.249.188/0001-09	61.249.188 JESSICA DOS PASSOS PACHECO TOLEDO
10697993	61.249.232/0001-72	61.249.232 VERA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO
10698019	61.249.614/0001-04	61.249.614 ZENAIDE DOS SANTOS CARVALHO
10698035	61.249.920/0001-32	61.249.920 JESSICA KOHN DELAMANO TEIXEIRA
10698051	61.249.921/0001-87	61.249.921 ROGERIO APARECIDO DE SOUZA
10698078	61.250.534/0001-60	61.250.534 KAUANY EVELLIN VICENTE BENTO
10698094	61.250.664/0001-01	61.250.664 LUCIMARA RODRIGUES MARQUES
10698116	61.250.691/0001-76	61.250.691 FABIO HENRIQUE DUARTE
10698132	61.251.541/0001-87	61.251.541 RAQUEL RAMALHO HASAN
10698159	61.251.713/0001-12	61.251.713 MARIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
10698175	61.251.820/0001-40	61.251.820 JULIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUSA
10698191	61.252.019/0001-10	61.252.019 BRUNA PEREIRA LEMOS
10698213	61.252.059/0001-61	61.252.059 FELIPE BALBINO DOS SANTOS SILVA
10698230	61.252.537/0001-33	61.252.537 LUAN VERISSIMO DA SILVA
10698256	61.252.710/0001-01	61.252.710 KATIA CAROLINA NASSINGER
10698272	61.252.746/0001-87	61.252.746 VANIA NOBRE COLNAGHI
10698299	61.252.868/0001-73	61.252.868 MARIA EDUARDA MACHADO
10698310	61.252.991/0001-94	61.252.991 MURILO SANTANA BARBOSA DE JESUS
10698337	61.253.328/0001-04	61.253.328 JOAO PAULO BELARMINO DE SOUSA
10698353	61.253.429/0001-85	61.253.429 ELISA ALBERTI MORETTI PINTIAN
10698370	61.253.813/0001-88	61.253.813 ANDERSON AUGUSTO ROVARIS
10698396	61.253.869/0001-32	61.253.869 BRUNA CRISTINA ROBERTO PROCOPIO
10698418	61.253.929/0001-17	61.253.929 SUMAIA MAUAD NASCIMENTO
10698434	61.253.984/0001-07	61.253.984 RENAN CARLOS DE JESUS
10698450	61.254.043/0001-98	61.254.043 BRUNA CAROLINE GOMES DA SILVA
10698477	61.254.085/0001-29	61.254.085 FELIPE FERREIRA DA SILVA
10698493	61.254.174/0001-75	61.254.174 DANIEL DIAS DA COSTA
10698515	61.254.465/0001-63	61.254.465 ANGELICA GARCIA SILVA CAMPOS
10698531	61.254.589/0001-49	61.254.589 TIAGO HENRIQUE RIBEIRO
10698558	61.254.607/0001-92	61.254.607 ADAIR MARTINS OLIVEIRA
10698582	61.255.020/0001-06	61.255.020 GEOVANI HENRIQUE DOS SANTOS
10698604	61.255.072/0001-74	61.255.072 OTONIEL LOPES DA SILVA
10698620	61.255.429/0001-14	61.255.429 ANA LUIZA VIEIRA ANDRADE
10698647	61.255.620/0001-66	61.255.620 SOPHIA RODRIGUES DA CRUZ BANDEIRA
10698663	61.255.954/0001-30	61.255.954 WALISON MOISES MARTINS REIS
10698680	61.255.994/0001-81	61.255.994 ADRIANA APARECIDA FERREIRA
10698701	61.256.232/0001-08	61.256.232 JANIO DE SOUSA ALBUQUERQUE FILHO
10698728	61.256.588/0001-33	61.256.588 WALTER JOSE TEIXEIRA VASCONCELLOS
10698744	61.256.676/0001-35	61.256.676 GABRIEL DE SOUZA
10698760	61.257.350/0001-22	61.257.350 ANGELICA DOS SANTOS BELETI
10698787	61.257.422/0001-31	61.257.422 DANIELA BALDASSARIS LADISLAU
10698809	61.257.589/0001-00	61.257.589 JULIO CESAR LUPERCINO DE PAULA
10698825	61.257.670/0001-82	61.257.670 GRAZIELE FABIANA SPINA DE TOLEDO
10698841	61.257.693/0001-97	61.257.693 GRACIELA ROSCITO GAUDENCIO DE ALMEIDA MIELLI
10698868	61.257.764/0001-51	61.257.764 RAFAEL CARDOSO CAMARGO
10698884	61.257.839/0001-02	61.257.839 ANA LAURA DA SILVA GODOIS
10698906	61.258.453/0001-07	61.258.453 EDVAN SOUZA DA SILVA
10698922	61.258.627/0001-31	61.258.627 SOLANGE CRISTINA RATEIRO FERRAZ
10698949	61.258.761/0001-32	61.258.761 GABRIEL WILLIAM DA SILVA
10698965	61.258.785/0001-91	61.258.785 GABRIELY AGUIAR DE OLIVEIRA
10698981	61.258.951/0001-50	61.258.951 FERNANDA DE SOUSA ROSSI
10699007	61.259.134/0001-16	61.259.134 LUCCAS HENRIQUE LIMA KIERAS
10699023	61.259.314/0001-06	61.259.314 ROVILSON AMARAL JORGE
10699040	61.259.580/0001-20	61.259.580 ADRIANA LUCILIA PFEIFFER
10699066	61.260.018/0001-17	61.260.018 NICHOLAS NISHIOKA LIMA
10699082	61.260.202/0001-67	61.260.202 ELAINE CRISTINA ALVES PASSARELLA
10699104	61.260.341/0001-90	61.260.341 MATHEUS HENRIQUE DE CARVALHO
10699120	61.260.368/0001-83	61.260.368 REBECA DE ALMEIDA SANTOS SOARES
10699147	61.260.376/0001-20	61.260.376 SERGIO DA FONSECA LIMA
10699163	61.260.474/0001-67	61.260.474 VICTOR AUGUSTO DO SANTOS
10699180	61.260.753/0001-20	61.260.753 YGOR PAES TREVISANI
10699201	61.261.521/0001-97	61.261.521 EDIVALDO MILANEZE
10699228	61.261.653/0001-19	61.261.653 RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA
10699244	61.261.816/0001-63	61.261.816 FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS IDESTI
10699260	61.262.206/0001-84	61.262.206 DERLEI SOARES
10699287	61.262.331/0001-94	61.262.331 IRANDY SANTOS DE OLIVEIRA
10699309	61.262.360/0001-56	61.262.360 DANIEL SANTOS DE FARIAS
10699333	61.262.535/0001-25	61.262.535 DAVI DOS SANTOS
10699350	61.263.172/0001-42	61.263.172 HITALO ARAUJO PEREIRA
10699376	61.263.314/0001-71	61.263.314 LARISSA CAROLINE NASCIMENTO NEVES
10699392	61.263.415/0001-42	61.263.415 VALNEI LOPES DA SILVA
10699414	61.263.597/0001-51	61.263.597 CARLOS GOMES DA SILVA
10699430	61.263.645/0001-01	61.263.645 MATHEUS DANTAS DUARTE DE BARROS
10699457	61.263.699/0001-77	61.263.699 RAFAEL HENRIQUE ROBERTO
10699473	61.263.728/0001-09	61.263.728 WALFREDO JESUS SILVA
10699490	61.263.766/0001-53	61.263.766 LUANA SEDANO RODRIGUES
10699511	61.263.770/0001-11	61.263.770 GUSTAVO CAETANO DA FONSECA
10699538	61.264.110/0001-55	61.264.110 RENATA SIMONE VECCHIO LOMONACO
10699554	61.264.120/0001-90	61.264.120 PAULO FERNANDO REIS
10699570	61.264.189/0001-14	61.264.189 MARILENA DA SILVA
10699597	61.264.266/0001-36	61.264.266 STELLA MIRANDA MARQUES
10699619	61.264.598/0001-10	61.264.598 EDSON MATHEUS HENRIQUETTO MARTINS
10699635	61.264.778/0001-00	61.264.778 CIBELE FERNANDA GOMES IZABEL
10699651	61.265.017/0001-65	61.265.017 HELLEN FRANCINI GERALDO CENTO FANTE
10699678	61.265.069/0001-31	61.265.069 JULIANA DE SOUZA SANTOS
10699694	61.265.157/0001-33	61.265.157 LUCIANA PENACHIN
10699716	61.265.216/0001-73	61.265.216 EDUARDO FELIPE BUFARAH
10699732	61.265.382/0001-70	61.265.382 ANNA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA
10699759	61.265.397/0001-38	61.265.397 ANGELICA REGINA DA SILVA
10699775	61.265.578/0001-64	61.265.578 OSEAS SILVA RODRIGUES
10699791	61.265.715/0001-60	61.265.715 JHONE ROBERT ALVES PEREIRA
10699813	61.266.446/0001-57	61.266.446 LARISSA ASSALIN BALARDINI ALBERTINI
10699830	61.266.467/0001-72	61.266.467 MARCELO HENRIQUE GUILHERMINO PIRES
10699856	61.267.542/0001-10	61.267.542 LARISSA CAUANI BORGES NOGUEIRA FERRARI
10699872	61.267.682/0001-98	61.267.682 MIKAELI BISPO DA SILVA GERMANO
10699899	61.267.785/0001-58	61.267.785 SANDRIRENE SANTOS DE ARAUJO
10699910	61.268.077/0001-31	61.268.077 WANESSA LIRIO BENETASSO
10699937	61.268.648/0001-38	61.268.648 SUELI SILVA DOS SANTOS
10699953	61.269.250/0001-16	61.269.250 HELEN SILVA DOS SANTOS
10699970	61.270.214/0001-72	61.270.214 THIAGO SANTOS SAMPAIO
10700013	61.270.796/0001-97	61.270.796 DANIELA LOPES DE SOUSA
10700048	61.270.811/0001-05	61.270.811 CELSO RICARDO GALHARDO
10700064	61.270.929/0001-25	61.270.929 ADENILTON JOSE DOS SANTOS
10700080	61.270.961/0001-00	61.270.961 MATHEUS CORREA MOTA
10700102	61.271.337/0001-28	61.271.337 PAMELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
10700129	61.271.914/0001-81	61.271.914 JOSE CALIXTO VERISSIMO DA SILVA
10700145	61.272.152/0001-38	61.272.152 DAYANE DE PAULA NARCIZO
10700161	61.272.263/0001-44	61.272.263 CAIO REITER DE AGUIRRE
10700188	61.272.826/0001-02	61.272.826 REBEKA WANDA DOS SANTOS
10700200	61.273.030/0001-66	61.273.030 ADILSON PEREIRA DE ARAUJO
10700226	61.273.395/0001-90	61.273.395 JOSE RONICLECIO CAMILO DE AQUINO
10700242	61.273.497/0001-06	61.273.497 TAUANA MAIARA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA
10700269	61.273.596/0001-98	61.273.596 ARATA DE CARVALHO OLIVEIRA
10700285	61.273.630/0001-24	61.273.630 GABRIELA JAQUINTA
10700307	61.273.639/0001-35	61.273.639 VICTOR BRYAN GOBBI GOUVEIA
10700323	61.273.681/0001-56	61.273.681 ANTONIO JOSE RUIZ GUARAYOTE
10700340	61.273.690/0001-47	61.273.690 HENRIQUE PRAZERES DA SILVA
10700366	61.273.859/0001-69	61.273.859 CARLOS CHARLES RODRIGUES DA SILVA
10700382	61.274.069/0001-06	61.274.069 DIEGO DA SILVA MARTINS
10700404	61.274.267/0001-61	61.274.267 JEFFERSON DOS SANTOS LUZ
10700870	61.274.624/0001-91	61.274.624 KENNYD RODRIGUES DE MAGALHAES
10700897	61.274.670/0001-90	61.274.670 LEONARDO DOS SANTOS
10700919	61.274.857/0001-94	61.274.857 CICERO JOSE DE MELO
10700935	61.275.106/0001-92	61.275.106 VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
10700951	61.275.363/0001-24	61.275.363 GLEICIELE BRITO COSTA
10700978	61.275.742/0001-14	61.275.742 MATHEUS AUGUSTO SILVA FERREIRA
10700994	61.275.802/0001-07	61.275.802 ELIAS DE JESUS SILVA JUNIOR
10701010	61.275.931/0001-97	61.275.931 ISAC CERQUEIRA NASCIMENTO
10701036	61.276.194/0001-47	61.276.194 ROGERIO BARBOSA
10701052	61.276.270/0001-14	61.276.270 ALISSON FERNANDES DA SILVA
10701079	61.276.334/0001-87	61.276.334 CARLOS ALBERTO NOBREGA DE LIMA
10701095	61.276.871/0001-27	61.276.871 MARIA BRENDA DA SILVA SANTOS
10701117	61.277.037/0001-56	61.277.037 LEANDRO SILVA ANDRADE
10701133	61.277.130/0001-60	61.277.130 HERIQUE ROGERIO LIMA DE SENA
10701150	61.277.209/0001-91	61.277.209 MARCOS PAULO RODRIGUES
10701176	61.277.510/0001-03	61.277.510 SARA RIBEIRO DE SOUSA BARBOSA
10701192	61.277.676/0001-11	61.277.676 MIRIAN PEREIRA DE SOUZA LOPES
10701214	61.278.241/0001-91	61.278.241 DANIEL JOSE BERNARDO
10701230	61.278.582/0001-67	61.278.582 ELEN JENIFER ELIAS
10701257	61.279.067/0001-00	61.279.067 SCOTT BOWMAN
10701273	61.279.764/0001-52	61.279.764 EDIVALDO LIMA DOS SANTOS
10701290	61.280.655/0001-55	61.280.655 MAURICIO AFFONSO DO AMARAL
10701311	61.280.765/0001-17	61.280.765 ADAUTO FERNANDES JOAQUIM
10701338	61.281.167/0001-62	61.281.167 ALINE DE PAULA E SILVA NASCIMENTO

10701354	61.281.449/0001-60	61.281.449 HUMBERTO SANCHEZ GRAVERAN
10701370	61.281.700/0001-96	61.281.700 RICARDO BARBOSA DA COSTA
10701397	61.281.878/0001-37	61.281.878 MARIA APARECIDA VERDERIO DA SILVA
10701419	61.281.990/0001-78	61.281.990 CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
10701435	61.282.124/0001-00	61.282.124 SEBASTIAO DEOCLECIO DE ABREU
10701451	61.282.508/0001-14	61.282.508 ANNA CLARA DELGADO BONANI
10701478	61.282.785/0001-27	61.282.785 WASHINGTON SIDNEY DOS SANTOS
10701494	61.282.915/0001-21	61.282.915 ELIO MENDES
10701516	61.283.183/0001-94	61.283.183 KAREN ARRUDA CARVALHO MELANI
10701532	61.283.464/0001-47	61.283.464 MATHEUS DE CARVALHO CLAUDIO
10701559	61.283.760/0001-48	61.283.760 GUSTAVO NASCIMENTO
10701575	61.284.159/0001-70	61.284.159 REGILENE SILVA DUTRA
10701591	61.284.177/0001-51	61.284.177 YASMIN COLOMBO BASTOS
10701613	61.284.185/0001-06	61.284.185 RAFAEL ALMEIDA SOUSA
10701630	61.284.655/0001-23	61.284.655 UBIRATAN SCHENKEL
10701664	61.284.687/0001-29	61.284.687 LOURDES GOES DO PRADO
10701680	61.284.932/0001-06	61.284.932 AMANDA LETICIA BARBOSA DA SILVA LEITE
10701702	61.285.901/0001-61	61.285.901 ANA CAROLINA BARROS DE OLIVEIRA
10701729	61.286.060/0001-07	61.286.060 LETICIA SOARES ALVES
10701745	61.286.219/0001-93	61.286.219 THARIK ZAIDAN MALUF
10701761	61.286.400/0001-08	61.286.400 JESSICA TAMARA VIANA
10701788	61.286.615/0001-10	61.286.615 JOSIANE NORONHA DA SILVA ARAUJO ALVES
10701800	61.286.772/0001-26	61.286.772 POLIANA LUCENA COSTA
10701826	61.287.146/0001-54	61.287.146 KARINA DE SOUZA
10701842	61.287.551/0001-72	61.287.551 GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
10701869	61.287.980/0001-40	61.287.980 MARIA HEDUARDA PLINIO VANDERLEY DE SOUZA
10701885	61.288.025/0001-27	61.288.025 EVANDRO DE CAMPOS SALLES FARIA
10701907	61.288.446/0001-58	61.288.446 JOSE THIAGO BATISTA
10701923	61.288.774/0001-54	61.288.774 CAIO SCHUTZ TROVATTI
10701940	61.288.851/0001-76	61.288.851 JOSE AILTON ARAGAO FEITOZA
10701966	61.288.898/0001-30	61.288.898 ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
10701982	61.288.941/0001-67	61.288.941 CLODOALDO DA SILVA
10702008	61.288.967/0001-05	61.288.967 JOHNNY SILVA DOS REIS
10702024	61.289.231/0001-51	61.289.231 ABNER DUARTE LIMA
10702059	61.289.299/0001-30	61.289.299 NATHALIA MADEIRA DE SOUZA
10702075	61.289.314/0001-40	61.289.314 DANIEL BIANCONI COIMBRA
10702091	61.289.415/0001-11	61.289.415 LORRAYNE GABRIELLE DAUDT ZANON
10702113	61.290.484/0001-45	61.290.484 LUIS FERNANDO QUARESMA MOTA
10702130	61.290.723/0001-67	61.290.723 AMANDA LOUISE DE SOUZA
10702156	61.290.790/0001-81	61.290.790 LISANDRA FREITAS CORAGEM GARCIA TOLEDO
10702172	61.290.882/0001-61	61.290.882 DAIANA CRISTINA GUEDES FERNANDES
10702199	61.290.911/0001-95	61.290.911 SANDRA MARIA GATTI CALACA
10702210	61.291.091/0001-56	61.291.091 MARCOS RHAUANY FERREIRA DA SILVA
10702237	61.291.189/0001-03	61.291.189 HEBERT ANTUNES PEREIRA
10702253	61.291.276/0001-60	61.291.276 JOAO VITOR DEZORDI DE OLIVEIRA
10702270	61.291.565/0001-60	61.291.565 WESLEY LEME DA SILVA PIUCI CASTILHO
10702296	61.291.798/0001-62	61.291.798 RUBENS BUENO DA SILVA
10702318	61.292.115/0001-91	61.292.115 JOHNNY JOSE OROSCO DA SILVA
10702334	61.292.212/0001-84	61.292.212 ROBERTO JANUARIO SOARES
10702350	61.292.263/0001-06	61.292.263 ANA CAROLINE LEME DE LIMA
10702377	61.292.732/0001-97	61.292.732 VANESSA APARECIDA DE SOUSA
10702393	61.293.088/0001-71	61.293.088 ROGER SOUZA LIMA
10702415	61.293.389/0001-03	61.293.389 EDER BARBOSA PEREIRA DA SILVA
10702431	61.294.486/0001-02	61.294.486 LUCIANO KURODA SANTANA FRANCO GRANADO
10702458	61.294.610/0001-30	61.294.610 PEDRO ANDRE DOS SANTOS
10702474	61.294.972/0001-20	61.294.972 WENER RAPHAEL MACHADO
10702490	61.295.152/0001-53	61.295.152 RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
10702520	61.295.189/0001-81	61.295.189 RODRIGO ARAUJO MENEZES DA SILVA
10702547	61.295.238/0001-86	61.295.238 CARLOS DANIEL DA ROCHA STREY
10702563	61.295.254/0001-79	61.295.254 JOSE LELIS DOS SANTOS
10702580	61.295.289/0001-08	61.295.289 GABRIEL MOREIRA DE ASSIS
10702601	61.295.664/0001-10	61.295.664 NATHALIA SUNIGA
10702628	61.295.789/0001-40	61.295.789 LUCIANA DE MELO RODRIGUES
10702644	61.295.912/0001-22	61.295.912 GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
10702660	61.295.924/0001-57	61.295.924 DENISE APARECIDA RAYMUNDO DE CAMPOS
10702687	61.295.926/0001-46	61.295.926 KAUAN WILLIAN GALASTRI FERREIRA
10702709	61.296.358/0001-06	61.296.358 AGNALDO ANTONIO DOS ANJOS
10702725	61.296.499/0001-10	61.296.499 BRUNO KAIQUE PAIVA LOPES AGUEIRA
10702741	61.296.724/0001-19	61.296.724 HELOISA SABINO PEREIRA SOUZA
10702768	61.297.110/0001-51	61.297.110 SOLONI MARIA RAMPIN ZENIDARCI
10702784	61.297.157/0001-15	61.297.157 GUSTAVO SILVA DE MELO
10702806	61.297.171/0001-19	61.297.171 ELAINE CRISTINA CANO
10702822	61.297.589/0001-26	61.297.589 MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA
10702849	61.297.760/0001-05	61.297.760 JOSE LUIZ DA CONCEICAO
10702865	61.297.802/0001-08	61.297.802 CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
10703039	61.297.980/0001-20	61.297.980 DENIS DIAS FERREIRA
10703055	61.298.160/0001-53	61.298.160 DYJALMA CARDOSO SANTOS JUNIOR
10703071	61.298.234/0001-51	61.298.234 BRENDA DIAS DE SOUZA
10703098	61.298.309/0001-02	61.298.309 LUCIENE LOPES
10703110	61.298.357/0001-92	61.298.357 MURILO RAFAEL ARAUJO SALAZAR
10703136	61.298.541/0001-32	61.298.541 TATIANE DANIELE DE OLIVEIRA
10703152	61.298.544/0001-76	61.298.544 YASMIN SAMPAIO BARBIERI
10703179	61.298.583/0001-73	61.298.583 JAIRO DE JESUS
10703195	61.298.621/0001-98	61.298.621 JULIO CESAR DE OLIVEIRA
10703217	61.298.635/0001-01	61.298.635 JULIANA APARECIDA GUILARDI
10703233	61.298.775/0001-80	61.298.775 FERNANDO CESAR GROTTO
10703250	61.298.783/0001-26	61.298.783 RAFAEL RAIMUNDO BATISTA
10703276	61.298.896/0001-21	61.298.896 DANILO RODRIGUES FABIO
10703292	61.299.125/0001-59	61.299.125 ERICA CRISTINA PINTO GUIZI
10703314	61.299.580/0001-54	61.299.580 IARLY RODRIGUES DOS SANTOS
10703330	61.300.300/0001-80	61.300.300 REGIANE CELIA DA SILVA
10703357	61.300.394/0001-98	61.300.394 JOAO VICTOR DAIDA DO NASCIMENTO
10703373	61.301.397/0001-46	61.301.397 INGRID LAIS SOLCIA
10703390	61.301.459/0001-10	61.301.459 IVANETE ALVES DE LIMA
10703411	61.301.508/0001-14	61.301.508 CAROLINE ALONSO RODRIGUES CARDOSO
10703438	61.301.534/0001-42	61.301.534 JULIENE APARECIDA MARQUEZ DE OLIVEIRA
10703454	61.301.920/0001-34	61.301.920 HELIO CESAR MARTINS
10703470	61.302.058/0001-84	61.302.058 MAURICIO DE VASCONCELOS DE SOUZA
10703497	61.302.062/0001-42	61.302.062 SILVANA REGINA AMARO PINTO
10703519	61.302.112/0001-91	61.302.112 KENNYA NATHALIA DA ROCHA LOURENCO
10703535	61.302.908/0001-44	61.302.908 CAIO EDUARDO ANJOS MACEDO
10703551	61.302.950/0001-65	61.302.950 MIQUEIAS PEREIRA
10703578	61.303.462/0001-72	61.303.462 SAMUEL MARTINS LIRA
10703594	61.303.675/0001-02	61.303.675 ADEMILSON ARAUJO XAVIER
10703616	61.303.737/0001-78	61.303.737 KETTELYN VICTORIA DE LIMA MORAES PEREIRA
10703632	61.304.281/0001-60	61.304.281 YAN PAES TREVISANI
10703659	61.304.413/0001-54	61.304.413 PEDRO HENRIQUE BENEDITO
10703675	61.304.767/0001-07	61.304.767 ANDERSON MORAES OLIVEIRA
10703691	61.305.091/0001-68	61.305.091 ANDRE LUIZ LOURENCO JUNIOR
10703713	61.305.130/0001-27	61.305.130 DAVID KAUAN DOS SANTOS
10703730	61.305.731/0001-30	61.305.731 ROBERTO DO ROZARIO
10703756	61.305.901/0001-86	61.305.901 HETTIENE CAMARGO FERNANDES
10703772	61.306.079/0001-78	61.306.079 MATHEUS LOPES DA FONSECA
10703799	61.306.302/0001-87	61.306.302 CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO
10703829	61.306.337/0001-16	61.306.337 KETHLYN KETHRINY DA COSTA BRITO
10703845	61.306.463/0001-70	61.306.463 TARCIANA CARDOSO MENDES
10703861	61.306.712/0001-28	61.306.712 HELOA APARECIDA CAVALHEIRO DOS SANTOS PRADO
10703888	61.306.804/0001-08	61.306.804 JOAO PEDRO DA SILVA ANTONIO
10703900	61.307.329/0001-94	61.307.329 JOCICLEIDE RANI DA SILVA
10703926	61.307.376/0001-38	61.307.376 GISELE TOMASELLO PRAXEDES
10703942	61.307.537/0001-93	61.307.537 VANDERLEI FERNANDES DA CRUZ
10703969	61.307.611/0001-71	61.307.611 MARCELO LEITE MATOS
10703985	61.308.103/0001-08	61.308.103 LINDON JONATHAN SANLEY DOS SANTOS PEREIRA MONROE
10704000	61.308.173/0001-66	61.308.173 LUCAS DA SILVA MARTINS DOS SANTOS
10704027	61.308.488/0001-03	61.308.488 ALINE APARECIDA DA CRUZ
10704043	61.308.594/0001-97	61.308.594 OLIVIA RAQUEL DOS SANTOS
10704060	61.309.030/0001-79	61.309.030 RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
10704086	61.309.069/0001-96	61.309.069 IZEQUIEL SANTOS DE ARAUJO
10704108	61.309.192/0001-07	61.309.192 ELIANA MARQUES DE SENA
10704124	61.309.388/0001-00	61.309.388 ALYNE KICHIZE ITO
10704140	61.309.714/0001-70	61.309.714 KAROELLEN CRISTINY DA SILVA ANANIAS
10704167	61.310.059/0001-70	61.310.059 ROGERIO RODRIGUES CARDOSO
10704183	61.310.779/0001-36	61.310.779 MARCOS DONIZETE MARQUES
10704205	61.310.816/0001-06	61.310.816 MISAEL DOS SANTOS PERPETUO
10704221	61.310.954/0001-95	61.310.954 WILTON JOSE DIOLINDO DO NASCIMENTO JUNIOR
10704248	61.311.013/0001-76	61.311.013 LARISSA DE OLIVEIRA MEIRA
10704264	61.311.173/0001-15	61.311.173 ANA JULIA SACCO ALVES
10704280	61.311.289/0001-54	61.311.289 LUCAS FERREIRA MARQUES
10704302	61.311.374/0001-12	61.311.374 NELSON JUNIOR MENDES MARTINS
10704329	61.311.453/0001-23	61.311.453 HILQUIAS SILVA PEREIRA
10704345	61.311.500/0001-39	61.311.500 NICOLLE CASSIA CAMILO DE OLIVEIRA
10704361	61.311.562/0001-40	61.311.562 LAVINIA DE SOUZA MESQUITA
10704388	61.311.583/0001-66	61.311.583 TAYLINE FREITAS DE LIMA
10704400	61.311.621/0001-80	61.311.621 VERA LUCIA ORMENESE
10704426	61.311.786/0001-52	61.311.786 CARINA COSTA DOS SANTOS
10704442	61.311.977/0001-14	61.311.977 THAIS CRISTINA NICOLAU
10704469	61.312.000/0001-11	61.312.000 BRUNIELLE CAROLINE DE MORAIS
10704485	61.312.177/0001-18	61.312.177 IVONETE PAULINO DOS SANTOS CALAIS
10704507	61.312.184/0001-10	61.312.184 DIEGO ANTONIO LANES BONOME
10704523	61.312.234/0001-69	61.312.234 ELLEN AMARO
10704540	61.312.417/0001-84	61.312.417 TANIA MARINHO DE OLIVEIRA VIEIRA
10704574	61.312.606/0001-57	61.312.606 VICTOR SALHEB PETITO
10704590	61.312.865/0001-88	61.312.865 FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA
10704612	61.312.891/0001-06	61.312.891 VITORIA ALANNA ALMEIDA MARQUES
10704639	61.312.908/0001-25	61.312.908 EDWIM ALEXANDRE DA SILVA
10704655	61.312.928/0001-04	61.312.928 RENATO DE PAULA
10704671	61.313.345/0001-90	61.313.345 HUGO DE OLIVEIRA LOBO
10704698	61.313.450/0001-29	61.313.450 ANDRESSA KETLYN AMANTINO DA SILVA
10704710	61.313.514/0001-91	61.313.514 MONIKE ROBERTA MARTINS MARCONATO
10704736	61.313.522/0001-38	61.313.522 ELAINE REGINA DOS SANTOS
10704752	61.313.686/0001-65	61.313.686 JUCELENE BEZERRA DA SILVA

10704779	61.313.750/0001-08	61.313.750 ELZA DE OLIVEIRA PRADO COELHO
10704795	61.313.955/0001-93	61.313.955 BRUNO AUGUSTO SILVA DO LAGO
10704817	61.314.200/0001-03	61.314.200 LEONARDO SOUZA SANTOS
10704833	61.314.246/0001-22	61.314.246 ORIVALDO GABRIEL
10704850	61.314.312/0001-64	61.314.312 ANGELICA DE JESUS CANDIDO DA ROCHA
10704884	61.314.430/0001-72	61.314.430 GABRIEL MULLER CORDEIRO
10704906	61.314.450/0001-43	61.314.450 CRISTIANO MANOEL PEREIRA
10704922	61.314.537/0001-10	61.314.537 MATEUS SANTOS MASCARENHAS
10704949	61.314.652/0001-95	61.314.652 REBECA ALVES COSTA
10704965	61.314.661/0001-86	61.314.661 RAFAEL BRAGA DOS SANTOS
10704981	61.314.709/0001-56	61.314.709 SANDRO FELIX DE ARAUJO
10705007	61.315.010/0001-00	61.315.010 JESSICA COSTA ARTUR BASSAN AGUIAR
10705031	61.315.025/0001-79	61.315.025 VITOR MANUEL COELHO DOS SANTOS
10705058	61.315.068/0001-54	61.315.068 LARISSA JHULIA NEVES FERREIRA
10705074	61.315.125/0001-03	61.315.125 ADRIANA SILVA SOBRAL CAMPOS
10705090	61.315.273/0001-10	61.315.273 DANILO FELIPE RAMOS SILVA
10705112	61.315.397/0001-03	61.315.397 BRUNO PEREIRA GALARANI
10705139	61.315.423/0001-95	61.315.423 CLEIDE DE FATIMA FRANCESCHINI RODRIGUES DA SILVA
10705155	61.315.508/0001-73	61.315.508 WALTER NATALINO CUSTODIO
10705171	61.315.595/0001-69	61.315.595 KAVIN ADRIANO MARTINS
10705198	61.315.676/0001-69	61.315.676 BRUNO VASCONCELOS DO PRADO
10705210	61.315.746/0001-89	61.315.746 RONI DOS SANTOS
10705236	61.315.916/0001-25	61.315.916 EVANDRO DOS SANTOS LOPES
10705252	61.316.098/0001-85	61.316.098 LILIAN MACHADO COELHO
10705279	61.316.350/0001-56	61.316.350 ISABELA FERREIRA MOMISSO
10705295	61.316.368/0001-58	61.316.368 MATEUS CAMPOS DE SANTIS

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI:PMC.2025.00029415-31
Sujeito Passivo:Eduardo Sabbatini
CPF:731.004.048-5
Assunto:Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Guia: 041745/2024 Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07 c/c art. 2º, inciso I, da IN DRM/SMF nº 02/2024, **não conheço a impugnação** por ser intempestiva, com fundamento no art. 83, I da Lei Municipal 13.104/07, e, de ofício, **DETERMINO O CANCELAMENTO** do lançamento tributário referente à guia n° **041745/2024, por inexistência comprovada do fato gerador do tributo.**

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal:PMC.2025.00055291-85
Interessado/Impugnante:Paula Campioni Serviços de Escrita & Analise de Dados LTDA
CNPJ:40.153.615/0001-72
Inscrição Municipal:644.258-7
Requerente / Procurador: Paula Samogin Campioni
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, III da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **INDEFIRO** a impugnação, uma vez que a totalidade das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, resultaram em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor superior ao estipulado no artigo 18-A, §1º da LC 123/2006, devendo então desenquadrar-se na sistemática SIMEI.

Protocolo:PMC.2024.00101006-98
Interessado:ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:59.527.788/0005-65
I.M.105.975-0
Requerente/Procurador:Diego de Lima Medeiros
Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 12480, tendo em vista o não atendimento à notificação para apresentação de documentos necessários à análise do pleito.

Protocolo:PMC.2024.00100974-50
Interessado:PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ:43.035.146/0010-76
I.M.9.039-5
Requerente/Procurador:Marcelo Baptista de Oliveira
Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 111021, tendo em vista o não atendimento à notificação para apresentação de documentos necessários à análise do pleito.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Andrea Denise do Prado, matrícula 37.414-8
Data: **23/06/2025** às **09h00**

Erika Simone Spontao Ruys, matrícula 130.338-4
Data: **23/06/2025** às **09h30**

Sheila dos Santos Ribeiro, matrícula 111.294-5
Data:**23/06/2025** às **10h00**

Adrielle Ferraz dos Santos, matrícula 128.231-0 (acompanhando seu dependente Diogo Akira Ferraz, CPF: 583.419.138-01)
Data: **24/06/2025** às **09h00**

Andréa Maria Lima M. de Souza, matrícula 131.131-0 (acompanhando seu dependente Isaque Medeiros de Souza, CPF: 532.981.628-92)
Data:**24/06/2025** às **09h30**

Vani Esmério, matrícula 111.587-1
Data:**24/06/2025** às **10h00**

Campinas, 16 de junho de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) CLAUDIA CHINELLATO MASSOCO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00057398-21.

Campinas, 16 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) ELIANE BARBIERI a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00068133-59.

Campinas, 16 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) JOSIELE TONHATO LOPES BERNARDINO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00070528-58.

Campinas, 16 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) LUANA MIRANDA SANTOS SALVADOR a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00072380-13.

Campinas, 16 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) MAURICIO GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00069775-48.

Campinas, 16 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE VOLPATO JUNIOR a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00078805-99.

Campinas, 16 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

PALESTRAS EGDS



JORNADA LÉLIA GONZALEZ

Como Lélia Gonzalez nos ajuda a refletir sobre as relações de trabalho no Brasil?

Aberto a todos (as).

Modalidade: presencial

Objetivo: apresentar as ideias de Lélia Gonzalez para conversar com os/as participantes sobre como as desigualdades de raça, gênero e classe interferem na organização do mercado de trabalho no Brasil, discutir dados que ilustram essa situação e pensar caminhos para combater a discriminação.

Data: 28/6/2025, das 9h às 12h

Local: Teatro Bento Quirino - Rua Luzitana, 1576 - Centro - Campinas-SP

Apresentação: Taina Silva Santos - Bacharel em História e mestra em História Social pela Unicamp, pesquisadora da história das mulheres negras, gênero, raça e mercado de trabalho no Brasil. Premiada na categoria Ciências Humanas, Sociais e Econômicas do 4º Prêmio de Reconhecimento Acadêmico em Direitos Humanos, realizado pela Unicamp e pelo Instituto Vladimir Herzog.

Inscrições através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/777833?lang=pt-BR

Mais informações: 19 2515-7131 (Whatsapp)

CURSOS EGDS



Sensibilização Midiática: Interface com a dependência de mídia, telas e jogos

Aberto a todos (as) servidores (as)

Modalidade: Híbrida (presencial e online)

Objetivo:Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e das apostas online.

Aulas:
Dias 17/7 e 24/7, **das** 9h às 12h
Dia 31/7, **das** 8h às 12h

Local: Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Link para inscrição: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/821259?newtest=Y&lang=pt-BR

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 18 de junho de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

CPF: 391.606.188-76
Avaliação Médica: Inapto

Campinas, 18 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Vice-Diretor**:

Nome: Elizabeth Conceicao Alves
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL 01/2024

COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ETAPA E O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, DIVULGA o resultado da análise dos recursos interpostos contra a etapa e o resultado do procedimento de Heteroidentificação para os candidatos previamente classificados na lista para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), publicado no Diário Oficial em 09/06/2025, páginas 21 a 25, conforme as normas estabelecidas nos Capítulos VI e XV do Edital 01/2024.

Nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 250/2019, bem como de acordo com as normas estipuladas nos itens 6.3 e 6.7 do referido Edital, ficam excluídos das listas de classificação final do certame, após esgotado o prazo de recurso, os candidatos que não compareceram e os reprovados no procedimento de Heteroidentificação.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site https://www.vunesp.com.br/, na "Área do Candidato".

RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS POR CARGO E ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO: 002 - AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79847730	571918	***.236.288-**	INDEFERIDO
CARGO: 006 - DENTISTA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79288103	571729	***.855.818-**	INDEFERIDO
79331009	571702	***.725.046-**	INDEFERIDO

79475434	571716	***.228.138-**	INDEFERIDO

CARGO: 009 - ENGENHEIRO – AGRONOMIA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79369413	571966	***.984.186-**	INDEFERIDO

CARGO: 020 - MÉDICO – GERAL			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79882285	571726	***.438.686-**	INDEFERIDO

CARGO: 035 - MÉDICO – PSIQUIATRIA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79751890	572023	***.873.618-**	INDEFERIDO

CARGO: 042 - PSICÓLOGO			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79455441	572120	***.171.208-**	INDEFERIDO

RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS POR CARGO E ORDEM ALFABÉTICA:

CARGO: 001 - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79349420	571903	ELIANY SILVA FIGUEIREDO	***.436.478-**	DEFERIDO

CARGO: 006 - DENTISTA				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79540872	571715	GRASIELA MARTINS	***.818.576-**	DEFERIDO

CARGO: 011 - FARMACÊUTICO				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79283217	571698	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE	***.743.096-**	DEFERIDO
79291686	571700	SHIRLEY TEIXEIRA DA SILVA	***.418.678-**	DEFERIDO

CARGO: 013 - FISIOTERAPEUTA				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79547389	572163	CRISTIANE DA SILVA COSTA	***.816.702-**	DEFERIDO
79422535	570002	MARIA GIOVANA COELHO DIAS	***.463.478-**	DEFERIDO

CARGO: 014 - MÉDICO – CARDIOLOGIA				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79423116	571714	NIVALDO NOGUEIRA	***.793.836-**	DEFERIDO

CARGO: 020 - MÉDICO – GERAL				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79364390	572073	ANA BEATRIZ SILVA SANTOS	***.104.293-**	DEFERIDO

CARGO: 042 - PSICÓLOGO				
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79356451	572135	ISABELA MARQUES DE ANDRADE	***.186.318-**	DEFERIDO

Campinas, 18 de junho de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL 01/2024

COMUNICADO - RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ETAPA E O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise dos recursos interpostos contra a etapa e resultado da Avaliação da Junta Médica para os candidatos previamente classificados na lista para Pessoas com Deficiência (PcD), republicado no Diário Oficial em 13/06/2025, páginas 23 e 24, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 01/2024.

De acordo com as normas estipuladas no Capítulo VII do referido Edital, especialmente os itens 7.13 e 7.14, ficam excluídos da lista de classificação final do certame, após esgotado o prazo de recurso, os candidatos que não compareceram e os reprovados no procedimento de avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site https://www.vunesp.com.br/, na "Área do Candidato".

RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIDOS POR CARGO E ORDEM DE NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO: DENTISTA			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO/PROTOCOLO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79292429	572118	***.134.038-**	INDEFERIDO
79299156	572050	***.057.238-**	INDEFERIDO
79334741	571691	***.224.145-**	INDEFERIDO
79473601	571692	***.476.718-**	INDEFERIDO
79481450	571747	***.727.507-**	INDEFERIDO

CARGO: MÉDICO - GERAL			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO/PROTOCOLO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79614175	570001	***.651.398-**	INDEFERIDO
79845185	571743	***.957.536-**	INDEFERIDO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO/PROTOCOLO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79297307	572370	***.109.138-**	INDEFERIDO

CARGO: PSICÓLOGO			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO/PROTOCOLO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79285490	571724	***.173.538-**	INDEFERIDO

CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS			
Nº INSCRIÇÃO	Nº RECURSO/PROTOCOLO	DOCUMENTO	RESULTADO DO RECURSO
79294731	572371	***.020.868-**	INDEFERIDO

Campinas, 18 de junho de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ALEXSANDRA CRISTINA MIRANDA BIASSI	APTO
DANIELA SMANIOTTO MARQUES	APTO
ISABELLA MATTOSO	APTO
JOICE PAGLIATTO SANTOS	APTO
MARIANE LARISSA MENDES SOUZA	APTO
NAYANE DIAS DE SOUZA	APTO

Campinas, 18 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Rebeca Pereira Aragao
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro**:

Nome: Ana Laura Fornaciari
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104527/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00008444-90

RESOLVE

Revogar, a partir de 13/06/2025, o item da portaria 99824/2023, que nomeou o senhor GUILHERME PALMA TRINDADE, matrícula 7650-3, como representante da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, junto ao Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.

Revogar, a partir de 13/06/2025, os itens da portaria 96501/2021, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
Camilla Loraine Nogueira Daher Daibes, matrícula 4321
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Angela Paula Amadio, matrícula 124254-7

Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado, matrícula 132603-1

Revogar, a partir de 13/06/2025, o item da portaria 100577/2023, que nomeou a servidora JULIA VOLTANI LESSA, matrícula 135360-8, como representante da Coordenadoria Departamental de Parcelamento do Solo, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, junto ao Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.

Nomear, a partir de 13/06/2025, os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
Julia Voltani Lessa, matrícula 4720
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Mariana Beatriz Roma, matrícula 77674
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gisele Dias da Silva, matrícula 137439-7
Vitor Rafael de Andrade Assuncao, matrícula 123229-0

PORTARIA 104528/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00090838-15

RESOLVE

Designar o servidor OLIVAR CESAR ACORCI, matrícula 144367-4, para responder pelo Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o afastamento do servidor RENATO DE CAMARGO BARROS, matrícula 111353-4, no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104529/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00090467-91

RESOLVE

Designar o servidor MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI, matrícula 108663-4, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças, durante o afastamento do servidor AURILIO SERGIO COSTA CAIADO, matrícula 136642-4, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104530/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00039741-65

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/03/2025, a servidora MARINA VANESSA CORREIA GOMES DA SILVA, matrícula 142717-2, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA 104531/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00088970-02

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/06/2025, a servidora ALINE DUARTE FREDERICO, matrícula 134994-5, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104532/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00088729-48

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/06/2025, o servidor VITOR PEREIRA GOMES, matrícula 142991-4, do cargo de Professor de Educação Básica III - Português, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104533/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00087951-88

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/06/2025, a servidora MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO, matrícula 137666-7, do cargo de Médico Pediatria.

Campinas, 18 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto n 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI PMC.2025.00090549-71
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a): WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
Processo nº: 002262/2017/ADC

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 002262/2017/ADC

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00917/2025/ADM	SMJ/PROCON	INSTITUICAO PADRE HAROLDO RAHM	VANDERVAL JUNIOR SANTOS LIMA
00931/2025/ADM	SMJ/PROCON	LANCHONETE ILHA DE ITAPARICA LTDA	VIVO GVT TELEFONICA
00978/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LEONOR BENEDITO MATIAS	ABENPREV
01001/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01003/2025/ADM	SMJ/PROCON	EMILLY THAISA DA SILVA PEREIRA	UNICASA / GRUPO CONCETTUALE
01005/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ISABEL BAPTISTA FORATTO	ABENPREV
01008/2025/ADM	SMJ/PROCON	GEYSIANE ROCHA LOBO	GRUPO CONCETTUALE / UNICASA
01038/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO BARRETO BARROS	DEDETIZADORA DR VENENO
01055/2025/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA BANDIERA PERES SOARES	LOJAS MARABRAZ
01089/2025/ADM	SMJ/PROCON	GILDO EDER BORDIM	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS
01096/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CECILIA PERRONI	GRP CONDOMINIOS E SERVICOS AMBIENTAIS
01100/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	ABCB AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS

Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00913/2025/ADM	SMJ/PROCON	REGINA AUXILIADORA STRUMENDO PEREIRA	BRASIL SORRISO SENADOR SARAIVA
00935/2025/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO MICAEL DA SILVA	CONSORCIO OMEGA GD 1
00954/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARGARIDA PINHEIRO DASSI	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01035/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA RAQUEL GONCALVES VIEIRA	ORAL UNIC
01105/2025/ADM	SMJ/PROCON	DULCE DE LIMA FRANCISCO	BANCO SAFRA SA
01299/2025/ADM	SMJ/PROCON	JUVENIL ALVES DE ALMEIDA	ODONTOCOMPANY AVODAH SOLUCOES ODONTOLOGICAS / ODONTOCOMPANY FRANCHISING SAO PAULO
01300/2025/ADM	SMJ/PROCON	JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS 87065894800	TRADE MAPS DO BRASIL
01301/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ MESSIAS	QUERO QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO
01309/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIS XAVIER DOS SANTOS BARBOSA	RL MOTORS / BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV
01316/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCINE SCHIMIDT KELLER	JADLOG SAO PAULO
01327/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO NEGREIRO GOMES	DARMON OTICAS / RENNER / ITAU LUIZACRED REDECARD
01334/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO LIPPI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01337/2025/ADM	SMJ/PROCON	NGHETER NAPAM SAMI	MARCIO JOSE ANTONIO
01344/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANDRESSA PEREIRA DE AMORIM SOUZA	ELEFANTE SHOP E HIPOPOTAMO SHOP / AMAZON COM BR
01359/2025/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA BARBOSA	VIVO GVT TELEFONICA
01340/2025/ADM	SMJ/PROCON	GERSON JOSE PEREIRA	UNICASA / GRUPO CONCETTUALE

Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

NOTIFICAÇÃO -AUTUADA

Despacho da Diretoria

Fica a empresa autuada notificada para cumprir o despacho decisório proferido diretamente nos autos dos processos administrativos.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
01854/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALICE DATTOMA	BYD DO BRASIL LTDA	RAFAEL AGOSTINELLI MENDES OAB/SP Nº 209.974

00941/2025/ADM	SMJ/PROCON	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	GRUPO CONCETTUALE	CAMILA DE ABREU PINTO, OAB/SP 366.401
00965/2025/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	GRUPO CONCETTUALE	ANTONIO LUIZ SANTANA DE SOUSA, OAB/SP 255061

Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00632/2025/ADC	FREDERICO TERNOS	FREDY ALUGUEL DE ROUPAS DE NOIVOS EIRELI
00631/2025/ADC	TENDENCIAS NOIVAS E FESTAS	TENDENCIAS NOIVAS E FESTAS LTDA ME
00630/2025/ADC	RAFAEL CARTAROZZI MAGALHAES	RAFAEL CARTAROZZI MAGALHAES
00622/2025/ADC	FOTOS OURO VERDE	BEJORART FOTOGRAFIA ARTIGOS INFANTIS E COSMETICOS LTDA
00586/2025/ADC	ESPACO NOIVAS	GABRIEL GOMES DA SILVA
00561/2025/ADC	SUPERMERCADO YEDA	MERCADINHO YEDA LTDA ME
00560/2025/ADC	BRASIL CACAU PARQUE DAS BANDEIRAS	AEJ STEVANATTO CHOCOLATES LTDA
00555/2025/ADC	CASARAO FESTAS E FANTASIAS	RODRIGUES LOCACAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
00543/2025/ADC	ALLAMEDA NOIVAS E NOIVOS	EDNA FRADE DEBUTANTES LTDA/ALLAMEDA NOIVAS E NOIVOS
00536/2025/ADC	PANIFICADORA ESQUINA LUZITANA	PANIFICADORA ESQUINA LUZITANA LTDA EPP
00534/2025/ADC	CAFE E ROTISSERIE CAMBUI	PADARIA MONACO CAMBUI LTDA
00532/2025/ADC	LANCHONETE DO QUERCIA	EDLAINE SILVA MONTEIRO/LANCHONETE DO QUERCIA
00531/2025/ADC	LANCHONETE DO QUERCIA 2	CARLOS A. DE PAULA SANTOS LANCHONETE E PIZZARIA/LANCHONETE DO QUERCIA 2
00514/2025/ADC	RANCHO CATARINENSE	M. L. BECKER LANCHONETE
00506/2025/ADC	BOUTIQUE PORAO	A PORAO MODAS LTDA
00505/2025/ADC	BAR E LANCHONETE DO PRIMO	WALEED BAHBOUH
00476/2025/ADC	ESPETARIA DO CHOCO	JULIANO DA SILVA MADUREIRA
00474/2025/ADC	BRERA EMPORIO BAR CONTEMPORANEO	CAROLINE CAMPOS NISHIYAMA
00459/2025/ADC	SUPERMERCADO FERREIRA	BM FERREIRA E CIA LTDA
00452/2025/ADC	PANIFICADORA MENDES DE OLIVEIRA E NERIS	PANIFICADORA MENDES DE OLIVEIRA E NERIS LTDA
00451/2025/ADC	SUPERMERCADO OLIVEIRA	EJV OLIVEIRA SUPERMERCADOS EIRELI ME
00446/2025/ADC	VAREJAO PAGUE MENOS	CLARICE M DOS SANTOS VAREJAO
00435/2025/ADC	BRIDE	BEVACQUA E LUIZ LTDA
00423/2025/ADC	PADARIA SABOREAR	MARICLEBIA SOUZA BRITO
00412/2025/ADC	ESPACO MOLDURA MINUTO CAMPINAS	CPV COMERCIO E DECORACAO LTDA
00408/2025/ADC	RAFAELA PRESENTES	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES
00075/2025/ADC	CACAU SHOW BENJAMIN CONSTANT	FREITAS E PORCARI COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA
00074/2025/ADC	CASA REIS	CASA REIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00348/2024/ADC	SK SUPERMERCADO ITATINGA SKINAO MATRIZ	SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
00347/2024/ADC	DEPOSITO BEBIDAS AMERICA	ALLAINY FERNANDA DINIZ PAIXAO
00335/2024/ADC	CASA LIMPA CAMPINAS PRODUTOS DE LIMPEZA	MYLENE LICHTSCHEIDL GRACIADIO
00299/2024/ADC	MARTINI FERRAMENTAS	MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
00283/2024/ADC	MERCADO GLICERIO AVENIDA FRANCISCO GLICERIO 822	ANTUNES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
00270/2024/ADC	MARTINI FERRAMENTAS	MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
00260/2024/ADC	BRASILCAR	BALLYCAR COMERCIO DE ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00477/2024/ADC	BANCO DO BRASIL TAQUARAL BNC	BANCO DO BRASIL SA

Campinas, 18 de junho de 2025
FRANCISCO JOSÉ TOGNI
Diretor do PROCON em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 15ª Reunião Ordinária 26/06/2025

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e convidamos os Senhores suplentes para 15ª Reunião Ordinária a ser realizada excepcionalmente **5ª feira dia 26 de junho de 2025, às 18:00hs, no Salão Vermelho, Paço Municipal: Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária;
2. Formação da Comissão e subcomissões;
3. Eleição do vice-presidente do Concidade;
4. Informações da 7ª Conferência Estadual das Cidades;
5. Palavra aberta: Presidente e Conselheiros.

Campinas, 17 de junho de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo: SEIPMC.2025.00089517-32
Requerente: Carlos César Francisco
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
Compareça o interessado em 2 (dois) dias úteis para apresentar documentação prevista no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº21799 de 25/11/2021, ou seja:
§ 1º.....
V - juntada de procuração e de cópia do documento pessoal do outorgado, quando for o caso.
Após retornar à este departamento para aguardar manifestação da interessada tendo em vista o previsto no(s) Artigo(s) (5º) e 9º do Decreto nº21799 de 25/11/2021.
O prazo contar-se-á a partir da publicação em Diário Oficial do Município (D.O.M.) onde será encaminhado, se assim for o caso, cópia deste, por e-mail, para o interessado; sendo que, findo o prazo e não havendo atendimento ao solicitado ou novas provocações, o presente processo será indeferido e encerrado/concluído nesta unidade nos termos do Artigo 8º do dispositivo legal citado.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2023/11/03549 - Tuani de Miranda Pereira
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2019/10/00838 - Projel Engenharia Especializada Ltda.
Prot. 2025/10/03392 - Celso Carlos Fernandes
Prot. 2025/19/00024 - Grupo ADN S/A
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 1986/0/13060 - José Dutra
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2022/11/13451 - Secretaria Municipal de Educação
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/10/03752 - Empresa de Melhoramento Figueira Grande

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00087232-76
Requerente: TEGRA INCORPORADORA S.A./TGSP-70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Protocolo Solicitado: 2020/10/14269
Interessado: TGSP-70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA./TEGRA INCORPORADORA S.A.
DEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro teor do Protocolo 2020/10/14269, com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 4° e Art. 5, sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD. O arquivo digital será encaminhada ao endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:

PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00091410-17 - Alberto Antônio Sava
Prot. PMC.2025.00091411-90 - Robert Aparecido da Silva
Pelo Setor de Cartografia:
Prot. PMC.2025.00089525-42 - Da Hae Sung Oh

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 15123941

O Secretário Municipal de Justiça**NOTIFICA**a servidora de matrícula funcional nº**105.467-8**, para apresentar**no prazo de 10 (dez) dias úteis**,**DEFESA**, ATRAVÉS DE DEFENSOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, nos termos do artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas, tendo em vista o relatório da Comissão Processante no documento número**15072670**, uma vez que poderá em tese, ser aplicada pena de caráter disciplinar, sobre os fatos relatados no protocolado nº**PMC.2025.00000516-01**, onde figura como interessada a**CEI Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Educação**.
Esclareço a V.Sª., que o prazo será contado a partir da data da última publicação em Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Campinas, 13 de junho de 2025
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00089936-56 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONTRATADA: FELIPE VENANCIO DE MORAES 36965689889 CNPJ nº 24.570.975/0001-13 Termo de Execução Cultural n.º 067/2025 Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Experimento Lady M Valor: R$ 120.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00088019-27 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONTRATADA: COLETIVO AQUARELA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ARTE CNPJ nº 15.121.012/0001-41 Termo de Execução Cultural n.º 058/2025 Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Oka Pyahu. Valor: R$ 120.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00089478-91 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONTRATADA: JULIANA PASSONI ENGLER 15582020802 CNPJ nº 19.799.885/0001-69 Termo de Execução Cultural n.º 079/2025 Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Fotografia - Processos Históricos e Possibilidades Valor: R$ 40.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00130590-52 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 081/2025 Ata de Registro de Preços n.º 287/2025 Detentora da Ata: CAWEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 44.722.099/0001-00 Objeto: Registro de Preços de materiais hidráulicos Preço Unitário: lote 03: itens 111 (R$ 3,99), 112 (R$ 368,80), 113 (R$ 251,00), 114 (R$ 26,99), 115 (R$ 4,20), 116 (R$ 4,98), 117 (R$ 19,90), 118 (R$ 10,98), 119 (R$ 43,99), 120 (R$ 4,99), 121 (R$ 13,99), 122 (R$ 18,99), 123 (R$ 34,99), 124 (R$ 29,90), 125 (R$ 141,90), 126 (R$ 77,99), 127 (R$ 17,99), 128 (R$ 18,90), 129 (R$ 21,90), 130 (R$ 18,99), 131 (R$ 31,90), 132 (R$ 50,00), 133 (R$ 38,99), 134 (R$ 35,99), 135 (R$ 109,00), 136 (R$ 5,99), 137 (R$ 318,90), 138 (R$ 161,99), 139 (R$ 6,99) e 140 (R$ 8,99) e lote 04: itens 141 (R$ 3,99), 142 (R$ 368,80), 143 (R$ 251,00), 144 (R$ 26,99), 145 (R$ 4,20), 146 (R$ 4,98), 147 (R$ 19,90), 148 (R$ 10,98), 149 (R$ 43,99), 150 (R$ 4,99), 151 (R$ 13,99), 152 (R$ 18,99), 153 (R$ 34,99), 154 (R$ 29,90), 155 (R$ 141,90), 156 (R$ 77,99), 157 (R$ 17,99), 158 (R$ 18,90), 159 (R$ 21,90), 160 (R$ 18,99), 161 (R$ 31,90), 162 (R$ 50,00), 163 (R$ 38,99), 164 (R$ 35,99), 165 (R$ 109,00), 166 (R$ 5,99), 167 (R$ 318,90), 168 (R$ 161,99), 169 (R$ 6,99) e 170 (R$ 8,99) Prazo: 01 ano Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00088598-44 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratada: MÁRCIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA CPF: 315.857.358-09 Termo de Execução Cultural n.º 073/2025 Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 Prazo: 12 meses Valor: R$ 40.000,00 Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090284-66 Interessado; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratada: ASSOCIAÇÃO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE NARRADORES E AGENTES CULTURAIS - NINA CNPJ: 08.248.047/0001-80 Termo de Execução Cultural n.º 066/2025 Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 Prazo: 12 meses Valor: R$ 80.000,00 Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090384-29 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Contratada: CENTRO CULTURAL OMÍ ALADÒ CNPJ: 18.999.272/0001-02 Termo de Execução Cultural n.º 068/2025 Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 Prazo: 12 meses Valor: R$ 66.750,00 Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065713-12 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 070/24 Ata de Registro de Preços n.º 208/2024 Detentora da Ata: ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME CNPJ nº 08.266.102/0001-65 Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 034/25 Objeto do Aditamento: Prorrogação Assinatura: 06/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00052484-02 Interessado: Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Pregão Eletrônico n° 203/2023 Termo de Contrato: 357/2023 Termo de Aditamento: 102/2025 Contratada: FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 10.956.877/0001-04 Objeto: Repactuação e reajuste Valor: R$ 1.350.802,71 Assinatura: 18/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00088487-29 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo CONTRATADA: MAREH VILELLA DANIEL CPF nº 355.091.068-16 Termo de Execução Cultural n.º 071/2025 Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ao projeto cultural Brincar com Cores Valor: R$ 40.000,00 Prazo: 12 meses Assinatura: 18/06/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00158214-31 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**: Pregão nº 060/2025 - Eletrônico -**Objeto**: Aquisição de material de enfermagem e coletor para resíduos perfurocortantes, para uso na Rede Pública Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento 15068601, e do disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa no valor total de**R$ 145.679,80 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
- QUARTIMED HOSPITALAR LTDA.,item**01**(R$ 0,26), no valor total de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais);
- A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.,item**02**(R$ 0,52), no valor total de R$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais);
- RMP DISTRIBUIDORA LTDA.,item**03**(R$ 0,53), no valor total de R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais);
- BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. - EPP,itens**04**(R$ 12,30),**07**(R$ 8,80),**08**(R$ 1,29),**09**(R$ 1,38),**10**(R$ 1,65) e**11**(R$ 7,79), no valor total de R$ 90.729,80 (noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);
-CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA.,item**05**(R$ 5,28), no valor total de R$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais); e
- ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,item**06**(R$ 13,20), no valor total de R$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Campinas, 18 de junho de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2024.00000653-00 -**Interessado**:Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 247/2024 - Eletrônico -**Objeto**:Registro de Preços de materiais de enfermagem, higiene pessoal e pilhas, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, homologado conforme documento 13441430, e do disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa no valor total de**R$ 71.136,50 (setenta e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
-ANA VALÉRIA TONELOTTO.,no valor total de R$ **862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 024/2025;
-EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA., no valor total de R$ **620,00 (seiscentos e vinte reais)**, para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços nº 028/2025;
-IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., no valor total de R$ **64.638,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais)**, para o fornecimento dos lotes 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 030/2025;
-VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de R$ **5.016,00 (cinco mil dezesseis reais)**, para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 031/2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo n.º: PMC.2024.00137763-91 -**Interessado**: Secretaria de Saúde -**Objeto**: Equipamentos de Telefonia: Aparelho de telefone sem fio com identificador de chamada, detecção automática de sistemas (DTMF/FSK) e viva-voz e aparelho telefônico com fio e espera musical -**Modalidade:**AMIL - Aquisição de Materiais e Serviços Independente de Licitação. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações,**AUTORIZO**a despesa em favor da empresa:
-ABRACOR COMERCIAL LTDA, CNPJ 52.953.494/0001-22, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações, no valor de R$ 1.030,00 (um mil trinta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor, documento 15065558. Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Campinas, 18 de junho de 2025
AMANDA PATRTICIA FAVARON PORTELLA
DIERTORA DO DEPTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:**PMC.2025.00066573-90**
Interessado: OSSEA TECHNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.951.240/0001-60
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI:**PMC.2025.00078642-16**
Interessado: TATIANA MALVESTITI VIEIRA
CNPJ/CPF: 350.473.378-04
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00075136-85**
Interessado: CAVICHIOLLI E BRANDÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA SS LTDA
CNPJ/CPF: 24.172.776/0001-57
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:**PMC.2025.00077447-33**
Interessado: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0011-10
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00077060-50**
Interessado: JOBEMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
CNPJ/CPF: 02.400.990/0001-80
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI:**PMC.2025.00077384-15**
Interessado: VICTORINO & MAIA CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 60.081.190/0001-40
Assunto: Licença Sanitária Inicial

18 de junho de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00050477-84
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 054/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050480-80
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 056/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050479-46
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 055/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050443-35
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 044/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050441-73
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 043/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050473-51
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 053/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00050439-59
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLIOZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO SOB ÚNICO NÚMERO - Nº 042/001
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00054105-36
INTERESSADO: PEIXE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 01.225.525/0001-98
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REFORMA/AMPLIAÇÃO
DEFERIDO

18 de junho de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de setor

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto luvas para procedimentos e luvas cirúrgicas para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO
1	2399	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°6,5
2	2400	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°9,0
3	11464	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE - LOTE C/ 100
4	11465	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - LOTE C/ 100
5	15952	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°7,0
6	15953	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°7,5
7	15954	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°8,0
8	15955	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°8,5
9	16266	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - LOTE C/ 100
10	27433	LUVA NITRÍLICA/VINILICA TAMANHO EXTRA PEQUENO
11	27435	LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA DESCARTÁVEL TAM. M
12	27436	LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA DESCARTÁVEL TAM P
13	38097	LUVA NITRÍLICA/VINÍLICA DESCARTÁVEL TAM G
14	53191	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP OU EP - LOTE C/ 100
15	53192	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - N°6
16	60879	LUVA NITRILICA/VINILICA DESCARTÁVEL TAM GG OU EG
17	107796	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL TAMANHO P
18	162006	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL TAMANHO G - CX C/ 100 UN

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 18 de junho de 2025
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00045607-21
INTERESSADO: LA RONDINELLA SOLUZIONE LTDA
CNPJ/CPF: 66.096.710/0001-75
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00072088-82
INTERESSADO: ALVES GAGLIARDO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.606.773/0001-04
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZOS
DEFERIDO PRAZOS PARA AS NC 9,11, 16, 17,19,20, 22 E 29.

PROTOCOLO: PMC.2025.00078317-17
INTERESSADO: C.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.723.087/0001-30
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZOS
DEFERIDO PLANO DE AÇÃO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00066835-52
INTERESSADO: MONVILLE RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.546.132/0002-65
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081580-30
INTERESSADO: LA RONDINELLA SOLUZIONE LTDA
CNPJ/CPF: 66.096.710/0001-75
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LISANDRA FREITAS CORAGEM GARCIA TOLEDO, CREA: 0685034308-SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00160717-11
INTERESSADO: MEGALANCHES LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 07.294.568/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00071655-47
INTERESSADO: SAPORE S/A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1985-74
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078406-19
INTERESSADO: GULA FIT INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.270.324/0001-05
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HELOÍSA DE DELMONDES HERCULANO, CRN3: 25393
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00074323-32
INTERESSADO: DANIEL MIM YOUNG CHOI RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 33.483.259/0001-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00068765-12
INTERESSADO: SOL DO ALASKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.764.745/0001-86
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

18 de junho de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00058593-98
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0782-66
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de ERIKA CRISTINA LEITE, CRF: 64073
DEFERIDO

18 de junho de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00043896-14
INTERESSADO: T T DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.004.002/0001-75
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00083303-80
INTERESSADO: PLIN COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.128.924/0001-73
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
NÃO RECONHECIDO COMO DEFESA, VISTO QUE O PROCESSO PMC.2025.00071566-37 NÃO SE TRATA DE UM AUTO DE INFRAÇÃO. O PLANO DE AÇÃO APRESENTADO PELO ESTABELECIMENTO ESTABELECE PRAZOS PARA ADEQUAÇÃO AS NÃO CONFORMIDADES RELATADAS EM INSPEÇÃO QUE ULTRAPASSAM 120 DIAS, O QUE NÃO É ACEITÁVEL. O DOCUMENTO TAMBÉM NÃO ABORDA MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS PELO ESTABELECIMENTO PARA SANAR AS INFRAÇÕES SANITÁRIAS DE FORMA IMEDIATA.

PROTOCOLO: PMC.2025.00048659-12
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0577-73
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO, FUNCIONÁRIOS TREINADOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PLEITEADOS.

PROTOCOLO: PMC.2025.00072052-71
INTERESSADO: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.987.013/0003-04
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00080658-81
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0782-66
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ERICA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, CRF:82587/SP
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00080770-30
INTERESSADO: ECOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 67.917.997/0001-10
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00014140-31
INTERESSADO: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.952.213/0001-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00084440-41
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/0214-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00080897-12
INTERESSADO: TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 61.455.192/0001-15
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00047838-60
INTERESSADO: RIVELLE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/CPF: 47.093.686/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00063410-82
INTERESSADO: ES HIGIENE AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 28.634.852/0001-50
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00082400-46
INTERESSADO: ACECIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COM E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 46.974.614/0001-75
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO
INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, CONSIDERANDO QUE AINDA NÃO APRESENTA CONDIÇÕES SANITÁRIAS MÍNIMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO, CONFORME RELATADO NA FICHA DE PROCEDIMENTOS N° 25.002589/25.

PROTOCOLO: PMC.2025.00086877-09
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - HOSPITAL MARIO GATTINHO
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

18 de junho de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00083484-16
INTERESSADO: NF SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.853.366/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00040194-42
INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 59.030.551/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00027105-63
INTERESSADO: AMARILIS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 22.104.804/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00042414-63
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO SANTA JOANA LTDA
CNPJ/CPF: 58.247.696/0001-35
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MAURA JUSTINA BAZZANO GONZALEZ MOREIRA, COREN SP: 183742
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00064755-26
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - CLÍNICA DE RADIOLOGIA
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00084573-71
INTERESSADO: LIGIA KONNO ISHIDA
CNPJ/CPF: 157.588.328-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00030806-52
INTERESSADO: REGINA LÚCIA PORTO DE SOUZA
CNPJ/CPF: 047.642.408-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00086864-86
INTERESSADO: IMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.781.497/0001-63
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00056115-15
INTERESSADO: NEREIDA DE SOUSA OLIVEIRA NUNES
CNPJ/CPF: 973.220.326-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00088079-68
INTERESSADO: MAGDA APARECIDA TRISTÃO
CNPJ/CPF: 27.836.869/0001-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078289-11
INTERESSADO: MCSB MEDICINA REPRODUTIVA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04.485.163/0001-62
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00069447-04
INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA BESTETTI
CNPJ/CPF: 10.264.410/0001-01
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CLÁUDIA COLOMBO BESTETTI, CROSP: 59050
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00068079-79
INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E CULTURA ESCOLA MODERNA LTDA
CNPJ/CPF: 02.201.060/0001-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078425-81
INTERESSADO: SAÚDE E VIDA HOME CARE LTDA
CNPJ/CPF: 48.712.540/0001-24
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO POR SE TRATAR DE UM MODELO DE NEGÓCIO EM SAÚDE INOVADOR, UMA PLATAFORMA VIRTUAL, NÃO POSSUINDO UMA ESTRUTURA FÍSICA FUNCIONAL, DESSE MODO SE DESLOCA DOS PADRÕES CONTIDOS EM LEGISLAÇÕES VIGENTES. PORTANTO, NÃO SENDO POSSÍVEL LICENCIAR O ESTABELECIMENTO.

PROTOCOLO: PMC.2025.00060723-24
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOSLTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0003-79
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLA TATIANA RODRIGUES ARAÚJO, CRM/SP: 100125 E SUBSTITUTA PARA FÁBIO GOMES MELO, CRM/SP: 91767
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00002905-16
INTERESSADO: INSTITUTO YASMIN ROMEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 43.643.462/0001-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00075282-83
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA AUGUSTO VIEIRA AMARAL, CRM: 170199
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00075231-33
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL PARA LAURA TARDELLI ORLANDI, CRM: 205856
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00071912-03
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA FRANCILEUDA LIMA CAMINHA DIAS, CPF: 295.514.338-31
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00072695-98
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARCELO GUSTAVO LOPES, CRM: 162580
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00059347-99
INTERESSADO: FMD BEAUTY LTDA
CNPJ/CPF: 45.600.176/0001-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00076797-37
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA RODRIGO VELLOSO MACHADO ECKMANN, CRM: 133360
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00077419-80
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A
CNPJ/CPF: 29.435.005/0109-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00070403-37
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078806-70
INTERESSADO: C.T.O VET LTDA
CNPJ/CPF: 52.867.052/0001-63
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00078387-11
INTERESSADO: H2 MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 52.830.198/0001-34
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00071902-23
INTERESSADO: ELAINE PEREZ
CNPJ/CPF: 083.084.908-40
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081099-26
INTERESSADO: FLAMBOYANT VACINAS
CNPJ/CPF: 47.094.571/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00053223-27
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00079042-85
INTERESSADO: FLEURY SA
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081462-95
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA SALEVE LTDA
CNPJ/CPF: 45.333.708/0001-00
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIEL MINUTTI DE OLIVEIRA, CRM: 124596
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081477-71
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA SALEVE LTDA
CNPJ/CPF: 45.333.708/0001-00
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DIRCEU THIAGO PESSOA DE MELO, CRM: 124601
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00081484-09
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA SALEVE LTDA
CNPJ/CPF: 45.333.708/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00065552-10
INTERESSADO: ANGIOGRAPH S/S LTDA
CNPJ/CPF: 00.325.313/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00044260-81
INTERESSADO: LETICIA ROMANO CARVALHO TAVARES
CNPJ/CPF: 536.640.436-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00029639-33
INTERESSADO: REVIVA SENIORS RESIDENCE LTDA
CNPJ/CPF: 27.825.368/0003-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00034868-70
INTERESSADO: AMOR SAÚDE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 14.464.396/0001-32
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EDSON FERNANDES DA CUNHA, CRM/SP: 139941
DEFERIDO

18 de junho de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Filmes para Mamografia utilizados na Policlínica III, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE
1	52907	FILME PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, NO TAMANHO 20 X 25 CM.	CX/100
2	52908	FILME PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, NO TAMANHO 25 X 30 CM.	CX/100
3	64394	FILME PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE MAMOGRAFIA - TAMANHO 20 X 25 CM	CX/125
4	64395	FILME PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE MAMOGRAFIA - TAMANHO 25 X 30 CM	CX/125

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:jussara.sanches@campinas.sp.gov.br,no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 18 de junho de 2025
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:

PROCESSO:PMC.2025.00063228-86INTERESSADO: RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E MERCEARIA LIMITADA
CNPJ: 02.022.595/0001-01
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO AI 14570379, PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROCESSO PMC.2025.00076709-42
INDEFERIDA

Campinas, 18 de junho de 2025
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00088091-54	VEREADOR MINEIRO DO ESPETINHO
PMC.2025.00088081-82	VEREADOR MINEIRO DO ESPETINHO
PMC.2025.00089002-32	KIKKOMAN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
PMC.2025.00089012-12	KIKKOMAN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Campinas, 17 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 18 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2023.00040991-95 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 161/2023 - Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto de vedação e estrutural.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 105.045,00** (cento e cinco mil e quarenta e cinco reais), a favor das empresas:
- **ROMEO COMERCIAL LTDA-ME**, no valor de **R$ 96.105,00** (noventa e seis mil cento e cinco reais)para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 04, 08, 09, e 12 da Ata de Registro de Preços nº 507/2023.
- **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de **R$ 8.940,00** (oito mil novecentos e quarenta reais)para fornecimento dos materiais referentes ao item 03 de Registro de Preços nº 508/2023;

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0138	88563	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	004-	2020/156/1935
CINARA DE OLIVEIRA JAMAL	3423.32.22.0086	88342	CHÁCARA BOM RETIRO	006-	2025/156/1066
LAUDELINA JOSE DA CRUZ NAZARENO	3431.22.80.0117	88728	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	021-	2025/156/1107

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO JESUS LORENTE	3451.51.72.0680	88374	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	032-	2019/156/9263
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0427	87684	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	010-	2019/156/7038
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0417	87690	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	011-	2019/156/7041
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.51.43.0336	88175	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	003-	2023/156/2005
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.51.43.0105	88176	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	005-	2023/156/2006
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.51.43.0075	88177	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	006-	2023/156/2007
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.51.43.0048	88178	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	007-	2023/156/2008
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.51.43.0001	88179	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	008-	2023/156/2009
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3322.42.56.0138	88564	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	004-	2020/156/1935
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0981	88824	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-SUB	2019/156/30
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0969	88825	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-A	2019/156/32
ESPOLIO DE JOSUE GOMES	3432.64.56.0093	88115	LOGRADOUROS SEM LOTEAMENTO	016-	2023/156/257
ESPOLIO DE ROBERTO TAMBASCIA	3412.34.55.0033	88776	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	004-	2025/156/1299
LAUDELINA JOSE DA CRUZ NAZARENO	3431.22.80.0117	88729	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	021-	2025/156/1107

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0447	87678	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	008-	2019/156/2506
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0437	87679	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	009-	2019/156/5686
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0491	87680	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	004-	2019/156/7034
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0501	87682	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	003-	2019/156/7037
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0427	87683	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	010-	2019/156/7038
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0001	87687	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	001-	2019/156/7039
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0481	87688	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	005-	2019/156/7040
CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	3322.42.65.0417	87689	PARQUE SANTA BÁRBARA - 1ª PARTE	011-	2019/156/7041

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE RIBEIRO DE SOUZA	3452.11.88.0235	44020	JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS)	018-	2025/156/366

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE AURORA LOPES MARQUEZ	3414.22.37.0130	43933	VILA ANDRADE NEVES	020-A	2025/156/288
JOSE ELOI LIMA MOURA	3343.42.88.0512	44237	RESIDENCIAL NOVO MUNDO	078-	2023/156/4406
JOSE RIBEIRO DE SOUZA	3452.11.88.0235	44021	JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS)	018-	2025/156/366
WENDEL RODRIGO PEREIRA*	3263.42.05.0772	43963	FAZENDA TAQUARAL	002-SUB	2020/156/4285

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO

CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0981	44403	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-SUB	2019/156/30
CWM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	3261.21.51.0969	44404	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	034-A	2019/156/32
GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.41.21.0161	42790	RESIDENCIAL FLÁVIA	021-	2021/156/7536

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MREIS PARTICIPACOES LTDA	3412.24.81.0454	44330	JARDIM CHAPADÃO	030-	2024/156/362

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3362.41.21.0161	42789	RESIDENCIAL FLÁVIA	021-	2021/156/7536

Campinas, 18 de junho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00032617-89 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 189/2024 - Objeto: Registro de Preços de serviços de execução e instalação de alambrados com fornecimento de mão de obra e materiais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) a favor da empresa **C.A.R. - CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, para ordem de serviços referente ao item 01 da Ata nº 623/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Processo PMC.2025.00087085-52
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. Ernesto Dimas Paullela COMUNICA aos interessados o CANCELAMENTO do credenciamento do Chamamento Público 01/2025, que tem como objetivo seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO para celebrar termos de compromisso a fim de representar a Prefeitura em chamadas públicas junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica, por razões de interesse público. Esclarecimentos adicionais através do e-mail elisangela.reis@campinas.sp.gov.br ou (19) 3744-4669.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº12/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá na seguinte data:
13º Edição
Data:27/06/2025
Local: Faculdade Anhanguera Ouro Verde, localizada na Rua Emília Stefanelli Ceregatti, nº160 - Jardim Morumbi-Campinas/SP.
Horário:das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.
4- Para 13ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia **23/06/2025**,impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição:Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal:Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
4.3 Projeto especificando o seguinte:
a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;
b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;
c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;
d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;
7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 16 de junho de 2025
PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 199/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 18/06/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABK0354	A070580780	55500	16/06/2025	AEN8C90	S140718267	74550	10/06/2025
AEW6G03	S141073127	60503	10/06/2025	AFK7J09	S140562727	74550	09/06/2025
AFR7G29	A073268010	55412	16/06/2025	AGB0786	A073565740	51851	16/06/2025
AHG4G00	S140183117	74630	07/06/2025	AIL9F12	S140832227	74550	10/06/2025
AIL9F12	A073841992	76331	16/06/2025	AJG1I40	S140906587	74550	09/06/2025
AJS0B74	A075193475	57030	16/06/2025	AKX3073	S141189177	60503	09/06/2025
ANH6E33	S140646217	74630	10/06/2025	ANU7J29	S140692417	60503	10/06/2025
ANW3820	S140927267	74550	10/06/2025	ANZ9148	A075453540	55412	17/06/2025
AOM6G95	S140737517	74630	10/06/2025	APA6529	S140563827	74550	09/06/2025
APZ6A93	A073068800	55412	16/06/2025	AQS3B66	A071514650	57030	16/06/2025
ASB5600	S140643357	74550	10/06/2025	ASD2C43	S141163217	60503	09/06/2025
ASM3C29	A073068975	55412	17/06/2025	ASR3H61	S140827387	74710	10/06/2025
ASR3H61	S140692197	74550	10/06/2025	ASS3F44	S141067517	74550	10/06/2025
AUM1621	S140662057	74550	10/06/2025	AUU1660	S141145727	74550	09/06/2025
AVL7D27	S140675707	74550	10/06/2025	AWL8G86	S140714417	60503	10/06/2025
AWR4221	S140810887	74550	10/06/2025	AWT9516	S140596387	74550	09/06/2025
AXA5C85	S140657547	74550	09/06/2025	AXM1F53	S140802197	74550	10/06/2025
AXP3D93	S140647977	74550	10/06/2025	AXS2E01	S140597377	74550	09/06/2025
AXU9A89	S140554147	74550	09/06/2025	AYC9261	S140545457	74550	09/06/2025
AYW3E48	S141068947	74550	10/06/2025	AYW3E48	S140746867	74630	10/06/2025
AZB0E38	S140700337	74550	10/06/2025	AZS1G51	S141163007	74550	09/06/2025
AZW0C64	S140748957	74550	10/06/2025	AZY3244	S140690547	74550	10/06/2025
BAF0494	S140685817	74550	10/06/2025	BAJ5I57	S140646547	74550	10/06/2025
BBS1A38	S140843007	74550	10/06/2025	BBW9085	S141100077	74550	10/06/2025
BBY1F63	A075453906	55412	17/06/2025	BCA1B66	S140588797	74550	09/06/2025
BCG5511	S140690437	74550	10/06/2025	BCT8F94	S141155517	74550	09/06/2025
BCU7D93	S140893497	74550	09/06/2025	BDG1B64	S141158377	74550	09/06/2025
BDG3G03	A075193637	57030	17/06/2025	BDM3G09	S141156617	60503	09/06/2025
BDP7I69	S140677907	74550	10/06/2025	BEB5E44	S140681307	60503	10/06/2025
BEP8I76	S140736857	74550	10/06/2025	BFC0888	S140805717	56732	10/06/2025
BFZ4H38	A075356706	75870	16/06/2025	BGD9488	A073565642	51851	16/06/2025
BGJ1923	S140630607	60503	09/06/2025	BGJ1923	S140822877	74630	09/06/2025
BGJ1923	S140652377	74550	09/06/2025	BGK7E89	S141148917	74550	09/06/2025
BHA3E23	S140560527	74550	09/06/2025	BHA3E23	S140650397	74550	09/06/2025
BHL5787	S140741917	74550	10/06/2025	BHR8645	S140666907	74550	10/06/2025
BHR8645	S140747857	74630	10/06/2025	BJG8900	S140645557	74550	10/06/2025
BJG8900	S140845107	74550	10/06/2025	BJZ7643	S141099527	60503	10/06/2025
BKG1D65	S140817607	74630	09/06/2025	BKH4A91	S140593527	74550	09/06/2025
BKT5641	S141158707	60503	09/06/2025	BKT5641	S140655907	74550	10/06/2025
BKU4I91	S140726187	74550	10/06/2025	BKU7G11	A075363001	60501	16/06/2025
BKU8A54	S140624767	74550	09/06/2025	BKU8A54	S140625317	74630	09/06/2025
BKU8A54	S140816387	74550	09/06/2025	BLA7F10	A073068843	55412	16/06/2025
BLB4454	S140575597	74550	09/06/2025	BLE7G25	S140671077	74550	10/06/2025
BLN8538	S140837177	60503	10/06/2025	BLN8538	S140677347	74630	10/06/2025
BLR2303	A075520441	51851	16/06/2025	BMA2707	A073181860	51851	17/06/2025

BMR9A52	S140718487	60503	10/06/2025	BMU7B61	S140843227	74550	09/06/2025	DFP2467	S141147267	74550	09/06/2025	DFU9995	S140621797	74550	09/06/2025
BMU7I87	S140639287	74550	10/06/2025	BMU7191	S140737307	74550	10/06/2025	DFW2442	S140663157	60503	10/06/2025	DFY8E46	S140683507	74630	10/06/2025
BMW9E73	S141069497	74550	10/06/2025	BNB7D86	S140625977	60503	09/06/2025	DFY8E46	A075193700	75870	17/06/2025	DFZ7095	A073824710	67690	16/06/2025
BNJ8J85	A075329849	55500	16/06/2025	BNW7285	S141079177	74550	10/06/2025	DFZ7518	S141184997	74550	09/06/2025	DFZ7518	S141200177	74550	09/06/2025
BOU1701	S141150907	74550	09/06/2025	BOU1701	S140635877	60503	09/06/2025	DFZ7518	S140630267	74550	09/06/2025	DGC3I39	A074060714	51851	16/06/2025
BPA8810	A075071256	64080	16/06/2025	BPA8810	A075071264	66700	16/06/2025	DGG9288	A073069033	55412	17/06/2025	DGI2F24	S140533797	74550	09/06/2025
BPA8810	A075071272	66372	16/06/2025	BPA8810	A075071280	73400	16/06/2025	DGI2F24	S140535007	74550	09/06/2025	DGO4695	A073660688	51851	16/06/2025
BPA8810	A075071299	66532	16/06/2025	BPC9766	A073660696	51851	16/06/2025	DGQ1H67	S141157827	74550	09/06/2025	DGU2J43	S140927817	56732	10/06/2025
BPC9822	A073712904	55500	16/06/2025	BPM3I35	A070240939	76331	16/06/2025	DGW1E06	A075453850	55412	17/06/2025	DGW3C39	A073068738	55412	16/06/2025
BPO1A37	S141157937	74550	09/06/2025	BPQ2I11	S140672837	74550	10/06/2025	DGW6192	S140526207	56732	08/06/2025	DGX2826	S141184447	74550	09/06/2025
BPQ2I11	S140680427	74550	10/06/2025	BPU0G26	S140689777	74550	10/06/2025	DGX2826	S140553817	74550	09/06/2025	DGX2826	S140554257	74550	09/06/2025
BQG0187	S141102277	60503	10/06/2025	BQI5669	S140696047	74550	10/06/2025	DHC0A44	S140840697	74550	09/06/2025	DHF3392	A075193769	57030	17/06/2025
BQM6550	S140666677	74550	10/06/2025	BQP1317	S140653147	74550	10/06/2025	DHF3876	S140562617	74550	09/06/2025	DHK8216	S140735977	74550	10/06/2025
BQR1351	S140450197	60503	08/06/2025	BQX4760	S140595617	74550	09/06/2025	DHM7676	S140420497	74550	08/06/2025	DHM8407	S140620367	74550	09/06/2025
BRJ7204	S141185327	74550	09/06/2025	BRY5C67	S140703527	74550	10/06/2025	DHM8407	S140926607	74550	10/06/2025	DHM8407	S140681087	74550	10/06/2025
BSA4F03	S140714967	74550	10/06/2025	BSP3I05	S140570647	74630	09/06/2025	DHQ7A28	S141146507	74550	09/06/2025	DHR4957	S140854777	60503	09/06/2025
BSQ6763	S140901197	60503	09/06/2025	BSX3B12	S140803987	60503	10/06/2025	DHR4957	S140671377	60503	09/06/2025	DHR5G62	A075362994	76331	16/06/2025
BSY0H95	S140669757	74550	10/06/2025	BSZ2E15	S140619597	60503	09/06/2025	DHR9359	S140620917	60503	09/06/2025	DHS7644	S140898997	60503	09/06/2025
BTG3856	S140422367	74550	08/06/2025	BTG4033	S140668657	74550	10/06/2025	DHT2131	S140697697	74550	10/06/2025	DHT4B22	S140592647	74630	09/06/2025
BTG8600	S140536107	74630	09/06/2025	BTG8600	S140536767	74630	09/06/2025	DHV2185	S140521147	60503	09/06/2025	DHW2B12	A073069092	55412	17/06/2025
BTG8600	S140638627	74550	09/06/2025	BTI5378	S141155077	60503	09/06/2025	DHW2499	S140649307	74550	09/06/2025	DHW7771	S141143087	60503	09/06/2025
BUC7810	A073069017	55412	17/06/2025	BUD3116	S140602007	74550	09/06/2025	DHY2291	S140435457	74550	08/06/2025	DHY2291	S140820567	74630	09/06/2025
BUD7I66	A075520310	55500	16/06/2025	BUR8179	S140692527	74550	10/06/2025	DHY2291	S140821007	74550	09/06/2025	DHY2291	S140821227	74710	09/06/2025
BUW4I26	S140667447	74550	10/06/2025	BUW9549	S140629937	60503	09/06/2025	DHY2291	S140631367	74630	09/06/2025	DHY2291	S140631707	74630	09/06/2025
BVT2B07	S140836407	74630	10/06/2025	BVT8C09	A073824702	72340	16/06/2025	DHY2291	S140631917	74630	09/06/2025	DHY2291	S140636107	74550	10/06/2025
BVZ9165	S140884807	74550	09/06/2025	BWU0I05	S140717277	60503	10/06/2025	DHY2291	S141193357	74630	10/06/2025	DHY4985	S140654137	74550	09/06/2025
BWV5F95	A072941721	55500	16/06/2025	BWW1F95	S140688707	74550	10/06/2025	DHY5D46	S141067957	74550	10/06/2025	DHY7C71	S140529407	74550	08/06/2025
BWW2878	A073712939	55412	16/06/2025	BWW7808	S140558217	74550	09/06/2025	DHY7418	S140565807	74550	09/06/2025	DHY8E58	S140654907	74550	09/06/2025
BXI1E44	S140689557	74550	10/06/2025	BXK7556	S140922427	74550	10/06/2025	DHY8I53	A075454007	55412	17/06/2025	DHZ7380	S140691537	74550	10/06/2025
BXK7556	S140838057	74550	10/06/2025	BXQ1621	S141205127	74630	10/06/2025	DIC2289	S141146717	74630	09/06/2025	DIC2289	S140529067	74550	09/06/2025
BYD3H31	S141071477	74550	10/06/2025	BYI5J76	S141147377	56732	09/06/2025	DIC2289	S140563497	60503	09/06/2025	DIC2289	S140922207	74550	10/06/2025
BYI5J76	A073241600	60501	16/06/2025	BYJ3F06	S140650177	60503	10/06/2025	DIF1C23	S140674597	74550	10/06/2025	DII2E11	S140816937	74550	09/06/2025
BYL3H95	S140740607	74550	10/06/2025	BYL3H95	S140740707	74550	10/06/2025	DIM2C30	A075520433	66532	16/06/2025	DIP1A17	S140660627	74630	10/06/2025
BYL3H95	S141066967	74550	10/06/2025	BYM8B27	A075520417	66700	16/06/2025	DIS4F79	S140817377	74550	09/06/2025	DIU9C63	S140744997	74550	10/06/2025
BYP2F79	S140895807	60503	09/06/2025	BYQ2F87	S140733997	74550	10/06/2025	DIW1269	S140572517	74550	09/06/2025	DIY5F84	A075453779	55412	17/06/2025
BYQ7J58	S140904717	60503	09/06/2025	BYU0H70	S140714527	60503	10/06/2025	DIY6A13	S140706937	60503	10/06/2025	DIZ2867	A071514617	57030	16/06/2025
BYU4J64	S140549967	74550	09/06/2025	BYU4J64	S140704437	74550	10/06/2025	DJE9103	S141159477	74550	09/06/2025	DJG0179	S140864567	74550	09/06/2025
BYW0G27	S140626747	74550	09/06/2025	BYW0648	A071514722	55417	16/06/2025	DJP0J45	S141143527	60503	09/06/2025	DJR0889	S141153097	56732	09/06/2025
BYW6H15	S141203587	74550	10/06/2025	BYX5C18	S140703417	74550	10/06/2025	DJW2753	S140730367	74550	10/06/2025	DJW5289	S141204687	60503	10/06/2025
BYX7B25	S140689887	74550	10/06/2025	BYY4378	S140894377	74550	09/06/2025	DJW5289	S140815177	60503	10/06/2025	DJW5289	S140692857	74630	10/06/2025
BYZ4750	S140598367	74550	09/06/2025	BYZ9G61	S140571307	74550	09/06/2025	DJW5289	S141101067	74630	10/06/2025	DKA9B33	A073069130	55412	17/06/2025
BZA1H34	S140699127	60503	10/06/2025	BZA8D32	S141146167	74550	09/06/2025	DKD4226	S140645007	74550	10/06/2025	DKD4226	S140645227	74550	10/06/2025
BZL0J28	S140707817	74550	10/06/2025	BZL0J28	S141099967	60503	10/06/2025	DKD4226	S141201057	74550	10/06/2025	DKD6J25	S141161017	74550	09/06/2025
BZN2245	S140626637	74550	09/06/2025	BZN2245	S140627077	60503	09/06/2025	DKI4B42	S141148587	74550	09/06/2025	DKM5F86	S140808467	56732	10/06/2025
BZN2245	S140636097	60503	09/06/2025	BZV6B45	S140586817	74550	09/06/2025	DKN9F55	S141151117	60503	09/06/2025	DKP9F14	A073565685	51851	16/06/2025
CA10H22	S140548647	74550	09/06/2025	CAN4152	A075453728	55412	17/06/2025	DKR4554	S140557227	74550	09/06/2025	DKS2F73	S141145617	74550	09/06/2025
CAO6B96	S140638047	74550	09/06/2025	CAW1F90	S141084017	74630	10/06/2025	DKU5G78	S141067907	74550	10/06/2025	DKU5G78	S141074227	74550	10/06/2025
CBI7B32	S140585937	74550	09/06/2025	CBI7D71	S140840147	60503	10/06/2025	DKW9393	S140196757	74550	07/06/2025	DKY5D07	S140829147	74550	10/06/2025
CBY4090	A075193726	57030	17/06/2025	CCI4I12	S140619607	74550	09/06/2025	DKY5994	S140575377	74550	09/06/2025	DKY6G79	S141154747	74550	09/06/2025
CCK7D72	S140577357	74550	09/06/2025	CCU1999	S140577027	74550	09/06/2025	DKY8J55	A075454058	55412	17/06/2025	DLG8891	S141160907	74550	09/06/2025
CCU2D54	S140847077	60503	10/06/2025	CCW8779	S140583957	74550	09/06/2025	DLJ3D96	S140689117	60503	10/06/2025	DLJ5752	S140746977	74550	10/06/2025
CDD6533	A075453795	55412	17/06/2025	CDE7E61	S140866767	74550	09/06/2025	DLJ9J03	S140747527	74550	10/06/2025	DLL2936	S140702427	74550	10/06/2025
CDJ2155	S140644347	74550	09/06/2025	CDR0G83	S140847627	74550	10/06/2025	DLL9A37	A073068860	55412	16/06/2025	DLN2832	S140926507	74550	10/06/2025
CDR3H69	S141072357	74550	10/06/2025	CDR7A53	S140698467	60503	10/06/2025	DLO0267	S140682957	74550	10/06/2025	DLT9D89	S140668327	74550	10/06/2025
CDV3F35	S140662827	74550	10/06/2025	CDW8161	S141154967	60503	09/06/2025	DLU9A25	S141076317	74550	10/06/2025	DLZ6B11	A071340872	76331	17/06/2025
CER3100	S140665247	74550	10/06/2025	CEY3718	S140920447	74550	10/06/2025	DMA0709	A073824745	67690	16/06/2025	DMA2B48	S141075217	74550	10/06/2025
CEY4981	S140578127	56732	09/06/2025	CEY5H32	A075193432	57030	16/06/2025	DME4988	S140859447	74630	10/06/2025	DMH1114	S141152987	74550	09/06/2025
CEZ3742	S140566247	60503	09/06/2025	CFE2236	S140689997	74630	10/06/2025	DMJ7B37	S141150237	60503	09/06/2025	DMJ7B37	S140656117	74550	10/06/2025
CFE2236	S140690007	60503	10/06/2025	CFE2236	S140690327	60503	10/06/2025	DMJ7B37	S140726297	74630	10/06/2025	DMJ7B37	S140726737	74550	10/06/2025
CFE2236	S140704307	74550	10/06/2025	CFF0A01	S140855007	74550	09/06/2025	DMK2J22	S140582637	74630	09/06/2025	DMK5990	S140688787	74550	10/06/2025
CFG9I41	S140584947	60503	09/06/2025	CFG9I41	S140889977	60503	09/06/2025	DML9A69	A071514641	57030	16/06/2025	DMO6565	S140589237	74550	09/06/2025
CFZ2I02	S141197427	74550	10/06/2025	CGT6C41	S140816827	74550	09/06/2025	DMP8F24	S140539407	74630	09/06/2025	DMQ1553	S140911867	60503	10/06/2025
CGU2F09	S140686037	74550	10/06/2025	CGV1440	S141199737	74550	10/06/2025	DMR0D51	S140579997	74550	09/06/2025	DMS8772	S140833987	60503	09/06/2025
CGV1440	S140642707	74550	10/06/2025	CHI2537	S141191267	74550	10/06/2025	DMT3I12	S140746317	74550	10/06/2025	DMU5361	S140725417	74550	10/06/2025
CHN6E71	S141147157	60503	09/06/2025	CHN8H00	S140884707	74550	09/06/2025	DMY9J38	S140603107	74550	09/06/2025	DNA7196	S140648307	60503	10/06/2025
CHN9B33	S140705507	74550	10/06/2025	CHT1F45	S140650507	74550	09/06/2025	DNE4566	A075520395	67000	16/06/2025	DNH2685	S140616517	74550	09/06/2025
CIE8402	S140911747	74550	09/06/2025	CIF5E16	S140864017	74550	09/06/2025	DNH2836	S140933707	74550	09/06/2025	DNH2836	S141133267	74630	10/06/2025
CIG5325	A075193734	57030	17/06/2025	CIR0B40	S140560857	74550	09/06/2025	DNH4166	S140669207	74550	10/06/2025	DNH5980	S140690877	60503	10/06/2025
CIR0B40	S141202377	74550	09/06/2025	CIR0B40	S140561187	74550	09/06/2025	DNO6152	S141187087	74550	09/06/2025	DNS1B44	S140886017	60503	09/06/2025
CIY5E99	S140740487	74550	10/06/2025	CJD1400	S141174437	60503	08/06/2025	DNT6314	S140593967	74550	09/06/2025	DNY5128	S141075877	74550	10/06/2025
CJD5003	S140901637	74550	09/06/2025	CJD9E32	S140732347	74550	10/06/2025	DNY5539	S140570317	74550	09/06/2025	DNY7G87	A073584000	76332	17/06/2025
CJD9800	S140483307	60503	08/06/2025	CJO4994	S140890307	60503	09/06/2025	DNY8351	S140592107	74550	09/06/2025	DNY8351	S140892397	60503	09/06/2025
CJR0605	S140537317	74630	09/06/2025	CJY4263	S140803307	60503	10/06/2025	DNY8569	S141080937	74630	10/06/2025	DOD1F79	S141072137	74550	10/06/2025
CJY5794	S140587587	74550	09/06/2025	CJY6F55	S140721567	60503	10/06/2025	DOD9214	S141168387	60503	08/06/2025	DOF4592	A075356579	57030	16/06/2025
CKT5343	S141150897	74550	09/06/2025	CKU1H80	A071514498	57030	16/06/2025	DOG2G20	A073565723	51851	16/06/2025	DOX1H55	S141100407	56732	10/06/2025
CKU5F93	S141158157	74550	09/06/2025	CKU8F40	S140922097	60503	10/06/2025	DOY0F44	S140807807	60503	10/06/2025	DOZ0833	A070240998	65992	16/06/2025
CKZ2I34	S140731907	74550	10/06/2025	CKZ2I34	S141082697	74550	10/06/2025	DPE1E21	S140696507	60503	10/06/2025	DPF0G85	S140639177	74550	09/06/2025
CMC3D49	S140695277	74550	10/06/2025	CMH9615	A073583918	54600	16/06/2025	DPH7636	S140717387	74630	10/06/2025	DPI5289	S140915717	74630	10/06/2025
CMQ7I69	A073268109	55412	16/06/2025	CMT4G82	A071220591	76332	17/06/2025	DPI5289	S141071707	74630	10/06/2025	DPI5289	S141072027	74550	10/06/2025
CMV8190	S141336137	74550	20/05/2025	CMW7A00	S140858187	74550	10/06/2025	DPI7916	S140708587	74550	10/06/2025	DPN3E07	S140895477	74550	09/06/2025
CNY7F84	S140853347	74550	09/06/2025	COG4A58	S140657987	74550	09/06/2025	DPO7806	S140625537	74550	09/06/2025	DPO9099	S140702757	60503	10/06/2025
COG4A58	S140853567	74550	09/06/2025	COK2G83	S140711117	74550	10/06/2025	DPP7B24	S140865667	74550	09/06/2025	DPS5H11	S140542817	60503	09/06/2025
COP4559	S140618387	60503	09/06/2025	COY8E77	S140568007	74550	09/06/2025	DPT4B26	S140912527	60503	10/06/2025	DPU4H98	S140740927	74550	10/06/2025
COZ2453	S140599907	74550	09/06/2025	COZ2767	A073801710	54521	16/06/2025	DPV3306	S140722337	74550	10/06/2025	DPX6I99	S140653707	74550	09/06/2025
COZ8519	S140650067	74550	09/06/2025	CPH4B02	S140721347	74630	10/06/2025	DPY1D91	A075520387	77141	16/06/2025	DPY2185	A073824729	71023	16/06/2025
CPH9105	S140552607	74630	09/06/2025	CPM4335	S140598587	74630	09/06/2025	DQH8C28	S140808577	74550	10/06/2025	DQI0776	S140690767	74550	10/06/2025
CPM4335	S140601207	74630	10/06/2025	CPP3G04	S140551837	74630	09/06/2025	DQI0776	S141074437	74550	10/06/2025	DQI0776	S141074447	74550	10/06/2025
CPQ7460	S140865557	74550	09/06/2025	CPU3683	A073660726	51851	16/06/2025	DQI3D30	S140580007	74630	09/06/2025	DQI6473	A073268028	55412	16/06/2025
CPU7168	S140723987	74630	10/06/2025	CPU9F63	A073712947	55412	16/06/2025	DQI7653	S140536217	74550	08/06/2025	DQI7720	A075520301	55680	16/06/2025
CQD7079	S140659417	74550	09/06/2025	CQE8847	S140708147	60503	10/06/2025	DQK3207	A073721342	55500	16/06/2025	DQM6F78	A073068967	55412	17/06/2025
CQS4731	S140617947	74550	09/06/2025	CQW3763	S141083247	74550	10/06/2025	DQO4B29	S140581977	74550	09/06/2025	DQO6942	S140927927	60503	10/06/2025
CQW3763	S140739507	74550	10/06/2025	CQW3763	S140739937	74630	10/06/2025	DQP8B10	S140723437	74550	10/06/2025	DQP8069	S140687357	74550	10/06/2025
CQW3763	S141068617	74550	10/06/2025	CQW3763	S141068837	74550	10/06/2025	DQR8034	S140626527	74550	09/06/2025	DQS2993	S140540177	74550	09/06/2025
CQW3763	S140748517	74550	10/06/2025	CRG4C76	S140806607	60503	10/06/2025	DQS2993	S140848507	74630	09/06/2025	DQT5E89	S140740817	74550	10/06/2025
CRJ4D32	S140634117	74550	09/06/2025	CRJ4D32	S140839047	74550	09/06/2025	DQT6036	S140663487	74550	10/06/2025	DQX6780	A073565707	51851	16/06/2025
CRL0A93	A071340864	76331	17/06/2025	CRN4G58	A073268222	55412	16/06/2025	DQY0327	S140655457	74550	10/06/2025	DQY1E15	A072780922	76331	16/06/2025
CRX0H95	S140592977	74550	09/06/2025	CSA4U45	S140584617	74630	09/06/2025	DQY5091	S140695777	74550	10/06/2025	DQY3991	S140658787	74550	09/06/2025
CSB6C30	S140722227	74550	10/06/2025	CSI3360	S140672407	74550	10/06/2025	DQY5100	S141212827	74550	10/06/2025	DQY7672	S141147597	74550	09/06/2025
CSI8412	S140862697	74550	09/06/2025	CTC3A39	A073068673	55412	16/06/2025	DQZ7504	S141066637	74550	10/06/2025	DRB0G87	S140602657	74550	09/06/2025
CTM3H87	S140661947	74550	09/06/2025	CTO9H09	A075329881	55500	16/06/2025	DRB8C79	S140805607	74550	10/06/2025	DRC4227	S141191817	74550	10/06/2025
CTP4J45	S141161897	60503	09/06/2025	CTP4010	S140833547	60503	09/06/2025	DRC9150	S140641927	74550	10/06/2025	DRD7650	S140905927	74550	09/06/2025
CTP7927	S140825187	60503	10/06/2025	CTR9240	S140651827	74550	09/06/2025	DRH5B13	A073069050	55412	17/06/2025	DRN4312	S140706387	74550	10/06/2025
CTZ3B61	A075193572	75870	17/06/2025	CUB3E82	S140865227	56732	09/06/2025	DRO5729	S140876337	74550	08/06/2025	DRT9897	S141160467	74550	09/06/2025
CUB3H23	S141157057	56732	09/06/2025	CUB9872	S140558547	74550	09/06/2025	DRU9176	S140561957	74550	09/06/2025	DSB7C75	S140827167	56732	09/06/2025
CUC1J45	S140810007	74550	10/06/2025	CUE3J34	S140746207	74550	10/06/2025	DSD3D69	S140541497	74550	09/06/2025	DSE3385	S140557997	74550	09/06/2025
CUF0D45	A074360505	60501	16/06/2025	CUH5151	S140580547	74550	09/06/2025	DSE4C75	S140635007	74550	09/06/2025	DSH1762	A073712920	66020	16/06/2025
CUH9D34	S140699897	74550	10/06/2025	CUK4C82	S140673007	74550	10/06/2025	DSN0C58	S140734707	74550	10/06/2025	DSN1D85	S140745877	74550	10/06/2025
CUK9H67	S141151667	74550	09/06/2025	CUL0H84	S140714307	74550	10/06/2025	DSN2166	S140651497	74550	09/06/2025	DSN4F20	S140555907	74550	09/06/2025
CUL4F49	S140707047	74550	10/06/2025	CUM1G49	S140572187	74550	09/06/2025	DSN6209	A073713218	55412	16/06/2025	DSN8J00	S140662277	60503	10/06/2025
CUN8C23	S140700777	74550	10/06/2025	CUR4A47	S141079287	74550	10/06/2025	DSN9318	S140515647	74550	08/06/2025	DSO2372	S140809787	74550	10/06/2025
CUY2C09	S140926937	74550	10/06/2025	CUZ0C89	S141191597	74550	10/06/2025	DSP6B27	S140885807	60503	09/06/2025	DSR3132	S140587477	74550	09/06/2025
CUZ0C89	S141192147	74550	10/06/2025	CVI0B20	S140665687	74550	10/06/2025	DSR7372	A073712980	55412	16/06/2025	DSU9B39	S140923857	74550	10/06/2025
CVI4A68	S140652817	74550	10/06/2025	CVI6J97	S140600347	74550	09/06/2025	DSY6A50	S141149577	60503	09/06/2025	DSY6972	S141206007	74550	10/06/2025
CVI9C76	S141212717	74550	10/06/2025	CVN7990	S140059917	74550	07/06/2025	DSZ5865	A072941780	55500	16/06/2025	DTC9318	S140666017	74550	10/06/2025
CW10H66	S140911107	74550	09/06/2025	CWN9696	S140822007	74550	09/06/2025	DTH5608	S141069507	74630	10/06/2025	DTL1391	S140671297	60503	10/06/2025
CWP4480	S140570757	74550	09/06/2025	CWP4480	S140619157	74630	09/06/2025	DTP3730	A075453558	55412	17/06/2025	DTT5F58	A073068940	55412	17/06/2025
CWS7D17	S140557447	74550	09/06/2025	CWS7D17	S140584617	74630	09/06/2025	DTW3308	S140566797	74550	09/06/2025	DTX1148	S140709807	60503	10/06/2025
CWS7D17	S140585057	74710	09/06/2025	CWS7D17	S140801537	74630	10/06/2025	DTX1068	A075193483	57030	16/06/2025	DTX5605	S141101727	56732	10/06/2025
CWS7D17	S140672397	74550	10/06/2025	CWS7D17	S140675147	74550	10/06/2025	DTX9354	S141196437	74550	10/06/2025	DTY7285	S141071917	74550	10/06/2025
CWZ6831	S140546227	74550	09/06/2025	CWZ6831	S140819577	74550	09/06/2025	DTY9C92	S141197107	74550	10/06/2025	DTY9C92	S140640607	74550	10/06/2025
CWZ7A33	S140598147	74550	09/06/2025	CXC7954	S140800657	74550	10/06/2025	DUB6729	A075193513	57030	16/06/2025	DUD4600	S140649297	74550	10/06/2025
CXD6646	S141121857	60503	08/06/2025	CXE3B55	S140621577	74550	09/06/2025	DUG1E22	A075381263	76332	16/06/2025	DUG8826	S140864907	60503	09/06/2025
CXN3209	S141158927	74550	09/06/2025	CXT2549	S141144847	74550	09/06/2025	DUI4499	A075381271	76332	16/06/2025	DUN2862	A075356730	75870	16/06/2025
CXT6378	S140675257	74550	10/06/2025	CXW0201	S140590007	74550	09/06/2025	DUP3J54	S140730587	74630	10/06/2025	DUP3J54	S140730807	74550	10/06/2025
CXW0201	S140717717	74550	10/06/2025	CYI6B10	S140863137	74550	09/06/2025	DUT3255	A075329946	76331	16/06/2025	DUT4G89	S140591987	74630	09/06/2025
CYM9138	S141153537	74550	09/06/2025	CYM9138	S140602107	74550	09/06/2025	DUT7I58	S140596717	74550	09/06/2025	DVA3A34	S140570977	74550	09/06/2025
CYM9138	S140567457	74550	09/06/2025	CYM9138	S140823907	74550	10/06/2025	DVA7L54	S140597417	74550	10/06/2025	DVA8998	S140714668	75030	16/06/2025
CYM9138	S140704407	60503	10/06/2025	CYV8329	S141074887	60503	10/06/2025	DVB7378	S140566467	74550	09/06/2025	DVC2E88	S140722117	60503	10/06/2025
CYW7051	S140725967	74550	10/06/2025	CYY6562	S140747637	74550	10/06/2025	DVC4D37	S140641607	74550	09/06/2025	DVC4D37	S140915277	60503	10/06/2025
CYZ6898	S141133627	60503	08/06/2025	CYZ8272	S141100957	74550	10/06/2025	DVC4D37	S140800327	60503	10/06/2025	DVC8746	S140571207	60503	09/06/2025
CYZ9143	S140700667	60503	10/06/2025	CZA3386	A073268168	55412	16/06/2025	DVG0232	S140842457	74550	10/06/2025	DVG7876	S140708367	74550	10/06/2025
CZA4F99	S140675807	74550	10/06/2025	CZN3B82	S140922537	74550	10/06/2025	DVJ2C41	S140647647	74550	10/06/2025	DVQ2D07	A074600654	59670	17/06/2025
CZQ5973	S140660957	74550	09/06/2025	CZQ5973	S140860167	74550	09/06/2025	DVS4A93	S140569437	74550	09/06/2025	DWA2310	S141181697	74550	09/06/2025
CZQ5973	S140811327	74550	10/06/2025	CZQ5973	S140811437	60503	10/06/2025	DWE1632	A075454040	55412	17/06/2025	DWG1C68	S140694177	74550	10/06/2025
CZS9E33	S141200617	74550	10/06/2025	CZT9542	S140705397	60503	10/06/2025	DWH4G26	S140662497	74550	10/06/2025	DWI1040	S140657437	60503	10/06/2025
DAC3C24	S140801207	74550	10/06/2025	DAE0E58	S140585827	60503	09/06/2025	DWK1433	S140818697	60503	09/06/2025	DWK1433	S140828707	60503	10/06/2025
DAE8377	A072941772	55500	16/06/2025	DAI4E16	S140902297	74550	09/06/2025	DWN3G85	S140626857	74550	09/06/2025	DWN8321	S140618497	74550	09/06/2025
DAL9383	S140567127	74550	09/06/2025	DAS6G17	A073982006	51851	16/06/2025	DWO3583	S140903837	60503	09/06/2025	DWP9C52	S140894597	74550	09/06/2025
DAV1E61	S140837837	74550	10/06/2025	DBB6F61	S140711227	74550	10/06/2025	DWS0E91	S141199957	74550	09/06/2025	DWT0H54	S140678557	74550	10/06/2025
DBM4F28	A072941675	55500	16/06/2025	DBN3J63	S140579777	74550	09/06/2025	DWT8728	S140627307	60503	09/06/2025	DWW7E13	S140562407	74550	09/06/2025
DBU7C99	A073713188	55412	16/06/2025	DBW1C76	S141068507	74550	10/06/2025	DWW7E13	S140640937	74630	10/06/2025	DWW7E13	S140641267	74550	10/06/2025
DBW5F64	S140641377	74550	10/06/2025	DBY0500	S140633127	74550									

DYZ7F24 S140914407 56732 10/06/2025
DZD8I74 S140559107 74550 09/06/2025
DZI6F30 S140647537 74550 09/06/2025
DZJ4A01 S140676467 74550 10/06/2025
DZO2H62 S140685707 74550 10/06/2025
DZZ4645 S140814077 74550 10/06/2025
EAG6224 S140848067 74550 09/06/2025
EAG8851 S140704627 74550 10/06/2025
EAH6D56 S140627737 74550 09/06/2025
EAI3609 S140675367 74550 10/06/2025
EAK1H34 S140681857 60503 10/06/2025
EAK4326 S141145947 74630 09/06/2025
EAM4B57 S140707707 74550 10/06/2025
EAU0166 S140893277 74550 09/06/2025
EAU0166 S140845977 74550 10/06/2025
EAV6B89 S140556017 60503 09/06/2025
EAV7H65 S140622017 74550 09/06/2025
EAW3266 S141204467 74550 10/06/2025
EAW5924 S141102387 60503 10/06/2025
EAY7610 S140670527 74630 10/06/2025
EBB4899 S140813637 74550 10/06/2025
EBF9H27 S140896577 56732 09/06/2025
EBG5A39 S140908017 56732 09/06/2025
EBH5H53 A075520352 51851 16/06/2025
EBL9530 S141072467 60503 10/06/2025
EBP8C21 S140808797 74550 10/06/2025
EBR7G45 S140861357 74630 09/06/2025
EBX6174 S140555807 74550 09/06/2025
ECG3D31 S140547327 74550 09/06/2025
ECK7G38 S140602327 74550 09/06/2025
ECQ5E17 S140524447 74630 09/06/2025
ECQ5E17 S140532587 74550 09/06/2025
ECQ5E17 S140651717 60503 10/06/2025
ECQ5E17 S140652487 74630 10/06/2025
ECQ5E17 S140915827 74630 10/06/2025
ECQ5E17 S140658757 74550 10/06/2025
ECT4F55 S140720157 74550 10/06/2025
EDE8218 S140927047 56732 10/06/2025
EDF4387 S140741147 74630 10/06/2025
EDF7169 S140626207 74550 09/06/2025
EDG1425 S140554587 74550 09/06/2025
EDH8B83 S140745987 74550 10/06/2025
EDL6558 S141205237 74630 10/06/2025
EDN7688 S140716947 74550 10/06/2025
EDR3I67 S140647097 74550 10/06/2025
EDS2F26 S140593637 74630 09/06/2025
EDS2455 S140613747 60503 10/06/2025
EDX0E95 S140864347 56732 09/06/2025
EDZ0044 A073268206 55412 16/06/2025
EEE8494 S140821667 74550 10/06/2025
EEH3B75 A075453914 55412 17/06/2025
EEK9C74 S140916267 60503 10/06/2025
EEO3640 S140807147 60503 10/06/2025
EEP0104 S140593857 74550 09/06/2025
EEP4520 S140622347 60503 09/06/2025
EEP8816 S140911097 74550 09/06/2025
EFF8D67 S140830957 74550 09/06/2025
EFL2I69 A073181887 57461 17/06/2025
EFL8704 A075520468 66532 16/06/2025
EFR2I07 S140620147 74550 09/06/2025
EFR7H97 S140633237 74550 09/06/2025
EFZ1C73 S140581757 74550 09/06/2025
EGC5F88 S140684167 74550 10/06/2025
EGG0G99 S140849497 60503 10/06/2025
EGL1167 S140858737 74550 09/06/2025
EGL9361 S140884477 74550 09/06/2025
EGM3894 S140809807 60503 10/06/2025
EGM5834 S140838827 74550 10/06/2025
EGW5982 S141160247 74550 09/06/2025
EGW8765 S140822987 60503 09/06/2025
EGX3A26 S140914177 74550 10/06/2025
EHA7C10 S141204807 74630 10/06/2025
EHC0I91 S141099197 60503 10/06/2025
EHJ5E93 S140617177 74550 09/06/2025
EHK7026 S140630707 74550 09/06/2025
EHK7785 S141079727 74550 10/06/2025
EHN3B19 S140813967 56732 10/06/2025
EIC4E71 S140860497 74550 09/06/2025
EIG1H07 S140574717 74550 09/06/2025
EIH9397 S140834867 74550 09/06/2025
EIN0G80 S140848617 56732 10/06/2025
EIR2F26 S140715307 74550 10/06/2025
EIT4C05 S140683617 74550 10/06/2025
EIX4053 S140693077 74550 10/06/2025
EJC6B37 S140595397 74550 09/06/2025
EJF2530 S140645887 74550 09/06/2025
EJG0081 S140743787 74550 10/06/2025
EJJ7F46 S140739607 74550 10/06/2025
EJJ7491 S140863797 74550 09/06/2025
EJR5858 S140583847 74550 09/06/2025
EJT1305 S140624547 74550 09/06/2025
EJU4894 S140802747 74550 10/06/2025
EJU9491 S140689007 74550 10/06/2025
EJZ5192 S140553047 74550 09/06/2025
EKA3D16 S140698137 74550 10/06/2025
EKB7C68 S140671517 60503 10/06/2025
EKB9B28 A074230513 60501 16/06/2025
EKB9H66 S140581097 74550 09/06/2025
EKB9H66 S140630377 74550 09/06/2025
EKB9H66 S140679217 74550 10/06/2025
EKB9H66 S140680107 74550 10/06/2025
EKB9H66 S140680647 74630 10/06/2025
EKE2I46 S141078297 74630 10/06/2025
EKG7A20 S140920997 60503 10/06/2025
EKN0798 S140600787 74550 09/06/2025
EKN3018 S141082037 74550 10/06/2025
EKN5781 A072780906 74631 16/06/2025
EKU1F93 S140844657 74550 10/06/2025
EKV4609 A075363028 76331 16/06/2025
EKZ7274 S140858627 74550 10/06/2025
ELA6I45 A073268281 55412 16/06/2025
ELE1H81 S140801867 74550 10/06/2025
ELH6E85 S140683397 74550 10/06/2025
ELP3I67 S140658097 74550 09/06/2025
ELR6F30 S140577797 60503 09/06/2025
ELT6355 S140919677 74630 10/06/2025
ELX1131 S140566137 74550 09/06/2025
ELZ2D83 A075241194 73662 17/06/2025
EMA4G41 S140595177 74550 09/06/2025
EMU1122 S140818707 74550 09/06/2025
EMW6G65 S140812537 74550 10/06/2025
ENC1H22 S140589017 74550 09/06/2025
ENC4371 S140745657 74550 10/06/2025
END8856 S141146937 74550 09/06/2025
ENE2I89 A075193564 57030 17/06/2025
ENH5119 S141199077 74550 10/06/2025
ENI3G50 S140911647 74550 09/06/2025
ENM8F32 S141149357 60503 09/06/2025
ENN9E53 S140834977 56732 09/06/2025
ENT6057 S140551177 74630 09/06/2025
ENT6057 S140657107 74550 09/06/2025
ENT6057 S140730477 74550 10/06/2025
ENT6057 S140734547 74550 10/06/2025
ENT7088 S140668107 74550 10/06/2025
ENT9J39 A073068991 55412 17/06/2025
ENX3A93 S140685377 60503 10/06/2025
ENY7193 S141149027 74710 09/06/2025
ENZ5A47 S140583407 74550 09/06/2025
ENZ5C68 A073842000 76331 16/06/2025
ENZ8F53 S140674927 74550 10/06/2025
EOF6E45 A071514579 57030 16/06/2025
EOH5C59 S140851147 60503 10/06/2025
EOL2C48 S140574827 74550 09/06/2025
EOL8F55 S140629057 74550 09/06/2025
EOL9361 S140654687 74630 10/06/2025
EOO1899 S140543257 74550 09/06/2025
EOR3B23 S140911567 74550 10/06/2025
EOU0B04 S140716397 60503 10/06/2025
EOU0B04 S141084907 74630 10/06/2025
EOU0182 S140635657 74710 10/06/2025
EOX2C03 S140860277 74550 09/06/2025
EOX6790 S140928037 74630 10/06/2025
EOZ0D23 S140821887 60503 09/06/2025
EPA3F26 A075520425 66532 16/06/2025
EPC5315 A073713102 60501 16/06/2025
EPE2561 S140650727 74550 09/06/2025
EPK7H13 S140904057 60503 09/06/2025
EPK9H43 A073268087 55412 16/06/2025
EPM9086 S140664037 74550 10/06/2025
EPN0441 S140701767 74550 10/06/2025
EPN1542 A075454015 55412 17/06/2025
DZB3J41 S140637747 74550 10/06/2025
DZE4F62 S140713867 74550 10/06/2025
DZI6F30 S140667227 60503 10/06/2025
DZK9841 S140909667 74550 09/06/2025
DZT0729 S140599687 74550 09/06/2025
EAD9746 S140668437 74550 10/06/2025
EAG8365 A075356668 75870 16/06/2025
EAH1A08 S141150787 74550 09/06/2025
EAI1474 S140564927 74550 09/06/2025
EAJ1606 S140824197 60503 09/06/2025
EAK4326 S141145397 74550 09/06/2025
EAM3G92 A075453817 55412 17/06/2025
EAP8G29 A073181801 76331 17/06/2025
EAU0166 S141205907 74550 10/06/2025
EAV0I26 A075100604 76331 16/06/2025
EAV6541 S140560087 74550 09/06/2025
EAY8539 S140718587 74550 10/06/2025
EAW3316 S140635767 74550 09/06/2025
EAY7610 S140670087 74550 10/06/2025
EAZ2E98 S140676137 74550 10/06/2025
EBD9180 S140583737 74550 09/06/2025
EBG0A42 S140617397 74550 09/06/2025
EBH4I01 S140717507 74550 10/06/2025
EBJ7061 S140578907 74550 09/06/2025
EBO1H00 S140858297 60503 09/06/2025
EBQ9B40 S140866037 74550 10/06/2025
EBU9G57 S140576917 74630 09/06/2025
ECF1B29 S140664587 74630 10/06/2025
ECH6J36 S141147927 74550 09/06/2025
ECQ5E17 S140523907 74550 09/06/2025
ECQ5E17 S140524557 74630 09/06/2025
ECQ5E17 S140651607 74550 10/06/2025
ECQ5E17 S140652267 74630 10/06/2025
ECQ5E17 S140652927 74630 10/06/2025
ECQ5E17 S140658317 74550 10/06/2025
ECS0870 S140601997 74550 09/06/2025
EDE5129 S140783969 55500 16/06/2025
EDF2234 A073583993 51851 16/06/2025
EDF5198 S140905597 56732 09/06/2025
EDF8698 A073267986 55412 16/06/2025
EDG1425 S141199517 74550 09/06/2025
EDK5B11 A073481457 76331 17/06/2025
EDM2329 S141144957 60503 09/06/2025
EDO4D20 S140537867 60503 09/06/2025
EDR3I67 S140648857 74550 10/06/2025
EDS2F26 S140864677 74630 09/06/2025
EDU7H28 S140865547 56732 09/06/2025
EDY7H83 S140694067 74550 10/06/2025
EEE5035 S140623997 74550 09/06/2025
EEG5282 S140721017 74550 10/06/2025
EEK7H99 S140844877 74550 10/06/2025
EEL9D39 S140669317 74550 10/06/2025
EEO8871 S140734217 74550 10/06/2025
EEP2787 S140923417 74550 10/06/2025
EEP4998 S140810447 74550 10/06/2025
EFE3539 S140561847 74630 09/06/2025
EFH3741 S140716727 60503 10/06/2025
EFL8H15 S140722997 74710 10/06/2025
EFL8704 A075520476 77141 16/06/2025
EFR2148 S140842907 60503 10/06/2025
EFU3A35 S140801097 74550 10/06/2025
EFZ4B99 A075381298 54600 16/06/2025
EGF3B48 S140559537 74710 09/06/2025
EGJ5128 S140598477 60503 09/06/2025
EGL8G81 A073922453 60501 17/06/2025
EGM1849 S140900107 60503 09/06/2025
EGM3842 S140668327 60503 10/06/2025
EGR4G49 S140596607 74550 09/06/2025
EGW6F95 A073565766 76332 17/06/2025
EGW9E42 S140679547 74550 10/06/2025
EGY8J99 A073801753 51851 17/06/2025
EHB4I08 S140800437 74550 10/06/2025
EHG6A36 S140717057 60503 10/06/2025
EHK7G83 S140724427 74550 10/06/2025
EHK7026 S140650287 74710 10/06/2025
EHN0H70 S140677017 60503 10/06/2025
EHZ1F21 S140905377 74550 09/06/2025
EID6J82 S140714207 60503 10/06/2025
EIH9397 S140603427 74550 09/06/2025
EIL0977 S140821997 56732 10/06/2025
EIO0D77 A073068770 55412 16/06/2025
EIS1E14 S140818587 74550 09/06/2025
EIV7580 S140825627 74550 10/06/2025
EIY8314 S140799227 56732 10/06/2025
EJE2G14 A073268290 55500 16/06/2025
EJG0081 S140594407 74550 09/06/2025
EJH2A51 S141145507 60503 09/06/2025
EJJ1I99 S140738397 74550 10/06/2025
EJK0E01 S140677677 74550 10/06/2025
EJT1278 S140860507 74630 09/06/2025
EJT2171 S140663597 74550 10/06/2025
EJU8737 A075363010 76331 16/06/2025
EJW0J43 A075453892 55412 17/06/2025
EJZ5I92 S141183907 74550 09/06/2025
EKB5G40 S141071257 74550 10/06/2025
EKB8277 S140826507 60503 10/06/2025
EKB9H66 S140905377 74550 09/06/2025
EKB9H66 S140627847 60503 09/06/2025
EKB9H66 S140630487 74630 09/06/2025
EKB9H66 S140680097 74630 10/06/2025
EKB9H66 S140840257 74710 10/06/2025
EKB9947 S140811547 74550 10/06/2025
EKF8D14 S140683407 74550 10/06/2025
EKH3C08 S140815837 74550 09/06/2025
EKN2G79 A073068681 55412 16/06/2025
EKN5627 S140658537 74550 10/06/2025
EKN7894 A073181679 58433 17/06/2025
EKU5738 S140696267 60503 10/06/2025
EKZ0B44 S140681637 74550 10/06/2025
EKZ9B95 S140634337 60503 09/06/2025
ELA8D75 S140576587 74550 09/06/2025
ELG6256 S140656557 74550 09/06/2025
ELI7J10 S140629507 74550 09/06/2025
ELR0360 S140863357 74550 09/06/2025
ELR7A15 A075193610 75870 17/06/2025
ELU9I55 S140568777 74550 09/06/2025
ELY0H12 S140853597 74630 09/06/2025
EMA3E21 S140682297 74550 10/06/2025
EMH4160 S140738947 74550 10/06/2025
EMU2F77 S140803737 74550 10/06/2025
EMW6327 A073945011 76332 16/06/2025
ENC3304 S140816277 74550 09/06/2025
ENC4933 S140682187 74550 10/06/2025
ENE0B63 S140579337 74550 09/06/2025
ENF0699 S140585717 60503 09/06/2025
ENH7G26 S140903507 74550 09/06/2025
ENK2459 S140601997 74550 09/06/2025
ENN1E57 S140817047 74550 09/06/2025
ENT3527 S141147047 74550 09/06/2025
ENT6057 S140653917 74550 09/06/2025
ENT6057 S140856207 74710 09/06/2025
ENT6057 S141082257 74550 10/06/2025
ENT6057 S141066527 74630 10/06/2025
ENT8G46 S140719707 74550 10/06/2025
ENU6190 S140713317 74550 10/06/2025
ENY5405 S140530607 74630 09/06/2025
ENZ2B33 A073713145 55412 16/06/2025
ENZ5A47 S140597157 74630 09/06/2025
ENZ6703 S141149687 74550 09/06/2025
EOB5C76 S140584287 74550 09/06/2025
EOF9266 S140696707 60503 10/06/2025
EOK9F60 S140647757 74550 10/06/2025
EOL5E15 A073583926 60501 16/06/2025
EOL8193 A074004890 55414 16/06/2025
EOM9I55 S141158817 60503 09/06/2025
EOO5F64 S140799557 74550 10/06/2025
EOU0B04 S141103597 74710 10/06/2025
EOU0B04 S140732457 74550 10/06/2025
EOU0182 S140635437 74710 10/06/2025
EOW0I64 S140562837 74550 09/06/2025
EOX5038 S140632247 74630 10/06/2025
EOY0D62 S140715957 60503 10/06/2025
EPA0I42 S141154087 74550 09/06/2025
EPC1G27 S140806597 74550 10/06/2025
EPE0F87 S140556787 74550 09/06/2025
EPG2656 A073713064 55500 16/06/2025
EPK7755 A073945038 76332 16/06/2025
EPM4I41 S140680207 74550 10/06/2025
EPM9086 S140799667 74550 10/06/2025
EPN0757 S140694617 74550 10/06/2025
EPN1743 S140913187 56732 10/06/2025
EPN7294 S140589567 74550 09/06/2025
EPP8J76 S140591437 74550 09/06/2025
EPR7C62 A071220605 76332 17/06/2025
EPT1237 A074600727 51851 17/06/2025
EPT1723 A073660718 51851 16/06/2025
EPT2B33 S140720577 60503 10/06/2025
EPU6F48 S140563167 74550 09/06/2025
EQC5J28 S140555027 74550 09/06/2025
EQC7485 S140810337 74550 10/06/2025
EQK6E80 S140663047 74550 10/06/2025
EQL5D58 A075520336 66371 16/06/2025
EQS2J96 S141143967 60503 09/06/2025
ERA2F20 S140634557 74550 09/06/2025
ERB0708 S140669427 74550 10/06/2025
ERB3I22 S140684497 74550 10/06/2025
ERB3909 S140803187 74550 10/06/2025
ERG5F51 S140807577 74550 09/06/2025
ERI0A71 S141182357 74550 09/06/2025
ERL7J01 S140700447 74550 10/06/2025
ERO4D32 S140554807 74550 09/06/2025
ERR6J61 S140556897 74550 09/06/2025
ERY4I61 A070580837 55500 17/06/2025
ESD7I10 A070222418 66531 17/06/2025
ESD8F97 S140598707 74550 09/06/2025
ESD8F97 S140696817 74550 10/06/2025
ESG4I41 S140741037 74550 10/06/2025
ESH1C62 A073845270 60501 16/06/2025
ESJ9I56 S140716407 60503 10/06/2025
ESK1E26 S140702317 74550 10/06/2025
ESK1I27 S140823107 74550 10/06/2025
ESS8B34 A073481473 76331 17/06/2025
EST2G27 A073713099 76331 16/06/2025
ESX8I33 S140694727 74550 10/06/2025
ESY9F33 S140718047 60503 10/06/2025
ETB4C08 S141072907 74550 10/06/2025
ETD0810 S140570207 74550 09/06/2025
ETD2782 S140848647 60503 09/06/2025
ETD3C03 S140648967 74550 09/06/2025
ETD4J51 S140595947 74550 09/06/2025
ETD8F74 S140855547 74550 09/06/2025
ETF1850 S140704187 74630 10/06/2025
ETH0B23 S141083577 74550 10/06/2025
ETI1259 A075329814 66020 16/06/2025
ETN1C24 A075362986 60501 16/06/2025
ETO6931 S140588907 74550 09/06/2025
ETQ3686 A075453701 76331 17/06/2025
ETS2517 A073452270 74550 10/06/2025
ETU9J94 S141104037 74550 10/06/2025
ETV1866 S141151997 74550 09/06/2025
ETW7D93 S140602547 74630 09/06/2025
ETW7129 S140707157 74550 10/06/2025
ETZ5C25 S140843777 56732 10/06/2025
EUC3942 A073713110 60501 16/06/2025
EUC8H16 S140800007 74550 10/06/2025
EUE6029 S140597607 60503 09/06/2025
EUJ8100 S140918137 74550 10/06/2025
EUN1A09 S140843217 74550 09/06/2025
EUR2J27 S140831567 60503 09/06/2025
EUR7H61 S140562397 74550 09/06/2025
EUV1J37 S140662607 60503 10/06/2025
EUY0300 S140551727 74550 09/06/2025
EVD5527 S140618057 74630 09/06/2025
EVH5G01 S140852907 74550 09/06/2025
EVI7099 S141074007 74550 10/06/2025
EVK3181 S140813307 74550 10/06/2025
EVM4E71 S140906707 56732 09/06/2025
EVN0E04 S140845227 74630 09/06/2025
EVR0573 A073268265 55412 16/06/2025
EVR5294 S140866327 74550 09/06/2025
EVR7977 A073583985 51851 16/06/2025
EVW9F26 S140843557 74550 10/06/2025
EWB5A72 S140668217 60503 10/06/2025
EWB9574 S140750507 74630 10/06/2025
EWH4A77 S140623667 74550 09/06/2025
EWK4I21 S140622787 74550 09/06/2025
EWM8728 S140672617 74550 10/06/2025
EWO2F23 S140643137 74550 10/06/2025
EWQ8391 S140538307 74550 09/06/2025
EWR5J75 S141200407 74550 09/06/2025
EWR5J75 S140555357 74550 09/06/2025
EWS0019 S140906147 74550 09/06/2025
EWS3E23 A073713048 55412 16/06/2025
EWS3396 S140679007 74550 10/06/2025
EWS3610 S140721907 60503 10/06/2025
EWS7880 S140804177 60503 10/06/2025
EWU5E33 S140808357 56732 10/06/2025
EWV3F64 S141076757 74550 10/06/2025
EWW2C02 S140926497 74550 10/06/2025
EXD3158 S140920337 60503 10/06/2025
EXJ7J14 S140647867 74550 09/06/2025
EXN3D63 S140892727 60503 09/06/2025
EXR2526 S140624327 74550 09/06/2025
EXT1I33 S140719917 74550 10/06/2025
EXV5D15 S140807707 56732 10/06/2025
EXZ9179 A073068894 55412 17/06/2025
EYB7A86 S140677897 74550 10/06/2025
EYD2G95 S140643107 74630 09/06/2025
EYG4C40 S140635987 74550 10/06/2025
EYG4492 A070222442 56222 17/06/2025
EYG6292 S141070817 60503 10/06/2025
EYG8007 S140576037 74550 09/06/2025
EYG9G28 S140557337 74550 09/06/2025
EYG9875 A073268095 55412 16/06/2025
EYI3C40 S141100187 60503 10/06/2025
EYJ5482 S141158047 74550 09/06/2025
EYL4B67 S140552507 74550 09/06/2025
EYO3H52 S140899407 74550 10/06/2025
EYT5750 S140835857 60503 09/06/2025
EYU4774 S140645447 74550 09/06/2025
EYV8E48 S140651937 74550 10/06/2025
EYZ0E51 S141150677 60503 09/06/2025
EZA4372 S140563717 74550 09/06/2025
EZA8D05 S141202487 74550 10/06/2025
EZD5H71 S140579447 74550 09/06/2025
EZK4H66 S141067297 74550 10/06/2025
EZN1815 S140538197 74550 09/06/2025
EZO7G86 A075453655 55412 17/06/2025
EZU5J81 A075193777 57030 17/06/2025
EZW8125 A075193530 57030 16/06/2025
EZX3334 S140849607 74550 09/06/2025
EZZ5770 A075356684 75870 16/06/2025
FAB9I72 S141157497 74550 09/06/2025
FAE0F97 A070240920 76331 16/06/2025
FAG9D03 S140597927 74550 09/06/2025
FAI8004 S140820907 74550 09/06/2025
FAK8F84 S140804837 74550 10/06/2025
FAN9G24 S140610947 60503 09/06/2025
FAR5J68 S140567787 60503 09/06/2025
FAU4C87 S140697477 74550 10/06/2025
FAZ8I79 S140619487 74550 09/06/2025
FBA5D10 S140601887 74550 09/06/2025
FBC2G73 S140571527 74550 09/06/2025
FBF6E31 S140693627 74550 10/06/2025
FBK2E96 S140567347 74550 09/06/2025
FBK3G14 S140916377 74630 10/06/2025
FBN1550 A072941519 55500 16/06/2025
FBP5F76 S141155297 74550 09/06/2025
FBR1679 S140891307 74550 09/06/2025
FBR3B55 S140671187 60503 10/06/2025
FBR3268 S140656337 74550 10/06/2025
FBT6398 S140521477 60503 09/06/2025
FBU4821 S140888327 74550 09/06/2025
FBV6030 S140727397 74550 10/06/2025
FBY6356 S140862587 74550 09/06/2025
FBZ0J50 S140676577 74550 10/06/2025
FBZ1137 A075454031 55412 17/06/2025
FBZ3E82 S141103597 74550 10/06/2025
FBZ2960 S141187527 56732 09/06/2025
FBZ3E85 S140830357 60503 10/06/2025
FCA1B09 S140624007 60503 09/06/2025
FCA8H13 S140689667 74550 10/06/2025
FCC3J84 A073565715 76331 16/06/2025
FCD3226 S140662717 74550 10/06/2025
FCE1F16 A073712998 55412 16/06/2025
FCH2627 S140655897 74630 10/06/2025
FCK1A13 S140907247 74550 09/06/2025
FCN3634 S140858847 74550 09/06/2025
FCP6G84 S140895587 74550 09/06/2025
FCQ6H34 S141161787 74630 09/06/2025
FCT6A56 S140813087 74550 10/06/2025
FCU3D07 S140617287 74550 09/06/2025
EPN9354 S140723327 74550 10/06/2025
EPQ3058 S140552497 60503 09/06/2025
EPT0J88 S140805507 74550 10/06/2025
EPT1356 A074260527 59670 16/06/2025
EPT1723 A073660734 51851 16/06/2025
EPT3931 S140914287 74550 10/06/2025
EPX5A77 S141146387 60503 09/06/2025
EQC7J51 A075381255 60502 16/06/2025
EQG7959 S140574497 74550 09/06/2025
EQL5D58 A075520328 66532 16/06/2025
EQM1063 S140675037 74550 10/06/2025
EQU4D14 S140653257 74550 10/06/2025
ERA2866 S140591007 74550 09/06/2025
ERB3I22 S140633567 74550 10/06/2025
ERB3I22 S140743907 74550 10/06/2025
ERG3708 S140597047 74550 09/06/2025
ERH3809 S140691757 74550 10/06/2025
ERI8964 S140634227 60503 09/06/2025
ERL9465 A073713170 55412 16/06/2025
ERO4D32 S140555577 74550 09/06/2025
ERS6B57 A072941748 55500 16/06/2025
ESD7F82 S140827507 60503 10/06/2025
ESD8F97 S140598697 74550 09/06/2025
ESD8F97 S140599247 74550 09/06/2025
ESD8F97 S140697367 74550 10/06/2025
ESG6783 S140574387 60503 09/06/2025
ESJ9I56 S140725747 60503 10/06/2025
ESK0E71 S140922867 74550 10/06/2025
ESK1I27 S140719477 74630 10/06/2025
ESS2B95 S140623117 74550 09/06/2025
EST1350 S140724317 74550 10/06/2025
ESX0G95 S140567017 74630 09/06/2025
ESY5H48 S141202157 74550 10/06/2025
ETA6J05 S140710347 74550 10/06/2025
ETB8439 A075408048 59910 17/06/2025
ETD0810 S140574057 74550 09/06/2025
ETD3C03 S140563937 74550 09/06/2025
ETD3C03 S140649187 74550 09/06/2025
ETD4359 S140920667 74550 10/06/2025
ETE2C64 S140815727 74550 09/06/2025
ETG1B02 S140857307 74550 09/06/2025
ETH0B23 S140737297 74550 10/06/2025
ETK9607 A073068665 55412 16/06/2025
ETN5E89 S141077417 74550 10/06/2025
ETQ3A52 A075193661 75870 17/06/2025
ETR2625 S141197757 74550 10/06/2025
ETS4214 A073981980 51851 16/06/2025
ETV1A92 S140552827 74550 09/06/2025
ETV7A46 S140891957 74550 09/06/2025
ETW7129 S140855437 74550 10/06/2025
ETY4G10 A070240947 76331 16/06/2025
ETZ8048 S140651507 74550 09/06/2025
EUC8H16 S140799887 74550 10/06/2025
EUD2E14 S140698797 60503 10/06/2025
EUI2447 S140804617 60503 10/06/2025
EUL7005 S141161237 74550 09/06/2025
EUP4G21 S140616307 74550 09/06/2025
EUR2J27 S140844327 74550 09/06/2025
EUS9A94 S140654247 60503 10/06/2025
EUY0300 S140550307 74550 09/06/2025
EVC4161 S141160687 74550 09/06/2025
EVD8I42 S140648747 60503 10/06/2025
EVI7I13 S140695167 60503 10/06/2025
EVK0038 S140654577 74630 09/06/2025
EVM4E18 S140676247 74550 10/06/2025
EVM8A56 A073241618 60501 16/06/2025
EVN0E04 S140647207 74550 09/06/2025
EVR0881 A075356633 75870 16/06/2025
EVR5727 S140698577 60503 10/06/2025
EVW8A17 S140658207 74550 10/06/2025
EWA5B17 S140799117 60503 10/06/2025
EWB9294 S140782947 74550 08/06/2025
EWC4284 S140676797 74550 10/06/2025
EWI0829 S140591767 74550 09/06/2025
EWL6J31 S140550847 74550 09/06/2025
EWM9B86 S140823647 60503 09/06/2025
EWP0493 S140704517 60503 10/06/2025
EWR5J75 S140555137 74550 09/06/2025
EWR5J75 S140555247 74550 09/06/2025
EWR5J75 S141200507 74550 09/06/2025
EWS1J19 S140846197 74550 10/06/2025
EWS3H35 A075193599 75870 17/06/2025
EWS3396 S140694947 74630 10/06/2025
EWS5D36 S140832337 60503 10/06/2025
EWU4B89 S140654797 74710 09/06/2025
EWU6I96 S140644897 74550 09/06/2025
EWW6C98 S140712907 74550 10/06/2025
EXA1B24 S141186757 74550 09/06/2025
EXH0F03 S140697917 60503 10/06/2025
EXL7C69 S140622677 60503 09/06/2025
EXR2H01 S140707597 74550 10/06/2025
EXR3911 S140803297 74550 10/06/2025
EXU9A90 S140590117 74550 09/06/2025
EXX7C65 S140571637 74550 09/06/2025
EYA4E53 A070240912 73662 16/06/2025
EYB8E61 S140647317 74550 09/06/2025
EYD2490 S140719067 74550 10/06/2025
EYG4E70 S141161567 74550 09/06/2025
EYG4933 S140905157 60503 09/06/2025
EYG8002 A073584027 54600 17/06/2025
EYG8692 S140563507 74550 09/06/2025
EYG9H92 S140587367 74550 09/06/2025
EYG9988 S140553927 74550 09/06/2025
EYJ1335 S140557777 74550 09/06/2025
EYK9H72 S140562287 60503 09/06/2025
EYM8226 A070580799 55500 16/06/2025
EYQ0174 S140597487 74550 09/06/2025
EYT8392 S140722447 74630 10/06/2025
EYU9F27 S140866657 74550 09/06/2025
EYW4950 S141154207 74550 09/06/2025
EZA3B03 A073068878 55412 16/06/2025
EZA5312 S141073457 74550 10/06/2025
EZB5F89 A073068835 55412 16/06/2025
EZG4718 S141074557 74550 10/06/2025
EZM3F57 S140534897 74550 09/06/2025
EZO6D88 S140562947 74550 09/06/2025
EZR4450 S140713647 60503 10/06/2025
EZW1H37 S140811007 60503 10/06/2025
EZX1C47 S140914947 60503 10/06/2025
EZZ1I50 S140700557 74550 10/06/2025
FAA4H27 S140713757 74550 10/06/2025
FAD6H47 A073801745 54521 16/06/2025
FAG2002 S140750167 74550 10/06/2025
FAH2129 S140916607 74550 10/06/2025
FAJ7J88 S140836077 74550 10/06/2025
FAN9G24 S140900317 74550 09/06/2025
FAP0334 S141086487 74550 09/06/2025
FAT4G97 S141069387 74550 10/06/2025
FAY2I68 S141192477 74630 10/06/2025
FAZ9J85 A075193386 57030 16/06/2025
FBC1A82 S140585167 60503 09/06/2025
FBD1E96 A073069149 55412 17/06/2025
FBJ2712 S140926277 74550 10/06/2025
FBK2G35 S140564047 74550 09/06/2025
FBK3G14 S140727947 74630 10/06/2025
FBN3F17 S140689337 74550 10/06/2025
FBQ1E90 S140627407 74550 09/06/2025
FBR2819 S140659197 74550 09/06/2025
FBR3185 A073181810 76331 17/06/2025
FBT4062 S140585387 74550 09/06/2025
FBT9C48 S140567567 74550 09/06/2025
FBV2A59 S140619927 74550 09/06/2025
FBX9594 S140686257 60503 10/06/2025
FBY8A06 S140539627 74550 09/06/2025
FBZ0312 S140534127 60503 09/06/2025
FBZ1607 S140891077 74550 09/06/2025
FBZ3E85 A073464161 76331 16/06/2025
FBZ3E85 S140701327 74550 10/06/2025
FBZ3249 S140661837 74550 09/06/2025
FCA1I13 S140910547 74550 09/06/2025
FCC1665 S140667337 74630 10/06/2025
FCD0B05 S140565587 74550 09/06/2025
FCE0679 S141205567 74550 10/06/2025
FCH2627 S140539307 74550 09/06/2025
FCI1113 S140565257 74550 09/06/2025
FCL3667 S140817267 74550 09/06/2025
FCO9968 S141078517 74550 10/06/2025
FCP9H54 S140692087 74550 10/06/2025
FCQ7I84 S140823537 60503 10/06/2025
FCU0E44 S140839817 74550 09/06/2025
FCU4679 S140621687 74550 09/06/2025

FCX0D01	A072941551	55500	16/06/2025	FCX3466	S140827937	74550	09/06/2025	FPU1H51	S140737627	74550	10/06/2025	FPV5D34	S140548757	74550	09/06/2025
FCY3C74	S140687247	74550	10/06/2025	FCY7G08	S140573397	74550	09/06/2025	FPW6668	S140661407	74550	09/06/2025	FPZ0I52	S140649627	60503	10/06/2025
FCZ2A86	S140925727	60503	10/06/2025	FCZ6E20	S140583627	74550	09/06/2025	FPZ0I52	S140649847	60503	10/06/2025	FPZ5C17	S140597267	74550	09/06/2025
FDC6E41	S140917807	74550	10/06/2025	FDD7G57	S140678997	74550	10/06/2025	FQA9J31	A072941527	55500	16/06/2025	FQC5170	S140584407	74550	09/06/2025
FDD9652	A073068720	55412	16/06/2025	FDE9358	S140565477	60503	09/06/2025	FQC9178	S140564377	74550	09/06/2025	FQD5G01	S140919347	74550	10/06/2025
FDF4802	S141203807	60503	10/06/2025	FDH4A44	A073721369	51851	17/06/2025	FQD9785	S141073347	60503	10/06/2025	FQE4H01	S140620807	74550	09/06/2025
FDJ2B49	S140684057	60503	10/06/2025	FDN1688	A075453710	55412	17/06/2025	FQE8B09	S141197097	74550	10/06/2025	FQH7D54	S140690657	74550	10/06/2025
FDO8379	S140902077	74550	09/06/2025	FDO9J69	S140576707	74550	09/06/2025	FQH7D54	S140848947	74550	10/06/2025	FQJ1B94	A072941624	55500	16/06/2025
FDP2644	S140733447	74630	10/06/2025	FDP6E02	S140857197	56732	10/06/2025	FQO2G08	S140686367	60503	10/06/2025	FQO6376	S140823867	56732	10/06/2025
FDT5C83	S141099747	74550	10/06/2025	FDT5C83	A075462026	55500	17/06/2025	FQQ0G90	S141183127	74550	09/06/2025	FQQ7A24	S140807257	74550	10/06/2025
FDU8A20	S140632357	74550	10/06/2025	FDV9859	S140670857	74550	10/06/2025	FQU4016	S140898777	74550	09/06/2025	FQU5759	S140572627	74550	09/06/2025
FDZ8F06	S140814957	74550	10/06/2025	FEB3F98	A075408056	59910	17/06/2025	FQV2351	S141068397	74550	10/06/2025	FQW8E00	S140686697	74550	10/06/2025
FEB5D58	S140669867	74630	10/06/2025	FED7536	S140632687	74550	10/06/2025	FQW8E00	S140698247	74550	10/06/2025	FQX4J84	S140905707	74550	09/06/2025
FEE0G42	A073069157	55412	17/06/2025	FEF2I13	S140642147	74550	10/06/2025	FQX9D72	S140852807	74550	09/06/2025	FQY8I65	S140857967	74550	09/06/2025
FEF4D41	A073583934	55500	16/06/2025	FEH1F76	S140705727	74550	10/06/2025	FQY8687	S141196767	74550	10/06/2025	FQZ3149	S141148697	74550	09/06/2025
FEH1590	A071514510	57030	16/06/2025	FEH3454	A073268079	55412	16/06/2025	FRA2A35	S140545907	60503	09/06/2025	FRB1422	S140643577	60503	09/06/2025
FEH5651	S140586157	74550	09/06/2025	FEH8720	A072600770	76331	16/06/2025	FRC6521	A071514528	57030	16/06/2025	FRH2330	S140707487	60503	10/06/2025
FEI8I01	S140586377	74550	09/06/2025	FEK1102	A073068703	55412	16/06/2025	FRH3984	S140722557	60503	10/06/2025	FRH3984	S140722667	74550	10/06/2025
FEP5H59	S140858307	74550	09/06/2025	FEP7146	S140642697	60503	09/06/2025	FRJ4D61	S140673937	60503	10/06/2025	FRO0E84	S140601447	74550	09/06/2025
FES5G21	A074600719	57380	17/06/2025	FEU8352	S140638517	74550	10/06/2025	FRO0980	S140651167	74550	10/06/2025	FRP0I56	S141162777	60503	09/06/2025
FEU8352	S140725857	74550	10/06/2025	FEV2E65	S140665807	60503	10/06/2025	FRQ4647	A072941659	55500	16/06/2025	FRQ8H25	S140620587	74550	09/06/2025
FEV8343	S141160577	60503	09/06/2025	FEZ5436	S140804287	60503	10/06/2025	FRS6C85	S140708477	74550	10/06/2025	FRW3094	S140674047	74550	10/06/2025
FFC5E32	A073268052	55412	16/06/2025	FFF1594	S141186097	74550	09/06/2025	FRW7389	A075453990	55412	17/06/2025	FSC2H96	S140838497	74550	10/06/2025
FFK0I40	S140628287	60503	09/06/2025	FFK6H54	S140892507	74550	09/06/2025	FSC5041	S140628177	74550	09/06/2025	FSE3H12	S140632577	74550	10/06/2025
FFM6D36	S140822657	74550	10/06/2025	FFO2729	A075193459	57030	16/06/2025	FSF0879	S140615207	74550	09/06/2025	FSH0G97	S140720137	74550	10/06/2025
FFO4B40	S140587697	74550	09/06/2025	FFP6457	S140569877	74550	09/06/2025	FSH4G34	S141142097	74550	09/06/2025	FSI7E25	S140661067	74550	09/06/2025
FFQ0J07	S140747847	74550	10/06/2025	FFQ0J07	S141070347	74630	10/06/2025	FSK4G31	S141161577	74550	09/06/2025	FSL4B77	S140688187	74550	10/06/2025
FFQ0J07	S141070267	74550	10/06/2025	FFQ6296	S140889317	74550	09/06/2025	FSM1F46	S140831127	56732	10/06/2025	FSM1535	S140564597	74630	09/06/2025
FFR2919	S141162007	60503	09/06/2025	FFR4A23	S140552277	74550	09/06/2025	FSM1535	S140570107	74550	09/06/2025	FSM3D49	A073712890	55500	16/06/2025
FFU2B15	A073069025	55412	17/06/2025	FFW4634	S140801107	56732	10/06/2025	FSN9B02	S140579557	74550	09/06/2025	FSO9506	S140901527	60503	09/06/2025
FFW5B08	S140645667	74550	10/06/2025	FFW6E64	S140556347	74550	09/06/2025	FSP4198	S140541717	74630	09/06/2025	FSP9B55	S140694287	74550	10/06/2025
FFZ6E72	S141160797	60503	09/06/2025	FGA1D31	S140679437	74550	10/06/2025	FST2J97	S140850817	74550	09/06/2025	FSV4A16	S140681417	74550	10/06/2025
FGA6H24	S140556127	74550	09/06/2025	FGD4F51	S140589127	74550	09/06/2025	FSW3106	S140926167	60503	10/06/2025	FSW3848	S141201167	74550	10/06/2025
FGG2C91	S140688457	74550	10/06/2025	FGG5J76	S140708917	74550	10/06/2025	FSX3673	S140802417	60503	10/06/2025	FSX9H41	S140668877	60503	10/06/2025
FGI3647	A072941691	55500	16/06/2025	FGM6C35	S140747967	74550	10/06/2025	FSY1A62	S140690987	74550	10/06/2025	FSY9095	A073068916	55412	17/06/2025
FGN0031	S141204137	56732	10/06/2025	FGN0302	S140673277	74550	10/06/2025	FTA8H58	S140727727	74550	10/06/2025	FTI0660	S141074667	60503	10/06/2025
FGO0279	S141073017	74550	10/06/2025	FGO1304	S141149927	60503	09/06/2025	FTI5344	S141157837	74710	09/06/2025	FTI9405	S141157717	56732	09/06/2025
FGO3B54	S140579667	74550	09/06/2025	FGR4F35	S140711667	74550	10/06/2025	FTK4750	S140583307	74550	09/06/2025	FTK8736	S140726517	74550	10/06/2025
FGR4345	S141199407	74550	10/06/2025	FGR5B03	S140834757	74550	10/06/2025	FTL5F87	S140857637	74550	09/06/2025	FTL8J55	A073268001	55412	16/06/2025
FGR9G88	S140809017	74550	10/06/2025	FGS2683	S140683837	60503	10/06/2025	FTO4A94	S141213377	74550	10/06/2025	FTP6A18	S140565147	74550	09/06/2025
FGT9085	S140807367	60503	10/06/2025	FGU6997	S141152217	74550	09/06/2025	FTR3A25	S140808807	60503	10/06/2025	FTU4457	S140817487	74550	09/06/2025
FGX9910	A073982014	51851	16/06/2025	FGZ9F49	S140629387	74550	09/06/2025	FTV7I06	S140832997	74550	10/06/2025	FTW9J84	S140669107	74550	10/06/2025
FHC2865	A075453884	55412	17/06/2025	FHC3E14	S140750827	74550	10/06/2025	FTX0439	S140683067	74550	10/06/2025	FTY4F20	A073565669	73662	16/06/2025
FHC4D69	A075381280	76332	16/06/2025	FHC4485	S141162117	60503	09/06/2025	FTY8030	S140677457	74550	10/06/2025	FTZ9135	S140819467	74550	09/06/2025
FHC9237	S140803627	60503	10/06/2025	FHD5926	S141099087	56732	10/06/2025	FUA5J93	S140682307	74550	10/06/2025	FUA9950	S140628397	74550	09/06/2025
FHE3377	S140800547	74550	10/06/2025	FHF2E79	A072941829	55500	16/06/2025	FUB0C00	A075193696	75870	17/06/2025	FUB7E63	S140563277	74550	09/06/2025
FHI6F47	S140671847	60503	10/06/2025	FHJ8562	S140660417	74630	09/06/2025	FUD1A96	S140661677	60503	09/06/2025	FUD5E39	S140926057	74550	10/06/2025
FHJ6E62	S140747087	74630	10/06/2025	FHL8F46	S140815947	74550	09/06/2025	FUD9J92	S140601007	74550	09/06/2025	FUD9J92	S140816167	74550	09/06/2025
FHO6H25	S140590667	74550	09/06/2025	FHO7463	A075329890	60412	16/06/2025	FUD9J92	S140738617	74550	10/06/2025	FUG7H86	S140719807	60503	10/06/2025
FHU1G05	S140889427	60503	09/06/2025	FHU8B24	A073824737	67690	16/06/2025	FUJ1478	S140583187	74550	09/06/2025	FUJ9A96	S140648637	74550	10/06/2025
FHV1A63	S140672507	74550	10/06/2025	FHV1H28	S140659857	60503	10/06/2025	FUL4J99	S140667777	74550	10/06/2025	FUN0539	S140576367	74550	09/06/2025
FHW2B70	S140885027	60503	09/06/2025	FHW2D33	S140908347	60503	09/06/2025	FUN5G45	S140573407	74550	09/06/2025	FUO5F67	S140728057	74550	10/06/2025
FHW3432	S140628407	74550	09/06/2025	FHW4868	S140657217	74550	09/06/2025	FUQ2J65	S141147607	74550	09/06/2025	FUQ5F67	S140631147	74550	09/06/2025
FHX5029	S140734767	74710	10/06/2025	FHX8E27	S140569547	74550	09/06/2025	FUQ5F67	S140639507	74550	10/06/2025	FUQ5F67	S140639947	74550	10/06/2025
FHY4F47	S140720907	60503	10/06/2025	FHY7C41	S140630817	60503	09/06/2025	FUQ5F67	S140640057	74550	10/06/2025	FUQ5F67	S140640387	74550	10/06/2025
FIB5G47	S140807477	56732	10/06/2025	FIC6C52	A075329830	54521	16/06/2025	FUQ5F67	A075193521	57030	16/06/2025	FUQ7E64	S141149247	74550	09/06/2025
FIC8096	S140828177	56732	10/06/2025	FIF0E44	S140629827	74550	09/06/2025	FUR1598	S141159387	74550	09/06/2025	FUT0H22	S141150017	74550	09/06/2025
FIF2J15	S140733337	74630	10/06/2025	FIG6E21	S140739387	74550	10/06/2025	FUT0H22	S140925407	74550	10/06/2025	FUT7B91	S140818807	74550	09/06/2025
FIJ8F97	S140664367	74550	10/06/2025	FIJ8F97	S140799777	74550	10/06/2025	FUU0166	S140655677	74550	09/06/2025	FUV3028	A073713021	55412	16/06/2025
FIJ8F97	S140665797	74550	10/06/2025	FIJ8F97	S140672177	74550	10/06/2025	FUV5H75	S140749507	74550	10/06/2025	FUW1F49	S140664477	74550	10/06/2025
FIJ8F97	S140674487	74550	10/06/2025	FIL1H06	S140659637	74550	09/06/2025	FUW0489	A075329873	55500	16/06/2025	FUY6A81	S140823977	60503	10/06/2025
FIL2F32	S140844437	74550	09/06/2025	FIL9I67	S140855327	74550	09/06/2025	FUY8E89	S140673057	74550	10/06/2025	FVA1876	S140851917	74550	10/06/2025
FIN3156	S140907807	60503	09/06/2025	FIN7E24	A071514625	57030	16/06/2025	FVA8243	S140620697	74550	09/06/2025	FVB2149	S140600907	74550	09/06/2025
FIN8D08	S140600897	74550	09/06/2025	FIO9J42	A073068690	55412	16/06/2025	FVC7F36	S140679877	60503	10/06/2025	FVD9F21	S140699567	74550	10/06/2025
FIQ0D96	A075356625	75870	16/06/2025	FIQ4763	S141156397	74550	09/06/2025	FVE1H06	S141154637	74550	09/06/2025	FVG7G78	S140593207	74550	09/06/2025
FIQ5170	S140921007	74550	10/06/2025	FIQ5337	S140688677	74630	10/06/2025	FVI2I96	S140710787	60503	10/06/2025	FVI3A04	S140715847	74550	10/06/2025
FIS4855	S140813417	60503	10/06/2025	FIU1H78	A073568417	51851	16/06/2025	FVJ9367	S141146077	74550	10/06/2025	FVJ9367	S140835217	74550	10/06/2025
FIU6815	S140886907	74550	09/06/2025	FIU8C72	S140900097	60503	09/06/2025	FVK3G71	S140702107	74550	10/06/2025	FVK7C33	S141181807	74550	09/06/2025
FIU8C72	S140863907	60503	09/06/2025	FIW0944	S140586047	74550	09/06/2025	FVM8H47	S140748077	74550	10/06/2025	FVQ2H40	S140851587	74550	09/06/2025
FIW7A75	S140816607	60503	09/06/2025	FIX1024	S140745767	74550	10/06/2025	FVQ3G55	S140564157	74550	09/06/2025	FVQ3G55	S140571197	74630	09/06/2025
FIY7H05	S141070487	60503	10/06/2025	FIZ6B95	A073660700	51851	16/06/2025	FVS9C63	A074004911	60412	17/06/2025	FVS9769	S141071037	56732	10/06/2025
FIZ6D45	S140718817	74550	10/06/2025	FJB7J66	S140660187	74550	09/06/2025	FVZ9415	S140810777	60503	10/06/2025	FWC3C87	A075408064	59910	17/06/2025
FJC0J04	S140863467	74550	09/06/2025	FJC4679	A073068797	55412	16/06/2025	FWC8E36	S140864237	74550	09/06/2025	FWD6D58	S140596167	74550	09/06/2025
FJD1A12	A073068762	55412	16/06/2025	FJI1B78	S141144407	74550	09/06/2025	FWD8G78	A073268036	55412	16/06/2025	FWE8260	A075453760	55412	17/06/2025
FJI1B78	S141145177	74550	09/06/2025	FJI7B69	S141201387	74550	10/06/2025	FWH4F38	S140678227	60503	10/06/2025	FWH4J13	S141155407	74550	09/06/2025
FJJ6818	A074600670	57380	17/06/2025	FJJ8110	A075453736	55412	17/06/2025	FWI8I47	A075453957	55412	17/06/2025	FWI9690	S140806707	60503	10/06/2025
FJM0559	A075580810	55500	16/06/2025	FJP0E58	S140823567	74550	09/06/2025	FWJ1A85	S140552917	74550	09/06/2025	FWJ8B38	A075520344	54521	16/06/2025
FJQ9C66	S141143197	60503	09/06/2025	FJS6B36	S140568337	74550	09/06/2025	FWK1C22	S141187857	74550	09/06/2025	FWK5F34	S141152547	60503	09/06/2025
FJU0H03	S140692207	74630	10/06/2025	FJV0G14	S140811107	60503	10/06/2025	FWL3J02	S140703637	74550	10/06/2025	FWL9059	S141159037	60503	09/06/2025
FJX5905	S140860717	74550	09/06/2025	FJX9E48	S140663707	74550	10/06/2025	FWN4G49	S140639837	74550	10/06/2025	FWN4G49	S140640167	74550	10/06/2025
FJZ6869	S141196547	74550	10/06/2025	FKA7A67	S140806927	74550	10/06/2025	FWO7I76	S141201937	74550	09/06/2025	FWO7I76	S141201507	74550	10/06/2025
FKC5446	S140592867	74550	09/06/2025	FKD4C12	S140596057	74550	09/06/2025	FWP8E35	S140744117	74550	10/06/2025	FWQ2A68	S140727507	74550	10/06/2025
FKE4H41	S140714087	74550	10/06/2025	FKG9649	S140806377	60503	10/06/2025	FWQ9A43	S140644907	74550	09/06/2025	FWR1D67	S140727067	56732	10/06/2025
FKH3I85	S140854007	56732	09/06/2025	FKH9A97	A072780914	76331	16/06/2025	FWT7C89	A072941764	55500	16/06/2025	FWV2G13	S140819807	74550	09/06/2025
FKI7A42	S140626307	60503	09/06/2025	FKJ2A96	S140904607	74550	09/06/2025	FWW4G51	S140695497	74550	10/06/2025	FWW6A76	S140653587	60503	10/06/2025
FKK3J26	S140725307	74550	10/06/2025	FKK4F97	S140551947	74550	09/06/2025	FWY1A79	S141154417	60503	09/06/2025	FWZ3H44	S140580437	74550	09/06/2025
FKK4079	S141157507	60503	09/06/2025	FKM2859	A073713161	55412	16/06/2025	FWZ7E93	S140734017	74550	10/06/2025	FXA1359	A073122031	60681	17/06/2025
FKM3059	A073069076	55412	17/06/2025	FKM3097	S140623557	74550	09/06/2025	FXB3253	S141202817	60503	10/06/2025	FXB4B98	A075453647	55412	17/06/2025
FKN9360	S140850487	74550	09/06/2025	FKO8F57	S140709577	60503	10/06/2025	FXC3C48	S140853907	74550	10/06/2025	FXC6C21	S140691867	74550	10/06/2025
FKQ3G38	S140711557	60503	10/06/2025	FKR9B93	A075193645	57030	17/06/2025	FXD2A58	S140860387	56732	09/06/2025	FXL3D47	S140710017	74550	10/06/2025
FKS3H27	S140697807	74550	10/06/2025	FKU5H35	S140815507	74550	10/06/2025	FXN8028	S140824857	60503	10/06/2025	FXO3B81	S140691097	74550	10/06/2025
FKV8I06	S140855107	74550	09/06/2025	FKW3H03	S141070927	74550	10/06/2025	FXP4H75	S140549207	74710	09/06/2025	FXP4H75	S141182467	74710	09/06/2025
FKW3H03	S141071367	74550	10/06/2025	FKX1210	S140701107	74550	10/06/2025	FXP4H75	S140554477	74630	09/06/2025	FXP4H75	S140558767	74550	09/06/2025
FKX1715	A073268133	55412	16/06/2025	FKX2E81	A070241013	55500	16/06/2025	FXP4H75	S140558877	74550	09/06/2025	FXP4H75	S140558987	74630	09/06/2025
FKX2145	S140623777	74550	09/06/2025	FKY0B62	A075453612	55412	17/06/2025	FXP4H75	S141201497	74550	09/06/2025	FXP4H75	S140559097	74630	09/06/2025
FKY0559	S141153427	74550	09/06/2025	FLA0J33	A075453981	55412	17/06/2025	FXP4H75	S140559207	74550	09/06/2025	FXP4H75	S140559317	74550	09/06/2025
FLA9138	A075520484	55992	16/06/2025	FLB3E73	S140548317	74550	10/06/2025	FXP4H75	S140559327	74630	09/06/2025	FXP4H75	S140699347	74550	10/06/2025
FLD7D55	S140805167	56732	10/06/2025	FLD7F10	A073181852	76251	17/06/2025	FXT4I57	S140660297	74550	09/06/2025	FXT5B32	A071514706	57030	16/06/2025
FLE1930	A073944996	76332	16/06/2025	FLE5B67	A075329954	55500	16/06/2025	FXU0C07	S140580657	74550	09/06/2025	FXV5J99	S140617837	74550	09/06/2025
FLE6892	S140895037	60503	09/06/2025	FLG0I59	S140835197	60503	10/06/2025	FXV7E31	A072941683	55500	16/06/2025	FXW6719	S141201827	74550	09/06/2025
FLJ4F98	S140831787	60503	09/06/2025	FLJ6I79	S140589677	74550	09/06/2025	FXX1B46	S141185437	74550	09/06/2025	FXX1B46	S140559757	74710	09/06/2025
FLL9816	S141066417	74550	10/06/2025	FLM0D20	S140702867	74550	10/06/2025	FXX4579	A073713200	55412	16/06/2025	FYA3020	S140843887	74550	09/06/2025
FLO2819	A073713072	55500	16/06/2025	FLQ2G77	A073267978	55412	16/06/2025	FYA5G85	S140896137	74550	09/06/2025	FYB9636	A071514692	57030	16/06/2025
FLS5622	S140692967	60503	10/06/2025	FLS6G21	S140681967	74630	10/06/2025	FYC9D39	S140896907	56732	09/06/2025	FYD7C36	S140569657	74550	09/06/2025
FLV2423	S140861597	56732	09/06/2025	FLX0C52	S141199627	74550	09/06/2025	FYE3F64	S140919127	74550	10/06/2025	FYE4I90	S140709907	74550	10/06/2025
FLX5572	S140866217	56732	09/06/2025	FLX7H11	S140552387	74550	09/06/2025	FYE8001	S140573837	74550	09/06/2025	FYE8001	S140575607	74550	09/06/2025
FLY3G20	S140855017	74550	09/06/2025	FM3A532	S140695607	74550	10/06/2025	FYE8411	A073268680	60502	17/06/2025	FYG1H19	S140694397	74550	10/06/2025
FMC8E55	A073068789	55412	16/06/2025	FME1663	S140803077	60503	10/06/2025	FYG3865	S140674817	74550	10/06/2025	FYG5963	S140927607	74550	10/06/2025
FME7F65	S140805827	74550	10/06/2025	FMF1H49	S140712547	74550	10/06/2025	FYH8E68	S140809347	74550	10/06/2025	FYI2B59	S140681197	74550	10/06/2025
FMF5600	S140850157	74550	10/06/2025	FMH2H06	S140835747	74550	09/06/2025	FYN2G36	S140855877	74550	09/06/2025	FYO6D23	S141199847	74550	09/06/2025
FMH7334	S140693307	74550	10/06/2025	FMH9E45	S140627957	74550	09/06/2025	FYQ9210	S140703857	74550	10/06/2025	FYS6389	A071514544	57030	16/06/2025
FMK1225	A073922445	60501	16/06/2025	FMK1315	S140858957	60503	10/06/2025	FYU2F42	S140586607	74550	09/06/2025	FYV6B98	S140804397	74550	10/06/2025
FMK1521	S140531927	74550	09/06/2025	FMK2175	S141103927	60503	10/06/2025	FYW5D86	S140636427	74630	10/06/2025	FYW6E67	S141145837	60503	09/06/2025
FML3F96	S140660407	60503	10/06/2025	FMM3389	A073181828	57380	17/06/2025	FYW7C76	S140701217	60503	10/06/2025	FYY0B33	S140733117	74550	10/06/2025
FMM6J79	S140865007	74550	09/06/2025	FMN8B16	A071514501	57030	16/06/2025	FYY3479	A075356587	57030	16/06/2025	FYZ6D15	S140594307	60503	09/06/2025
FMP1859	S140925617	74550	10/06/2025	FMP3I81	S140734437	74550	10/06/2025	FZG5771	S140710677	74550	10/06/2025	FZH9F38	S140633017	74550	10/06/2025
FMP4I22	S140721257	74550	10/06/2025	FMS0E71	S140548537	74550	10/06/2025	FZI0637	A073257994	55412	16/06/2025	FZJ8639	S140672727	74550	10/06/2025
FMU2A73	S140812107	74550	10/06/2025	FMV1879	S140678117	74550	10/06/2025	FZK5882	S140644567	74550	09/06/2025	FZK5882	S140643907	74550	10/06/2025
FMV2154	S140854997	60503	09/06/2025	FMX8G04	S141190277	74550	10/06/2025	FZL9D36	S140580767	74550	09/06/2025	FZL9D36	S140855657	74550	10/06/2025
FNA5490	S140687137	74550	10/06/2025	FNA8B38	S141192917	74550	10/06/2025	FZM2146	S140644237	74550	10/06/2025	FZP1B94	S140563607	74550	09/06/2025
FNC5242	S140806157	74550	10/06/2025	FND2D19	S140588687	74550	09/06/2025	FZP3B53	S141153757	74630	09/06/2025	FZQ7D77	S140851037	74550	10/06/2025
FND8D62	A072721586	67261	17/06/2025	FNF5G55	S140674157	60503	10/06/2025	FZR2D25	S140632807	74550	09/06/2025	FZR6048	A072780930	76331	16/06/2025
FNG6011	S140569987	74550	09/06/2025	FNH6123	S140632137	74550	09/06/2025	FZS0G56	S140801317	74550	10/06/2025	FZS1330	S140920227	74630	10/06/2025
FNI1I15	S140627187	74550	09/06/2025	FNI8G71	S140807587	74550	10/06/2025	FZS1330	S140920777	74710	10/06/2025	FZT3A78	S141081157	74550	10/06/2025
FNJ9H73	S140897127	60503	09/06/2025	FNJ0455	A075241208	51851	17/06/2025	FZU2163	S140812757	74550	10/06/2025	FZV0B08	S140533247	74550	09/06/2025
FNJ1H68	S140807037	60503	10/06/2025	FNJ6E68	S140701007	74550	10/06/2025	FZV7H45	S140580327	74550	09/06/2025	FZV8I15	S140925947	60503	10/06/2025
FNK2B64	S140819137	60503	09/06/2025	FNK6E19	S140553577	74550	09/06/2025	FZW9227	S141092677	74550	10/06/2025	FZX5G13	S140926717	74550	10/06/2025
FNL0B32	S140809237	60503	10/06/2025	FNN0864	S140847187	74550	09/06/2025	FZX7D26	S140587707	74550	09/06/2025	FZY4E50	S140648207	74550	10/06/2025
FNN4E18	S140643467	74550	10/06/2025	FNO0C53	S141203477	74550	10/06/2025	FZY4007	S140643807	60503	09/06/2025	FZZ5A96	S140822327	74550	09/06/2025
FNO3A97	S140750057	74550	10/06/2025	FNP1G38	S140850597	60503	09/06/2025	FZZ8682	S140810997	74550	10/06/2025	GAC8J49	S140538527	74550	09/06/2025
FNP6E94	S140735757	74550	10/06/2025	FNR0510	S140667997	74550	10/06/2025	GAD9B15	S141197207	74550	10/06/2025	GAH3E43	S141198637	74630	10/06/2025
FNT1I40	S140834427	74550	10/06/2025	FNW4187	A072941632	55500	16/06/2025	GAH8799	S140593307	74550	09/06/2025	GAL1451	A073982057	51851	16/06/2025
FNZ2J94	A071514714	55417	16/06/2025	FOA0C66	A073268311	55500	16/06/2025	GAL7C75	S141205347	60503	10/06/2025	GAL7F89	A073069041	55412	17/06/2025
FOC6E25	S141154857	74550	09/06/2025	FOD0410	S140601337	60503	09/06/2025	GAM7565	A073713153	55412	16/06/2025	GAM7726	S140842237	74550	10/06/2025
FOF4714	S140661727	74550	10/06/2025	FOF4714	S140662167	74550	10/06/2025	GAN1E52	S140703747	60503	10/06/2025	GAR7E14	S140585507	74550	09/06/2025
FOF5F63	S140740597	74550	10/06/2025	FOG3D00	A075193505	57030	16/06/2025	GAS3C96	S140648417	74550	09/06/2025	GAT6J79	S140822217	74550	09/06/2025
FOG4817	S140808247	60503	10/06/2025	FOH1C84	S140688347	74550	10/06/2025	GAT7C81	S141151007	60503	09/06/2025	GAT9G50	S141152767	74550	09/06/2025
FOI8G35	S140617507	74630	09/06/2025	FOI8G35	S140652047	74550	09/06/2025	GAU3I75	S140710127	74630	10/06/2025	GAV1E65	S140923197	60503	10/06/2025
FOK8A64	A073801729	54521	16/06/2025	FOL4456	S140708707	60503	10/06/2025	GAV2D97	S140862807	74550	09/06/2025	GAW6163	S141202927	60503	10/06/2025
FOL9523	S141202267	74550	09/06/2025	FOM3B03	S140742467	74550	10/06/2025	GAX6096	A073713013	55412	16/06/2025	GAX8832	A074480101	58191	16/06/2025
FON1C21	S141084237	74550	10/06/2025	FOO3H11	A073										

GCX6J83 A073360625 76332 17/06/2025
GCY1259 S140688017 74550 10/06/2025
GCZ5C96 A075100590 64080 16/06/2025
GDA9E76 S140640277 74550 09/06/2025
GDB8502 S140681207 74550 10/06/2025
GDD1B61 S141066197 74550 10/06/2025
GDF9A25 S140919457 74550 10/06/2025
GDI3J77 S140810117 74550 10/06/2025
GDJ8H46 A075520409 66371 16/06/2025
GDM5D83 S140884037 56732 09/06/2025
GDP0E52 S140571967 74550 09/06/2025
GDR6D22 S140817817 74550 09/06/2025
GDS7E83 S140632907 74630 10/06/2025
GDU4H11 S140704847 74550 10/06/2025
GDY2970 S141159587 60503 09/06/2025
GDY7G26 S141202047 74550 10/06/2025
GEA8H12 S140639377 74550 09/06/2025
GEF0D29 S140839157 74550 10/06/2025
GEJ1C44 S140892067 74550 09/06/2025
GEK0J69 S140835307 74550 10/06/2025
GEL2456 S140665137 74550 10/06/2025
GEMSD45 S140923087 74550 10/06/2025
GER1I93 S140814407 74550 10/06/2025
GES3146 S140799447 60503 10/06/2025
GEU2H67 S140666897 74550 10/06/2025
GEX3B54 S140838277 74550 10/06/2025
GEY6D00 S141067847 74550 10/06/2025
GFA6H93 S140595067 74550 09/06/2025
GFC1J59 S141202707 60503 10/06/2025
GFC6E48 S140802967 60503 10/06/2025
GFD4D63 A073268257 55412 16/06/2025
GFH6A94 S141067737 74550 10/06/2025
GFI8J95 S141198087 74550 10/06/2025
GFJ0H08 S140556457 74630 09/06/2025
GFL8058 S140859727 74550 09/06/2025
GFM8H07 S140903407 74550 09/06/2025
GFN3G71 A075433576 55412 17/06/2025
GFP2G17 S140663817 74550 10/06/2025
GFR0C01 S140700007 74550 10/06/2025
GFT5I98 S140588357 74630 09/06/2025
GFV4E72 S140800877 74550 10/06/2025
GFX8H45 S140810667 60503 10/06/2025
GFY9J84 S140838607 74550 10/06/2025
GGC4H44 S140420827 74550 08/06/2025
GGF9A55 S141068727 74550 10/06/2025
GGG6B08 S140710237 74630 10/06/2025
GGH8D55 S140859427 74550 09/06/2025
GGK5B84 S141099857 60503 10/06/2025
GGN1C53 A075453930 55412 17/06/2025
GGP8F31 S140584727 60503 09/06/2025
GGX9D51 S140603317 74550 09/06/2025
GHA2I16 S141075437 74550 10/06/2025
GHA4B16 S140699677 74550 10/06/2025
GHC4919 S141213157 74550 10/06/2025
GHF5775 S140895257 60503 09/06/2025
GHJ4E50 S140660847 74550 10/06/2025
GHL1E28 A073711496 55412 16/06/2025
GHL7E51 S140854667 74550 09/06/2025
GHO2688 S140531377 74550 09/06/2025
GHP4439 S140639397 74550 10/06/2025
GHS2F71 S141077197 74550 10/06/2025
GHS6F55 S140889097 74550 09/06/2025
GHU5B37 S140857527 74550 10/06/2025
GHY6474 S140665577 74550 10/06/2025
GIB2547 S140928147 74550 10/06/2025
GIC2D96 S140586267 74550 09/06/2025
GIC4J99 S140567407 74550 09/06/2025
GIF4H38 S140750717 74630 10/06/2025
GII4D06 S141204247 60503 10/06/2025
GIJ7868 S140624217 74550 09/06/2025
GIL8C44 S140702097 74550 10/06/2025
GIN3110 S140680317 74550 10/06/2025
GIN8G38 S140745107 74550 10/06/2025
GIP4A78 S140836297 74550 10/06/2025
GIP6040 S140621467 74550 09/06/2025
GIS2746 S140675697 74630 10/06/2025
GIT4838 S140553157 74550 09/06/2025
GIU3410 S140724977 74550 10/06/2025
GIU6D75 S141074117 60503 10/06/2025
GJD6778 A073068959 55412 17/06/2025
GJE3030 S140615527 74550 09/06/2025
GJF5B33 S141080057 74550 10/06/2025
GJG4F98 S140657327 74550 10/06/2025
GJI6096 S140596827 74630 09/06/2025
GJL4640 S140719147 74550 10/06/2025
GJM9G54 S140836307 60503 09/06/2025
GJO3104 A073060932 55412 17/06/2025
GJR2G67 A073945003 55090 16/06/2025
GJV2E32 S141157387 74550 09/06/2025
GJX0D33 A073281237 54522 16/06/2025
GKC1185 S140677787 74630 10/06/2025
GKD0G68 S140620257 74550 09/06/2025
GKE2F06 S140732677 74550 10/06/2025
GOV8B21 S140578347 60503 09/06/2025
GPU3C03 A075329857 55090 16/06/2025
GWH7118 S140588577 74550 09/06/2025
GWV4594 S140704717 60503 10/06/2025
GYY9J51 S140716287 74550 10/06/2025
HAR3262 S140745327 74550 10/06/2025
HBU9J60 A075193742 57030 17/06/2025
HCG9761 S140575267 74550 09/06/2025
HCX7J74 S140632027 74630 09/06/2025
HEG0171 S140563387 74710 09/06/2025
HEW4964 A075503474 57463 17/06/2025
HHB8C77 S140801757 60503 10/06/2025
HHU8274 S140556677 74550 09/06/2025
HIP3H72 A075436520 55412 17/06/2025
HKV2201 S140562177 60503 09/06/2025
HKV9332 S140633907 74550 09/06/2025
HLP7922 S140699787 74550 10/06/2025
HLX1140 S140815397 74630 10/06/2025
HNA3718 S140574937 74550 09/06/2025
HNZ1J35 A075381328 53800 17/06/2025
HOB0D81 S140860937 74550 09/06/2025
HRT3F06 S140632797 74630 10/06/2025
HRZ4333 S140845647 60503 10/06/2025
HTJ3H52 S140705947 74550 10/06/2025
HTQ0A38 S140826397 74550 10/06/2025
HXT2109 S141070597 74630 10/06/2025
HZZ0838 S140641707 60503 09/06/2025
IGK8909 S140908677 74550 09/06/2025
IJQ5D92 A075453680 55412 17/06/2025
IMC4668 S140594187 74630 09/06/2025
ION1E26 S140722777 74550 10/06/2025
IOX4744 S140566687 74630 09/06/2025
IZA0590 S140717167 74550 10/06/2025
IZD2F49 S141203147 60503 10/06/2025
IZI1H64 S140653367 60503 10/06/2025
JAK4C98 S140886457 74550 09/06/2025
JCA7E04 S141183897 74550 09/06/2025
JCH0E61 S140844007 56732 10/06/2025
JCM4F39 S140568887 74550 09/06/2025
JFS2A39 S140588247 60503 09/06/2025
JGJ4420 S140822767 74550 09/06/2025
JGS1121 A075329865 55090 16/06/2025
JGS1895 S140821337 74550 09/06/2025
JJG3H80 A073268125 55412 16/06/2025
JMD8959 S141150567 60503 09/06/2025
JMD8959 S140687907 74550 10/06/2025
JPB9913 S141068067 74630 10/06/2025
JPF1810 S141200397 74550 09/06/2025
JPY6F26 S140575157 74550 09/06/2025
JRD1871 S140644677 74550 10/06/2025
KBC4C03 A073268044 55412 16/06/2025
KBY2315 S140580107 60503 09/06/2025
KEH0B37 S140846307 74550 10/06/2025
KES3E80 A075195653 57870 17/06/2025
KJI9296 S141067187 74550 10/06/2025
KMB3993 S140851257 74550 09/06/2025
KNI1355 S140583077 74550 09/06/2025
KNV2E11 S140550077 74550 09/06/2025
KPA4B27 S140526097 60503 09/06/2025
KPG5F43 S140629167 74550 09/06/2025
KPG5F43 S140742577 74550 10/06/2025
KPG5F43 S140742687 74550 10/06/2025
KPQ7168 S140865447 56732 09/06/2025
KQR3074 S141148147 60503 09/06/2025
KRJ5935 S140679657 74550 10/06/2025
KRV5C76 S140829587 56732 10/06/2025
KXY7779 A071514676 57030 16/06/2025
KYF7J49 S140615637 60503 09/06/2025

GCX9149 S140633677 74550 10/06/2025
GCZ5C96 A075100582 66532 16/06/2025
GDA2E31 S140560307 74550 09/06/2025
GDB0202 S140572407 74550 09/06/2025
GDD0A34 S140629497 74550 09/06/2025
GDD3F52 S140582967 74630 09/06/2025
GDG8177 S140802307 60503 10/06/2025
GDI8B09 S140593197 74550 09/06/2025
GDK1B32 S140708807 60503 10/06/2025
GDM6395 A073268303 55500 16/06/2025
GDR5A56 S140702537 74550 10/06/2025
GDS3H68 A073268230 55412 16/06/2025
GDS9500 S140813747 74550 10/06/2025
GDW2J07 S140679327 74550 10/06/2025
GDY3070 A075193491 57030 16/06/2025
GDZ0679 S140749177 74630 10/06/2025
GE80612 S140584087 74550 09/06/2025
GEH1E57 S140637207 60503 09/06/2025
GEJ9G54 A073268060 55412 16/06/2025
GEL0115 S141066857 74550 10/06/2025
GEM3C09 S140566357 74550 09/06/2025
GEO6D16 S140622457 74550 09/06/2025
GES1C81 S141104147 74550 10/06/2025
GET3087 S141067077 74550 10/06/2025
GEX0B00 S140676357 74550 10/06/2025
GEX4608 S140661397 74550 09/06/2025
GFA5E72 S140700887 74630 10/06/2025
GFA6H93 S140625427 74550 09/06/2025
GFC2A27 S140809457 74550 10/06/2025
GFC9541 S140587257 74550 09/06/2025
GFF3B12 S140594077 74550 09/06/2025
GFI1F29 S140845317 74550 09/06/2025
GFI9B15 S140825407 74550 10/06/2025
GFK9D83 S140671737 74550 10/06/2025
GFM2680 S140660457 74550 09/06/2025
GFM8147 S140723657 74550 10/06/2025
GFN4H08 S140696927 74550 10/06/2025
GFQ2B67 S141204797 60503 10/06/2025
GFT1D96 S140865117 60503 09/06/2025
GFT9J51 S140682627 74550 10/06/2025
GFV9I33 S140706607 74550 10/06/2025
GFY5E15 S140862147 60503 09/06/2025
GGC4H44 S140419617 74710 08/06/2025
GGC8J90 S140601667 74550 09/06/2025
GGG2094 S140555467 74630 09/06/2025
GGG8H72 S140656007 74630 09/06/2025
GGJ1E60 A073981999 76331 16/06/2025
GGM9B77 A073268117 55412 16/06/2025
GGN7G59 S141075327 74550 10/06/2025
GGV5D65 S140839927 74550 09/06/2025
GHA2A35 S140680977 74550 10/06/2025
GHA3J24 S140894047 74550 09/06/2025
GHA9I94 S141145407 74550 09/06/2025
GHD2F48 S140535557 74550 09/06/2025
GHH8438 S140672067 74550 10/06/2025
GHJ4H19 S140812427 74550 10/06/2025
GHL4H40 S140694925 55500 10/06/2025
GHN1J45 S140596507 74550 09/06/2025
GHO9403 S140568557 74550 09/06/2025
GHQ0A44 S140726847 74550 10/06/2025
GHS5J96 S140918467 74550 10/06/2025
GHT3113 S140865997 60503 09/06/2025
GHY2115 S141156507 74550 09/06/2025
GIB2438 A075193750 57030 17/06/2025
GIB8145 S140921547 74550 10/06/2025
GIC4F34 A072941705 55500 16/06/2025
GIE5A39 S140712437 74550 10/06/2025
GIG2A85 S140684717 74550 10/06/2025
GIH5I65 S140727177 74630 10/06/2025
GIL2H62 S140855217 74550 09/06/2025
GIN3F53 S140683177 74550 10/06/2025
GIN8F04 A073162165 55680 17/06/2025
GIP0H16 S140717827 74630 10/06/2025
GIP5D33 S140723547 74550 10/06/2025
GIP7E79 A075329903 55500 16/06/2025
GIT1I87 S141079947 74550 09/06/2025
GIT6H11 S140852577 74550 09/06/2025
GIU6D22 A073565650 76332 16/06/2025
GIW0E32 S140803517 60503 10/06/2025
GJE3030 S140886567 74550 09/06/2025
GJF4F69 A072941586 55500 16/06/2025
GJF9D13 S140728387 74550 10/06/2025
GJG7146 A071514587 57030 16/06/2025
GJL0G21 S140531487 74550 09/06/2025
GJM2D89 S140584837 74550 09/06/2025
GJN5H33 S141200947 74550 09/06/2025
GJR5001 S140891887 60503 09/06/2025
GJT6C08 S141100737 74550 10/06/2025
GJV3156 S140685597 60503 10/06/2025
GKA6H57 S140567677 74550 09/06/2025
GKC9A03 S140617617 74550 09/06/2025
GKD8D80 A073824699 71023 16/06/2025
GKF8660 S140637857 74550 09/06/2025
GOV8B21 S140579117 74630 09/06/2025
GRC2840 S141101617 60503 10/06/2025
GWP7B17 S140691427 74550 10/06/2025
GYS2819 S140914617 60503 10/06/2025
GYY9J51 S140716837 60503 10/06/2025
HBU3J16 S140851807 74550 09/06/2025
HCG3064 S140707607 74630 10/06/2025
HCI8J13 S140710567 60503 10/06/2025
HCX7J74 S140712107 74630 10/06/2025
HEG0171 S140636537 60503 09/06/2025
HFW7I97 S140635107 74550 09/06/2025
HHC4J60 S140683287 60503 10/06/2025
HIB4F46 A075454023 55412 17/06/2025
HJU4I30 S140669977 74550 10/06/2025
HKV2542 S140657767 74550 09/06/2025
HKV9332 S140634007 74630 09/06/2025
HLX1140 S141098537 74550 10/06/2025
HMV0095 S140810557 60503 10/06/2025
HNX8779 S140828377 74550 09/06/2025
HOB0D81 S140581107 60503 09/06/2025
HRT3F06 S140632467 74630 10/06/2025
HRZ4333 S140865777 74630 09/06/2025
HSG0C40 S140557117 74550 09/06/2025
HTL1E59 S140914617 74550 10/06/2025
HXT2109 S140840917 74550 10/06/2025
HYD8936 S141202607 74550 09/06/2025
IAJ5G04 S140828597 60503 09/06/2025
IJI8183 S140704077 74550 10/06/2025
IKX7A72 A075520450 65992 16/06/2025
IMC4668 S141202597 74550 10/06/2025
IOX4744 S140566577 74550 09/06/2025
IYZ1A08 S140659307 74550 09/06/2025
IZC9A45 A072941608 55500 16/06/2025
IZF3B03 S140719067 74550 10/06/2025
IZN4J83 S140540397 74550 09/06/2025
JBL7E55 S140670307 74550 10/06/2025
JCC8B67 S140721237 60503 10/06/2025
JCM4F39 S140567897 74550 09/06/2025
JCV8D08 S140886127 74550 09/06/2025
JGJ4420 S140615307 74550 09/06/2025
JGR6142 S140567237 74550 09/06/2025
JGS1895 S140586927 74550 09/06/2025
JII5I15 S141201277 74550 09/06/2025
JKM2I85 S141144627 74550 09/06/2025
JMD8959 S140665467 74630 10/06/2025
JMD8959 S140713427 74630 10/06/2025
JPB9913 S141069167 74710 10/06/2025
JPN3887 S141145067 60503 09/06/2025
JQC8D84 S140745437 74630 10/06/2025
JRN0C40 S141067627 74550 10/06/2025
KBY2315 S140153747 74550 07/06/2025
KDP1563 S141101177 74550 10/06/2025
KEH0B37 S140846527 74550 10/06/2025
KHO7B90 S140298327 56732 09/06/2025
KKH5798 S140695387 74550 10/06/2025
KMI8973 A073069084 55412 17/06/2025
KNV2E11 S141182137 74550 09/06/2025
KNV2E11 S140551287 74550 09/06/2025
KPG5F43 S141147487 74550 09/06/2025
KPG5F43 S140629607 74550 09/06/2025
KPG5F43 S141067307 74550 10/06/2025
KPG5F43 S140743347 74630 10/06/2025
KQF9304 S140649957 74550 09/06/2025
KRG7D48 A071514536 57030 16/06/2025
KRS7157 S141160357 56732 09/06/2025
KWL3D45 S140815617 74550 09/06/2025
KYE5J37 S140644787 74550 09/06/2025
KZH3344 A075363036 67690 16/06/2025

KZK2779 A073565693 51851 16/06/2025
LAT1B46 A074600700 57380 17/06/2025
LKQ7B35 S141164537 74630 08/06/2025
LKQ7B35 S140706277 74550 10/06/2025
LPE8652 S140716177 60503 10/06/2025
LQI2320 S140545897 60503 09/06/2025
LQT7E01 S140711337 74550 10/06/2025
LRO6786 A075520506 65992 16/06/2025
LSY3A16 S140724207 74550 10/06/2025
LTO3D35 A075520492 76331 16/06/2025
LTV8F20 S140568227 74550 09/06/2025
LUY7679 S140832887 74550 10/06/2025
MDU1759 S141149467 60503 09/06/2025
MIS6263 S140656667 74550 10/06/2025
MLE7700 S140553377 60503 09/06/2025
MLX8A09 S140651277 74630 10/06/2025
MMD9A06 S140664257 74550 10/06/2025
MQY1H78 S140659087 74630 09/06/2025
MSP8D26 S140707267 74710 10/06/2025
MWV2722 S140623227 74550 09/06/2025
NCE3H02 S140642477 74550 10/06/2025
NEH4J88 S140589457 74550 09/06/2025
NGF7204 S140587917 74550 09/06/2025
NIA0282 S140858517 74550 09/06/2025
NNX0B02 S140863247 74550 09/06/2025
NOW0C29 S140854227 74630 09/06/2025
NUY5D82 S140700887 60503 10/06/2025
NYN8I81 S140401907 60503 08/06/2025
OBF5572 S140667887 74550 10/06/2025
OBQ6F73 S140687577 60503 10/06/2025
ODF0E80 S140802207 60503 10/06/2025
ODS6D89 S140734107 74550 10/06/2025
OFD9H78 S140673507 74630 10/06/2025
OFD9H78 S141103817 74630 10/06/2025
OGH8A00 S141192697 74550 10/06/2025
OHJ1H12 A075193408 57030 16/06/2025
OHV4555 S140573247 74550 09/06/2025
OIS9E45 S140686147 74550 10/06/2025
OKO7H08 A073721350 59910 17/06/2025
OMJ4C21 S140827497 60503 10/06/2025
OOM2359 S140711777 74630 10/06/2025
OPP5G83 S140621137 74550 09/06/2025
OPV6169 S141125267 60503 08/06/2025
OQN1A46 A073268214 55412 16/06/2025
ORE7371 S140853237 74550 10/06/2025
OSL5I71 S140594297 74550 09/06/2025
OTF6D17 S140602337 60503 09/06/2025
OUC4212 S140602877 74550 09/06/2025
OUC4212 S140819027 74550 09/06/2025
OUS5E60 A073712955 55412 16/06/2025
OWL4H96 S141099417 60503 10/06/2025
OXE7J05 S140857207 74550 09/06/2025
OZA6G11 S140814627 74550 10/06/2025
OZS8804 S140694837 74550 10/06/2025
PAW2C33 S140832667 74550 09/06/2025
PDC5I08 A073713030 55412 16/06/2025
PHZ3166 S140573647 74550 09/06/2025
PKO0F58 S141187307 74630 09/06/2025
PKZ4B97 S140749837 74550 10/06/2025
PMJ7F54 S140733227 74550 10/06/2025
PQQ0J72 S140684387 74630 10/06/2025
PRJ0G06 S141163327 74630 09/06/2025
PRL1985 A072941578 55500 16/06/2025
PRV7G20 S140686807 74550 10/06/2025
PUR9808 S140646007 74550 09/06/2025
PWD0G84 A073068983 55412 17/06/2025
PXD7Z21 S141062477 74550 10/06/2025
PXN2569 S140724867 74550 10/06/2025
PXP6481 S140858407 60503 10/06/2025
PXS2624 A073069114 55412 17/06/2025
PXU4482 S140902307 60503 09/06/2025
PYD8105 S140662937 74550 10/06/2025
PYJ5926 S141198527 74550 10/06/2025
PYS5I47 S140628067 74550 09/06/2025
PYY8D24 S140748627 74550 10/06/2025
PZB2C90 S140848287 74550 10/06/2025
PZD8B59 A075193602 75870 17/06/2025
PZH3H81 A075453868 55412 17/06/2025
PZT0B08 A075193688 57030 17/06/2025
PZT4D99 S140590997 74550 09/06/2025
PZW7C16 A073721377 60412 17/06/2025
PZX7876 S141159257 74630 09/06/2025
PZY7475 A073713080 55500 16/06/2025
QCF1E57 S140658977 74550 09/06/2025
QFC3D09 S141185547 74550 09/06/2025
QIY4G26 S140599137 74550 09/06/2025
QML9A49 S140683517 74550 09/06/2025
QMZ5C13 S140622127 74630 09/06/2025
QNA1I45 A075193670 55500 17/06/2025
QNJ6I68 S140701547 74550 10/06/2025
QNL9F36 S140805387 74550 10/06/2025
QNT5175 S140807697 60503 10/06/2025
QOD2C20 S140707927 60503 10/06/2025
QOP3C35 A075503466 55500 17/06/2025
QOU5B57 S140692747 74550 10/06/2025
QOV7C07 S140624657 74550 09/06/2025
QPA4558 S140695287 56732 10/06/2025
QPB1D06 S140896807 60503 09/06/2025
QPF6H83 A073268141 55412 16/06/2025
QPP0B36 A073068754 55412 16/06/2025
QPS0J65 S140619817 74550 09/06/2025
QPX5I39 S140892947 60503 09/06/2025
QQD0903 S140600237 74630 09/06/2025
QQK6B41 S140902957 74550 09/06/2025
QQU5I96 S140808137 60503 10/06/2025
QQX1J04 S140576477 74630 09/06/2025
QRJ1F23 S140669977 74550 09/06/2025
QTP5F34 S140630927 74550 09/06/2025
QUD2B79 S140600677 74630 09/06/2025
QUG2H37 S140717497 74550 10/06/2025
QUP6J52 A075362960 60501 16/06/2025
QUT3B01 S140698687 74550 10/06/2025
QWS0F79 S140643797 74550 10/06/2025
QXD1I12 S140569767 74630 09/06/2025
QXF6F30 S140744777 74550 10/06/2025
QXH1690 S140634777 74630 10/06/2025
QXT2A04 S141156837 56732 10/06/2025
QXT7F66 A073068886 55412 17/06/2025
QXW7E70 A073068827 55412 16/06/2025
QXX4I45 A075193556 57030 16/06/2025
QXZ1I58 A075381310 51851 17/06/2025
QZT1H62 S141074777 60503 10/06/2025
RAJ2E00 S140912967 60503 10/06/2025
RFD5E06 A073762669 67690 16/06/2025
RFF4E57 S141200067 74550 10/06/2025
RFF9E01 S140597707 74550 09/06/2025
RFI5F99 S140514367 74550 10/06/2025
RFK1J24 S140573507 74550 09/06/2025
RFR1A19 A072941799 55500 16/06/2025
RFV9A13 S140748307 74630 10/06/2025
RGB6H31 S140746647 74550 10/06/2025
RHV5F55 S140673497 74550 10/06/2025
RLF1H25 S140744337 74630 10/06/2025
RMD8J24 S140702977 74550 10/06/2025
RMF0F93 S140616297 74550 09/06/2025
RMI3G49 S141157277 74550 09/06/2025
RMK2145 S140579887 74550 09/06/2025
RMK6J08 S140598037 74550 09/06/2025
RMN5G41 S140800767 60503 10/06/2025
RMN8A95 S141201717 74550 10/06/2025
RMO1F16 S140830137 60503 09/06/2025
RMR6G86 S140643247 74550 09/06/2025
RMU9E11 S141162227 60503 09/06/2025
RND2C29 S141076097 74550 10/06/2025
RNK9J65 S140574607 74550 09/06/2025
RNQ2A12 A075453965 55412 17/06/2025
RNV7E61 A075453744 55412 17/06/2025
RNV8E38 S141196007 74550 10/06/2025
ROO9F00 A071514609 57030 16/06/2025
RTE7C52 A075356609 60412 16/06/2025
RTE9I71 A075453841 55412 17/06/2025
RTJ4C14 S141068287 74550 10/06/2025
RTM7B96 A073583950 55500 16/06/2025
RTO3A62 S140589347 74550 09/06/2025
RTS8C15 S141081607 74550 10/06/2025
RTX4J62 S140656887 74550 09/06/2025
RUB1D56 S141148037 74550 09/06/2025
RUC8I98 A071514684 57030 16/06/2025
RUF1J99 A073267943 55412 16/06/2025
RUH7H44 S140576807 74550 09/06/2025
RUK2G52 S140533137 74550 09/06/2025

KZP1G13 S140822547 74550 10/06/2025
LCD6113 A075503440 51851 17/06/2025
LKQ7B35 S140706167 74550 10/06/2025
LMA8H22 S140577687 74550 09/06/2025
LPW7G37 A073068711 55412 16/06/2025
LQM0194 S140540067 74630 08/06/2025
LRG9I02 A073481465 76331 17/06/2025
LSQ8703 S140575927 74630 09/06/2025
LTG6H30 S140656447 74550 09/06/2025
LTQ4F71 S140617727 74550 09/06/2025
LUN6721 S140720027 74550 10/06/2025
MCR5673 A073565731 51851 16/06/2025
MHI8F48 S140818037 74550 09/06/2025
MIW2I86 A073069068 55412 17/06/2025
MLN5925 S141149137 60503 09/06/2025
MMA9599 S140749287 74630 10/06/2025
MQH9G24 S140827607 74550 10/06/2025
MSP8D26 S140706057 74550 10/06/2025
MVH3403 S140639727 60503 09/06/2025
MXO5357 S140628617 60503 09/06/2025
NDA9A62 A075193718 55500 17/06/2025
NGA0707 S140650407 60503 10/06/2025
NGK4H12 S140799997 56732 10/06/2025
NJE1B00 S140650617 74550 09/06/2025
NOW0C29 S140658867 74710 09/06/2025
NOW0C29 S140856647 74710 09/06/2025
NWC8399 S140815067 74550 10/06/2025
NYT3A52 A073982049 51851 16/06/2025
OBF5572 S140670747 74550 10/06/2025
ODE0D37 A074600697 57380 17/06/2025
ODS6D89 S140684827 74550 10/06/2025
OEG2C12 S140748407 74550 10/06/2025
OFD9H78 S140673717 74630 10/06/2025
OFM8769 A074240542 58194 16/06/2025
OGY0I45 S141069717 74550 10/06/2025
OHQ8H42 S140734327 74550 10/06/2025
OHV6474 S140644127 74550 10/06/2025
OKK6A70 S140846967 74550 10/06/2025
OLG6929 S140582417 74550 09/06/2025
OMU4A41 S140885907 60503 09/06/2025
OOM2359 S140718157 74550 10/06/2025
OPV0F80 S140691647 74550 10/06/2025
OQE5012 A075453604 55412 17/06/2025
ORC6A80 S140571857 74550 09/06/2025
ORN2D68 S140531597 74550 09/06/2025
OSW5E70 A070981610 67261 17/06/2025
OUC4212 S140602767 74550 09/06/2025
OUC4212 S140645777 74630 09/06/2025
OUC4212 S140720797 74550 10/06/2025
OVK4I15 S140533807 74550 09/06/2025
OXD7G81 S140898557 74630 09/06/2025
OXL3E72 S140665907 74550 10/06/2025
OZK6A69 A073268176 55412 16/06/2025
PAD2333 S140837507 56732 10/06/2025
PCI2F05 S140805937 56732 10/06/2025
PDD9G58 S140744557 74550 10/06/2025
PIL1223 A072941616 55500 16/06/2025
PKW1527 A075453809 55412 17/06/2025
PLJ1J64 S140925837 74550 10/06/2025
PPO9I52 S140749727 74550 10/06/2025
PRH3G58 S140581867 74550 09/06/2025
PRJ8717 S140128117 74550 07/06/2025
PRU2C58 S140591547 74550 09/06/2025
PSV7034 A075520379 76331 16/06/2025
PUZ1241 S140586707 74550 09/06/2025
PXA2760 S141185767 60503 09/06/2025
PXH3F10 S141146497 60503 09/06/2025
PXO8852 S140644017 60503 09/06/2025
PXR6C83 S140664917 74550 10/06/2025
PXS6H63 S140727837 74550 10/06/2025
PYA0764 A073565758 60501 16/06/2025
PYH4D70 S140726407 74550 10/06/2025
PYJ5926 S141199297 74710 10/06/2025
PYX3G61 S140636647 74550 09/06/2025
PZA2D69 S140684277 60503 10/06/2025
PZD6E18 A074240550 60681 17/06/2025
PZE4A64 S140561517 74550 09/06/2025
PZO8I86 S140824967 56732 10/06/2025
PZT0H40 S140579227 74550 09/06/2025
PZT6I18 S140590337 74550 09/06/2025
PZW9F93 S140550737 74550 09/06/2025
PZX9482 S140667007 74550 10/06/2025
QAH6G00 S141101407 74630 10/06/2025
QED6I85 S140817597 74550 09/06/2025
QIN8I31 S140589787 74550 09/06/2025
QLE4D28 S141200727 74550 10/06/2025
QMG0502 S141070607 60503 10/06/2025
QNA1E74 A075453833 55412 17/06/2025
QNB5696 A073982030 51851 16/06/2025
QNL5H75 S141149797 60503 09/06/2025
QNL9F36 S140720357 74550 10/06/2025
QOA9F44 S140650947 60503 10/06/2025
QOI9A30 S140690107 74550 10/06/2025
QOR6018 A073713129 55412 16/06/2025
QOV1F03 S140799337 74550 10/06/2025
QOY0H47 A075453663 55412 17/06/2025
QPA4566 S140661287 74550 09/06/2025
QPF3D20 A075193424 57030 16/06/2025
QPI6E09 S140728167 74550 10/06/2025
QPQ7G42 S140695827 74550 10/06/2025
QPU1C96 S140678777 74550 10/06/2025
QQA5H79 A075193548 57030 16/06/2025
QQK1H08 S140908787 60503 09/06/2025
QQU0G21 A072941667 55500 16/06/2025
QQV4H94 S140824527 74550 10/06/2025
QQX1J04 A073583977 55500 16/06/2025
QTF4C89 A073268192 55412 16/06/2025
QUC2E59 S140541937 74550 09/06/2025
QUD9B35 S140673827 60503 10/06/2025
QUI7H59 S140909337 56732 09/06/2025
QUT1G85 S140816717 74550 09/06/2025
QUW6G99 A073982022 51852 16/06/2025
QWX4E07 S140690217 74550 10/06/2025
QXD5G49 S140711007 74550 10/06/2025
QXF6H97 S141203257 74550 10/06/2025
QXS5B34 S141066307 74550 10/06/2025
QXV2A04 S141156947 74550 10/06/2025
QXV1J81 S140591217 74550 09/06/2025
QXX3H92 S140646877 74550 10/06/2025
QXZ1I58 A070222434 76331 17/06/2025
QYJ0I80 S140693297 74550 10/06/2025
RAF1E71 S140639067 60503 09/06/2025
RCG9D40 S141146277 74550 09/06/2025
RFF1D69 A073584019 76332 17/06/2025
RFF4E57 S140643687 74550 10/06/2025
RFG6F31 S140863687 74550 09/06/2025
RFI7B23 S141068177 74550 10/06/2025
RFL8F42 S140724537 74550 10/06/2025
RFV9A13 S141098867 60503 10/06/2025
RFZ5E55 A070580829 55500 16/06/2025
RHI8C65 S140569107 74550 09/06/2025
RHZ1E94 A073583942 55500 16/06/2025
RLM5F94 S140722007 74630 10/06/2025
RME8E27 S140695937 74630 10/06/2025
RMG5F60 S140684607 74550 10/06/2025
RMJ0G08 A072941640 55500 16/06/2025
RMK4D93 S140747207 74550 10/06/2025
RMN5A39 S140673167 74550 10/06/2025
RMN8A95 S141142647 74550 09/06/2025
RMN8J07 S140625107 74550 09/06/2025
RMR5C74 S140864127 60503 09/06/2025
RMT5F09 A075453582 55412 17/06/2025
RNA0B81 S140856107 74550 10/06/2025
RNK4B04 S140585497 74630 09/06/2025
RNN6D31 S141072797 60503 10/06/2025
RNT8H79 S141203917 60503 10/06/2025
RNV3E38 S141195887 74550 10/06/2025
RNZ9J19 S140814517 74550 10/06/2025
RTB4J58 S140847847 74550 10/06/2025
RTE7C52 A075356617 75870 16/06/2025
RTH0F08 A075453922 55412 17/06/2025
RTL4F47 S140580877 74550 09/06/2025
RTO2H91 S140622897 74550 09/06/2025
RTQ8C46 S141143747 60503 09/06/2025
RTU5C27 S140676687 74550 10/06/2025
RTZ4E53 S140801977 74550 10/06/2025
RUB9H21 S140588137 74550 09/06/2025
RUE3E17 A071514633 57030 16/06/2025
RUH1E36 S141159697 74550 09/06/2025
RUJ7B59 S140893937 74630 09/06/2025
RUM8A78 S140686587 74550 10/06/2025

RUQ1D44	S140718377	74630	10/06/2025	RUT0D42	S140884697	74550	09/06/2025
RUU8C87	S140561627	74550	09/06/2025	RVB1G03	S140832117	74550	10/06/2025
RVF3D38	S140599027	74550	09/06/2025	RVG9I41	S140655237	74550	09/06/2025
RVG9I41	S140658427	74550	09/06/2025	RVI6G81	S140537977	74550	09/06/2025
RVL4J49	S140829477	56732	09/06/2025	RVL4J49	S141069827	74550	10/06/2025
RVN8H04	A073268150	55412	16/06/2025	RVP5E66	S141100307	74550	10/06/2025
RVV6B02	A075453973	55412	17/06/2025	RVV7G59	S140861377	60503	09/06/2025
RVZ1F10	S140638957	74550	10/06/2025	RVZ9F11	S140633347	60503	09/06/2025
RWB4E42	A072941756	55500	16/06/2025	RWD2I77	S140685157	74550	10/06/2025
RWF1A76	S140723767	74550	10/06/2025	RZG6E00	S140556237	74550	09/06/2025
SCC0J66	S141153107	74550	09/06/2025	SCL8C23	S140530717	74630	09/06/2025
SCS7E51	S140695717	74550	10/06/2025	SDJ4C20	S140650837	74550	09/06/2025
SDL2J26	S140885247	74550	09/06/2025	SDM2B28	S140568997	60503	09/06/2025
SDM2B28	S141158487	60503	09/06/2025	SDP1C07	S141146827	74550	09/06/2025
SDQ2J40	A073268249	55412	16/06/2025	SDQ4H60	S140553607	74550	09/06/2025
SDW2I08	S140921657	56732	10/06/2025	SEO7D04	S140715297	74550	10/06/2025
SEW7G16	S140674607	74550	10/06/2025	SHD6E31	S140864267	74550	09/06/2025
SHF6H04	S141142867	74550	09/06/2025	SHH8D46	S140624107	74550	09/06/2025
SHL0H75	S140671407	60503	10/06/2025	SHN2F01	S140625097	74550	09/06/2025
SHO2A73	S140852467	74550	09/06/2025	SHO9G87	S141153317	74550	09/06/2025
SHQ6G93	S141195557	74550	10/06/2025	SHQ8A29	S140811877	74550	10/06/2025
SHS2E43	S140811217	60503	10/06/2025	SHT1D42	S140693847	74550	10/06/2025
SHT5H14	S140521257	74550	09/06/2025	SHT8A33	S140687797	74550	10/06/2025
SHU3J63	S140843337	74550	10/06/2025	SHW0D00	S140545787	74550	09/06/2025
SHX4F51	S140657007	74550	10/06/2025	SHY6D33	S140896357	74550	09/06/2025
SID9J51	S141082477	74550	10/06/2025	SIE0B99	S140811657	74550	10/06/2025
SIE0B99	S140811987	74550	10/06/2025	SIE1G43	S140863027	74550	09/06/2025
SIE5D83	S140562067	74550	09/06/2025	SIE9J91	S140731807	74550	10/06/2025
SIG6H32	S141150127	74630	09/06/2025	SIG8I55	S140709797	74550	10/06/2025
SIJ3F28	S140574507	74550	09/06/2025	SIN5J25	A073162173	55500	17/06/2025
SIN6H99	S140748297	74550	10/06/2025	SIN6H99	S141213267	74550	10/06/2025
SIQ2F10	S140572307	74550	09/06/2025	SIT9E85	S140825297	74550	10/06/2025
SIU9C25	S140804727	74550	10/06/2025	SIW9D48	S140861047	56732	09/06/2025
SIX0B49	S140709687	74550	10/06/2025	SIX1C85	S140686477	74550	10/06/2025
SIY7E65	S140853017	56732	10/06/2025	SIY9H88	S140812867	74550	10/06/2025
SIZ5G66	S140599357	74550	09/06/2025	SJA1G72	A073069165	55412	17/06/2025
SJA9A33	S140889437	60503	09/06/2025	SJB0F75	A075193629	75870	17/06/2025
SJF3D12	S141144077	74550	09/06/2025	SJH0I63	A075193994	57030	16/06/2025
SJH5D94	S140715077	74550	10/06/2025	SJI6E01	S140721897	74550	10/06/2025
SJO2G00	S141100297	74550	10/06/2025	SJY8F34	S140715627	74550	10/06/2025
SPT6G22	S140658107	60503	10/06/2025	SQV1J88	S140409167	74550	08/06/2025
SQX7G03	S140603097	74550	09/06/2025	SRG3F65	A075453949	55412	17/06/2025
SRM1D56	S140575817	74550	09/06/2025	SRM4H90	S140602987	74550	09/06/2025
SRM4H90	S140639617	74550	09/06/2025	SSL9F64	S140669647	74550	10/06/2025
SSP5H47	S140561297	74550	09/06/2025	SSR1H15	S141098427	74550	10/06/2025
SSR5I63	S140840477	60503	10/06/2025	SSS1B46	S141151337	60503	09/06/2025
SSS5A18	S140623137	74630	09/06/2025	SST3A43	S140863827	74550	09/06/2025
SST3E52	S140633457	74630	09/06/2025	SST3E52	S140633787	74550	09/06/2025
SST6I36	S140849717	74550	10/06/2025	SSV0C92	A072941560	55500	16/06/2025
SSW7G97	A075453752	55412	17/06/2025	SSW9E40	S140667117	60503	10/06/2025
SSY4E15	S140825307	60503	10/06/2025	SSY5H59	S140700997	60503	10/06/2025
SSZ4D90	S140626197	74550	09/06/2025	SSZ8E24	S141068407	74550	10/06/2025
STA2E60	S140553267	74550	09/06/2025	STA3D82	S140532477	74550	09/06/2025
STB8F56	S140842017	74550	09/06/2025	STC5B79	S140585277	74550	09/06/2025
STD3E17	A071340856	76331	17/06/2025	STD5A58	S141081377	74550	10/06/2025
STF1C44	S140570867	60503	09/06/2025	STG2I22	S141203707	60503	10/06/2025
STG2J66	S140889837	74550	09/06/2025	STH5F35	S140832117	74550	09/06/2025
STH9A66	S140926827	74550	10/06/2025	STJ5H99	S140674707	74550	10/06/2025
STJ9H54	S140678447	74550	10/06/2025	STL1G77	S140695057	60503	10/06/2025
STL7F35	S140811767	60503	10/06/2025	STN3H06	S140635327	74550	10/06/2025
STN3H06	S140750277	74550	10/06/2025	STO3F10	S140574167	74550	09/06/2025
STR6B45	S140659747	74630	09/06/2025	STR6B45	S141081817	74550	10/06/2025
STS5B36	S140596937	74550	09/06/2025	STV0I02	S140725207	74550	10/06/2025
STV1B10	S140598257	60503	09/06/2025	STV5B08	S140927157	74550	10/06/2025
STV9I07	S140746107	74550	10/06/2025	STW2B05	S140674267	74630	10/06/2025
STW7A61	S140631257	74550	09/06/2025	STX7E36	S141102937	74630	10/06/2025
STX8C63	S140635647	74550	10/06/2025	STY2I63	S140728977	74550	10/06/2025
STY9G78	S141098977	60503	10/06/2025	SUA0E15	A073712971	55412	16/06/2025
SUA2I48	S140697587	60503	10/06/2025	SUA3G46	S141151227	74550	09/06/2025
SUA8A31	S140684507	74550	10/06/2025	SUB0E61	A072941500	55500	16/06/2025
SUB1C45	S140709027	60503	10/06/2025	SUB1E11	S140622237	74550	09/06/2025
SUB6C83	S140573727	74550	09/06/2025	SUC0E04	S140747197	74630	10/06/2025
SUC0E04	S140747307	74550	10/06/2025	SUC8B57	A073712912	54522	16/06/2025
SUC8E15	S140748187	74550	10/06/2025	SUD5B43	A073713005	55412	16/06/2025
SUE7G36	S140681747	74550	10/06/2025	SUF5I96	S140745217	74630	10/06/2025
SUG2A99	S141073677	74550	10/06/2025	SUG6F43	S141070707	60503	10/06/2025
SUG8E98	S141081707	74550	10/06/2025	SUH8H57	S140832107	60503	10/06/2025
SUJ5I60	A075329938	55500	16/06/2025	SUK1F31	S140837407	60503	09/06/2025
SUL2C69	S140653807	74550	09/06/2025	SUL3G66	S141160027	60503	09/06/2025
SUL4J68	S140664147	74550	10/06/2025	SUM9G28	S140581317	74550	09/06/2025
SUN8J43	S140656227	74550	10/06/2025	SUQ0I46	S140601557	74550	09/06/2025
SUQ7I90	S140547007	60503	08/06/2025	SUQ9E48	S140723217	74550	10/06/2025
SUS1J23	S140847737	74630	10/06/2025	SUS4C82	S140724107	74550	10/06/2025
SUS5I77	S140538637	74630	09/06/2025	SUS7G30	S140822437	74550	10/06/2025
SUU2E61	S140803847	74550	10/06/2025	SUU7D27	S140668767	74550	10/06/2025
SUU8J84	S140665027	74550	10/06/2025	SUU9C15	S140856757	74550	09/06/2025
SUV0C54	S140642587	56732	09/06/2025	SUV1D33	S141098757	60503	10/06/2025
SUV5C18	S140558327	74550	09/06/2025	SUW4I68	S140696157	74630	10/06/2025
SUX3D81	S141155187	74550	09/06/2025	SUX9E57	S140646437	74550	09/06/2025
SUY1E06	A075329806	55500	16/06/2025	SUY4H83	S140588027	74550	09/06/2025
SUZ2E08	S140685047	74550	10/06/2025	SUZ9F13	S140859407	74550	10/06/2025
SVB7A77	S140593417	74550	09/06/2025	SVC0G95	S141204357	60503	10/06/2025
SVD1H15	S140528737	74550	09/06/2025	SVD2D60	S140851707	74550	09/06/2025
SVE0D57	S140699907	74550	10/06/2025	SVE0J87	A073801737	54521	16/06/2025
SVF3C48	S140839607	74630	09/06/2025	SVF5F58	S140566807	74550	09/06/2025
SVF6H03	S141160137	74550	09/06/2025	SVL0A76	S141071807	74630	10/06/2025
SVN8C18	S140581427	74550	09/06/2025	SVO4H72	S140830027	60503	10/06/2025
SVO5H31	S140842127	60503	10/06/2025	SVP6A60	S140708037	60503	10/06/2025
SVQ2B34	S140813197	74630	10/06/2025	SVT5I50	S140666237	60503	10/06/2025
SVT9D38	S140859947	74550	09/06/2025	SVW6G76	A073068924	55412	17/06/2025
SVX1C11	S141155957	74550	09/06/2025	SVY0E73	S140618167	74550	09/06/2025
SVY6C39	S141071147	60503	10/06/2025	SVZ3I31	S140678887	74550	10/06/2025
SVZ8D69	S140599577	74550	09/06/2025	SVZ8G75	S140623007	74630	09/06/2025
SWA0B93	S140800987	60503	10/06/2025	SWA5F71	S140671627	74550	10/06/2025
SWB0E30	S140723107	74550	10/06/2025	SWB4F98	S140554037	74550	09/06/2025
SWB7B63	S140819357	74550	09/06/2025	SWC0G79	S140524007	74550	08/06/2025
SWC7C90	S140557407	74550	09/06/2025	SWD1H19	S140649407	74550	09/06/2025
SWD4H24	S140594957	74550	09/06/2025	SWE1D97	S140813857	74550	10/06/2025
SWE1H75	S140565367	74550	09/06/2025	SWE2B95	S140687027	74550	10/06/2025
SWE7J63	S141143857	60503	09/06/2025	SWF8A58	S141146057	74550	09/06/2025
SWG3F09	S140675477	74550	10/06/2025	SWH1I95	S140826407	74550	10/06/2025
SWH2H85	S140564487	74550	09/06/2025	SWI2F18	S140865887	56732	09/06/2025
SWI3E58	S140599467	74630	09/06/2025	SWI8I09	S140562507	74550	09/06/2025
SWM1J71	S140854117	74550	10/06/2025	SWM2F78	S140676807	60503	10/06/2025
SWN0I02	A073521343	58192	16/06/2025	SWN3I66	S141151557	74550	09/06/2025
SWN4G97	S140819247	74550	09/06/2025	SWN9F31	S140841807	60503	10/06/2025
SWO4B00	S141148807	60503	09/06/2025	SWO4H72	S140593747	74550	09/06/2025
SWO6G97	S140828157	74550	10/06/2025	SWP9F20	S140682517	74550	10/06/2025
SWQ3E88	S140711887	74550	10/06/2025	SWQ6C30	S140926387	74550	10/06/2025
SWQ7J26	S141158267	74550	09/06/2025	SWR4I40	S140863577	56732	09/06/2025
SWS2H15	S141183347	74550	09/06/2025	SWS3B59	A070241005	60501	16/06/2025
SWS5C55	S140856317	74550	09/06/2025	SWS9B05	S141075007	60503	10/06/2025
SWT1F57	A075193416	57030	16/06/2025	SWW2G43	S140845427	74550	10/06/2025
SWY3G52	S140825737	60503	09/06/2025	SWY8C77	A071514560	57030	16/06/2025
SWZ3A50	S140572297	74550	09/06/2025	SWZ7F06	S140804067	60503	10/06/2025
SWZ8D16	S140677567	74550	10/06/2025	SWZ8D16	S140718927	74550	10/06/2025
SXX5A00	S140866017	74550	09/06/2025	SYB5C42	S140574277	74550	09/06/2025
SYC9C78	S140660737	74550	09/06/2025	SYF3C82	S140575707	74550	09/06/2025
SYH2I23	A072941730	55500	16/06/2025	SYH4G07	S140522907	74630	09/06/2025
SYH4G07	S140749947	74550	10/06/2025	SYI2I26	S140654357	74550	09/06/2025
SYI4F09	S140812647	56732	10/06/2025	SYL5F02	A071514595	57030	16/06/2025
SYN0I38	S141148707	74550	09/06/2025	SYO3D15	S140705837	74550	10/06/2025
SYO5E68	S140573177	74550	09/06/2025	SYP0D25	A075356692	75870	16/06/2025
SYP1I86	S140676907	60503	10/06/2025	SYP8C27	S140625207	74550	09/06/2025
SYR0E13	S140652707	74550	09/06/2025	SYU2G77	S140916487	74550	10/06/2025
SYU3J24	S141190937	74630	10/06/2025	SYU3J24	S140634447	74630	10/06/2025
TAF2E17	S140682847	60503	10/06/2025	TAG8I52	S140648527	74550	09/06/2025
TAN1H81	S140569327	74550	09/06/2025	TAN1I13	A075453639	55412	17/06/2025
TAV4G18	S141191377	74550	10/06/2025	TBD9E09	A071514480	57030	16/06/2025
TBE0I45	S141147707	60503	09/06/2025	TBI8A24	S140713107	74630	10/06/2025
TBI9H91	S140724757	74550	10/06/2025	TBJ5I65	S140701437	60503	10/06/2025
TBL3C20	S140700117	74550	10/06/2025	TCA0E16	S140577137	74550	09/06/2025
TCA4G23	S140831017	74550	10/06/2025	TCC7D66	S140859507	74550	09/06/2025
TCC9J98	S140710907	74550	10/06/2025	TCE8I81	S140743457	74550	10/06/2025
TCG1B90	S140656997	74550	10/06/2025	TCG6D71	S140617067	74550	09/06/2025
TCH7D67	S140834097	74550	09/06/2025	TCH7D67	S140691977	74550	10/06/2025
TCI0B27	A073068746	55412	16/06/2025	TCI5E07	A073268273	55412	16/06/2025
TCJ3E62	S140837287	56732	09/06/2025	TCJ4F97	S140693517	74550	10/06/2025
TCK7G74	S140748737	74550	10/06/2025	TCK7G74	S140748847	74550	10/06/2025
TCK7H82	S140691317	74550	10/06/2025	TCL4H14	S140622907	74630	09/06/2025
TCM7C01	S140582307	74550	09/06/2025	TCM9I38	S140595727	74550	09/06/2025
TCN0A13	S140595507	74550	09/06/2025	TCN9A86	S141153977	74550	09/06/2025
TCO3C48	S140573067	74550	09/06/2025	TCQ5C84	S140596277	74550	09/06/2025
TCQ6A52	S141072247	74550	10/06/2025	TCR4I89	S140568667	60503	09/06/2025
TCS1F64	S140742807	74550	10/06/2025	TCT6F30	S140860607	56732	09/06/2025
TCV0I89	S140667557	74550	10/06/2025	TCV8D84	S140671307	60503	10/06/2025
TCV8H40	S140824207	60503	10/06/2025	TCX2G45	S140546117	74630	09/06/2025
TCX6A49	S140630597	74550	09/06/2025	TCY7D92	S140682407	74550	10/06/2025
TCY8C89	S140670197	74550	10/06/2025	TCZ7D89	S140732237	74630	10/06/2025
TDB3D59	S140636867	74630	09/06/2025	TDC9F16	S140832447	74550	10/06/2025
TDD3A27	S140724647	74550	10/06/2025	TDD5I80	S140668547	74550	10/06/2025
TDE1I70	S140559977	74550	09/06/2025	TDE6F88	S140545017	74550	09/06/2025
TDF9A76	S140861157	74550	09/06/2025	TDH3F94	S140841137	60503	10/06/2025
TDH3G70	S140547547	74550	09/06/2025	TDH6G35	S141162887	60503	09/06/2025
TDI0B93	S140576147	74550	09/06/2025	TDI3D64	A073762650	76331	16/06/2025
TDI4C13	A075453566	55412	17/06/2025	TDI9C16	S140750387	74550	10/06/2025
TDM1A24	A072941802	55500	16/06/2025	TDO7E10	S140640497	74550	09/06/2025
TDP0A30	S140657877	74550	10/06/2025	TDS3C67	S140712327	74550	10/06/2025
TDS6A97	S140573947	74550	09/06/2025	TDT1A24	S141184227	74550	09/06/2025
TDU1B16	S140652157	74550	09/06/2025	TDU6C92	S140917257	74550	10/06/2025
TDY0B00	S140572847	74550	09/06/2025	TDY5C28	A075503458	76331	17/06/2025
TEA5J65	S140921327	74550	10/06/2025	TEC0C51	S140696377	74550	10/06/2025
TEC5G14	S140647107	74550	09/06/2025	TEC6E51	S140845207	74550	09/06/2025
TED8C40	S140677237	74550	10/06/2025	TED9J49	A075381301	54526	17/06/2025
TEG5F86	S140636977	74630	10/06/2025	TEG5F86	S140637087	74710	10/06/2025
TEG5F86	S140637417	74710	10/06/2025	TEG5F86	S141194787	74710	10/06/2025
TEG5F86	S141195227	74550	10/06/2025	TEG5F86	S140807917	74630	10/06/2025
TEH5I84	S140654467	74550	10/06/2025	TEL4J86	S140560967	74550	09/06/2025
TEM2F70	S140698027	74550	10/06/2025	TIO5G07	S140721457	74550	10/06/2025
TIO8H23	S140856097	74550	09/06/2025	TIP1I78	A070580802	55500	16/06/2025
TIP4D41	S140620477	74550	09/06/2025	TIP8H58	S140555687	74550	09/06/2025
TIR4C33	S140910657	74550	09/06/2025	TIS5E59	S140668987	60503	10/06/2025
TIV1B25	A071514552	57380	16/06/2025	TIV4C44	S140694507	74550	10/06/2025
TIW9B28	S140575047	74550	09/06/2025	TIX0C23	S140670417	74550	10/06/2025
TIX2C36	S140566027	74550	09/06/2025	TIX5F50	S140621807	74550	09/06/2025
TIY2F64	S140642917	74630	09/06/2025	TIY7B72	S140849057	74550	10/06/2025
TIY9J94	S140643027	74550	09/06/2025	TIZ1B14	S140564707	74550	09/06/2025
TJZ8E60	S141204077	74550	10/06/2025	TJC0D54	S140693407	74550	10/06/2025
TJC3D26	S140697037	74550	10/06/2025	TJC7J37	S140705287	74550	10/06/2025
TJD4D18	S140553487	74550	09/06/2025	TJF5A79	S140659967	60503	10/06/2025
TJH0H01	A075453574	55412	17/06/2025	TJH0H91	S140865337	74550	09/06/2025
TJH1C49	S140813207	74550	10/06/2025	TJH1G49	S140614867	74550	09/06/2025
TJJ9G39	S140802637	56732	10/06/2025	TJJ9H34	S140834537	60503	10/06/2025
TJK5J51	S141151447	60503	09/06/2025	TJK8G40	S140645117	74550	09/06/2025
TJL4E47	S140565917	74630	09/06/2025	TJM8H79	S140714747	74550	10/06/2025
TJO1H97	S140631807	74550	09/06/2025	TJO1H97	S140673607	74550	10/06/2025
TJO1H97	S140845097	74550	10/06/2025	TJR3J03	S141069057	74550	10/06/2025
TJR7J39	S140660077	74550	09/06/2025	TJS9C35	A073162149	55500	17/06/2025
TJT9I00	A072941594	55500	16/06/2025	TJV1I47	S140699017	60503	10/06/2025
TJV6H38	S140798907	74630	10/06/2025	TJV6H38	S140800217	60503	10/06/2025
TJX5C22	A070222426	60681	17/06/2025	TJY0B30	S140704737	74550	10/06/2025
TJY5A88	S140616407	74550	09/06/2025	TJY7B04	A075520360	54521	16/06/2025
TJZ9D81	S140627517	74550	09/06/2025	TJZ9E74	S140731687	74630	10/06/2025
TKB0G25	S140679987	60503	10/06/2025	TKD0G60	S141101507	74550	10/06/2025
TKF0H62	S141103487	60503	10/06/2025	TKF1F00	S140685607	74550	10/06/2025
TKF5B57	S140840587	74550	09/06/2025	TKF7F97	A075356595	57030	16/06/2025
TKF9C51	S140709467	74550	10/06/2025	TKG3E19	S140713977	60503	10/06/2025
TKG8J99	S140526757	74550	08/06/2025	TKH1H79	S141194347	74550	10/06/2025
TKH7H35	S140742357	74550	10/06/2025	TKI9G72	A075329911	55500	16/06/2025
TKK2H70	S140597597	74550	09/06/2025	TKL1C24	S140646107	74550	09/06/2025
TKL7I26	S140840707	74550	10/06/2025	TKM1I98	S140670207	74630	10/06/2025
TKM8C51	S141081267	74550	10/06/2025	TKN9J48	S140854557	74550	10/06/2025
TKO4H83	S140885467	74550	09/06/2025	TKO5E55	S140706827	74550	10/06/2025
TKQ2G35	S140745007	74550	10/06/2025	TKR5F11	S140851697	74550	10/06/2025
TKR7F81	S140850707	74550	10/06/2025	TKR9G57	S140625647	60503	09/06/2025
TKR9J25	S140919897	74630	10/06/2025	TKS3J20	S140669097	60503	10/06/2025
TKT5A48	S140812097	74550	10/06/2025	TKT9D85	A075193467	57030	16/06/2025
TKU1D33	S140727407	74550	10/06/2025	TKU7A58	A071512767	57030	16/06/2025
TKV0J34	S140809567	74550	10/06/2025	TKV2A97	S140697147	60503	10/06/2025
TKV2I22	S140803957	56732	10/06/2025	TKV4D98	S140569217	74550	09/06/2025
TKV8J76	S141204907	74550	10/06/2025	TKW0J30	A075193440	57030	16/06/2025
TKZ2H66	S140717937	74550	10/06/2025	TLA1I23	S140705407	74550	10/06/2025
TLA7F89	S140629277	74630	09/06/2025	TLB5C53	S141084127	74630	10/06/2025
TLB7I07	S140927377	60503	10/06/2025	TLC1J57	S141103047	74550	10/06/2025
TLC7E68	S141193687	74630	10/06/2025	TLF9G45	S140719367	74550	10/06/2025
TLG3C76	S140820127	74550	09/06/2025	TLH4C66	A073945020	51851	16/06/2025
TLH5E56	S140663267	74550	10/06/2025	TLH6C99	S140805277	74550	10/06/2025
TLI2A59	S140575487	74550	09/06/2025	TLI2D17	S140687467	74550	10/06/2025
TLI7C40	S140532697	74550	09/06/2025	TLK6C67	S140711997	60503	10/06/2025
TLK8C46	S140885137	74550	09/06/2025	TLK9G29	S141079397	74550	10/06/2025
TLL2E44	S140684937	74550	10/06/2025	TLL4C60	A075356641	60412	16/06/2025
TLL4C60	A075356650	75870	16/06/2025	TLM0A54	S140833007	56732	10/06/2025
TLM5D00	S140809127	74550	10/06/2025	TLN0D56	S140806047	56732	10/06/2025
TLO8J18	S140806267	74550	10/06/2025	TLQ8E59	S140578457	74550	09/06/2025
TLR7A37	S140848397	60503	10/06/2025	TLR9B00	S140848177	60503	10/06/2025
TLT3E26	S140564607	74550	09/06/2025	TLT5F55	S140815287	74550	10/06/2025
TLT7F61	S140810227	74550	10/06/2025	TLV9A41	S140816507	74550	09/06/2025
TLW0I29	S140733777	74550	10/06/2025	TLW9C29	S141154307	74550	09/06/2025
TLW9C29	S140715407	74550	10/06/2025	TLX0C59	S140585607	74550	09/06/2025
TLX0I69	A075362978	60501	16/06/2025	TLZ1F80	S140655787	74550	09/06/2025
TLZ9J87	S140577907	74550	09/06/2025	TMB8A35	S141145287	74550	09/06/2025
TME9D39	A074983804	66020	16/06/2025	TMF2I59	S140884257	74630	09/06/2025
TMG3F18	S140846417	60503	10/06/2025	TMI5C50	S140655127	74550	10/06/2025

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente Edital, notificar **FLÁVIO ANTÔNIO TAFFARELLO**, CPF 068.384.798-85, do **Auto de Infração e Multa nº 6029**, lavrado em seu nome, no dia 10/06/25, **protocolo1997/0/38808**, relativo à construção sem licença, na Rua Fleury Silva, 56, Jardim Antônio Von Zuben, neste município, por ter infringido a Lei complementar 09/2003, art. 21, II. Nos termos do Art. 161, a, da Lei complementar 09/2003, a penalidade respectiva corresponde ao valor de **R$ 891,18**. É facultada ao autuado a interposição de impugnação por escrito, **no prazo de 15 dias**, a contar desta publicação, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO**, CPF: 127.698.108/20, do **Auto de Infração e Multa n.º 0302,** lavrado em 25/04/2025, referente ao imóvel localizado à RUA LÉA STRACHMAN DUCHOVNI, 85 - PQ. DOS JACARANDÁS, CÓD. CARTOGRÁFICO 3261.23.73.0146.00000, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo **2012/11/5817**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 488,05** (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 9155**, lavrada em 10/10/2025 em nome de **MAURÍCIO LAZARINI**, CPF 093.197.838-61, referente ao imóvel localizado na RUA ANTONIO PAVIN, 933, JARDIM CONCEIÇÃO, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3464.43.35.0363.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1973/0/1105.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa

e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9064**, lavrada em 06/06/2025 em nome de **Eduardo Tadeu-Baracat Filho**, CPF 357.724.448-83, referente ao imóvel localizado na rua Antonio Campana, nº 469, Vila Aeroporto, código cartográfico 3451.14.91.0465, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/1796**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9066**, lavrada em 06/06/2025 em nome de **Eduardo Tadeu-Baracat Filho**, CPF 357.724.448-83, referente ao imóvel localizado na rua Antonio Campana, nº 469, Vila Aeroporto, código cartográfico 3451.14.91.0474, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/1794**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8827**, lavrada em 13/06/2025 em nome de **TATSUOKUSHI**, CPF 819.727.338-34, referente ao imóvel localizado à AV. ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS, 1850, JD.CONCEIÇÃO/SOUSAS (CÓD. CARTOGRÁFICO: 431.152.750098) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2000/0/18472**. A intimação corresponde a obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003, ART. 43, §1°, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9066**, lavrada em 06/06/2025 em nome de **Eduardo Tadeu-Baracat Filho**, CPF 357.724.448-83, referente ao imóvel localizado na rua Antonio Campana, nº 469, Vila Aeroporto, código cartográfico 3451.14.91.0474, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/1794**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8830**, lavrada em 13/06/2025 em nome de **LUIZA ÁVILA-MICCOLI**, CPF 394.459.138-09, referente ao imóvel localizado à RUA MÁRIO GARNEIRO, N. 151 - COND. QUINTA DE JALES (CÓD. CARTOGRÁFICO: 4154.41.59.2671.01001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2001/0/62208**. A intimação corresponde a obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003, ART. 43 § 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM O LOCAL no **prazo de 30(trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 9158**, lavrada em 16/06/2025 em nome de **ADEMIR APARECIDO DE FARIA**, CPF 723.129.988-15, referente ao imóvel localizado na RUA AMÉRICO DUARTE SIMAS, 73/443, JARDIM SANTA LUCIA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.22.38.0025.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1977/0/8373.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA-DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Terezinha Marçal da Silva**, CPF 380.001.644-34, do **Auto de Infração e Multa n.º 1397**, lavrado em 11/06/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Admar Maia, nº 69, Vila Campos Salles (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.14.73.0180), por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso IV, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9206**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 1.113,73**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O **prazo máximo é de 10 dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Terezinha Marçal da Silva**, CPF 380.001.644-34, do **Auto de Infração e Multa n.º 1398**, lavrado em 11/06/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Admar Maia, nº 69, Vila Campos Salles (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.14.73.0180), por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/9206**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 3.181,84**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O **prazo máximo é de 10 dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **CLAUDIO LOPES**, CPF 537.194.418-49, do **Auto de Infração e Multa n.º 0168**, lavrado em 12/06/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Antonio Prado, nº 694, Sousas (CÓD. CARTOGRÁFICO: 4311.32.21.0372), por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/7996**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 24.099,91** (vinte e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos). É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O **prazo máximo é de 15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6028**, lavrada em 12/06/2025 em nome de **CLAUDIO LOPES**, CPF 537.194.418-49, referente ao imóvel localizado na RUA ANTONIO PRADO, 694, SOUSAS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 4311.32.21.0372, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/7996.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 42, estabelecendo-se que deva AGENDAR/PERMITIR O ACESSO À OBRA/EDIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 42, DA LC 09/2003, no prazo de **07 (SETEDIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 18 de junho de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **LORIVALDO_GAITA (ID 324581),** CPF 068.717.848-70, situada na Rua José Ramon Aboim Gomes, 417 - Vila Nogueira, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 0169**, lavrado em 17/06/2025, cujas vias se encontram no protocolo **2015/156/6505,** por ter infringido o Art. 22º, Inciso V, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso V, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **R$ 48.805,00** (quarenta e oito mil, oitocentos e cinco reais - 10.000 Ufics do ano). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15_(QUINZE) DIAS** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 18 de junho de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO/CDFU

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
INDEFIRO - DEFIRO.

Processo: PMC.2022.00104068-35. Interessado: Condomínio Edifício Império.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31322 (documento SEI nº 7983959), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em 24/03/2025, conforme despacho nº 14190998. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00091101-20, anexado ao processo do condomínio. - Data: 17/06/2025.

Processo: PMC.2025.00074150-80. Interessado: Condomínio Edifício Jandaia.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14855275. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00091724-01, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/06/2025.

Processo: PMC.2024.00114073-63. Interessado: Condomínio Edifício Palmares 1.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1127 (documento SEI nº 12390291). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00090661-21, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/06/2025.

Processo: PMC.2023.00110031-81. Interessado: Condomínio Edifício Bahia.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1834 (documento SEI nº 9455403). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00091747-99, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/06/2025.

Processo: PMC.2023.00110032-62. Interessado: Condomínio Edifício Minas Gerais
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1828 (documento SEI nº 9455508). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00091754-18, anexado ao processo do condomínio. - Data: 18/06/2025.

Campinas, 18 de junho de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00003491-71 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ - VRE);
PMC.2025.00084315-77 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2025.00009620-34 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ - VRE);
PMC.2025.00050936-20 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00043003-11 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00088563-14 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00080860-21 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00080058-02 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);

PMC.2025.00068620-58 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - HORÁRIO ESPECIAL);
PMC.2025.00068416-46 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00056086-46 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
PMC.2024.00132129-34 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2024.00148019-76 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00056149-64 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2024.00139818-14 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2024.00155117-51 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2024.00150795-81 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2024.00133716-50 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2025.00015197-20 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2024.00133452-25 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00056086-46 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
PMC.2024.00146538-45 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2025.00002991-31 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2024.00148019-76 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00058330-97 (SOLICITAÇÕES DIVERSAS).

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO
PROT. 24/11/57 UNIASEC-UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVAÇAO EM CRISTO;
PROT. 24/11/7542 FOR IMPORT COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 22/11/4260 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA;
PROT. 24/11/8716 HEALIS ODONTO CENTER LTDA;
PROT. 04/11/432 ACOUSIC CAIXAS PROFISSIONAIS LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/6110 URBANO MANOEL MARTINS TAVARES;
PROT. 24/11/2584 NADIA PAMELA DE SOUZA ROCHA MENEZES;
PROT. 24/11/8006 APARECIDA LINELDA DA SILVA MARTINS;
PROT. 24/11/6679 LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 24/11/9009 ANTONIO WILTON MILANI;
PROT. 24/11/2504 PATRICIA PORTELA;
PROT. 24/11/8801 ORGANIZAÇAO HOTELEIRA LEONEL LTDA;
PROT. 19/10/29281 BLUE-X SERVIÇOS EIRELI.

Campinas, 18 de junho de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 25/11/2562 RAIA DROGASIL SA

Campinas, 18 de junho de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

DEFERIDO
PROT. 24/11/4400 POSTO JOSÉ DE SOUZA CAMPOS LTDA

INDEFERIDO
PROT. 18/11/5425 BENI CAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA
PROT. 24/11/3810 NANCI MARQUES BASTOS
PROT. 24/11/4692 NANCI MARQUES BASTOS
PROT. 24/11/6619 CONDOMINIO EDIFICIO CAVIÚNA
PROT. 24/11/5495 GIOVANNA BARBOSA SILVA
PROT. 24/11/7257 MARIA RODRIGUES CEREM
PROT. 24/11/6301 CARLOS ALBERTO HONORATO
PROT. 24/11/4770 MARIO ANANIAS

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO N° 0690, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE (CAPITÃO CHICO), 655 - JARDIM CHAPADÃO, NESTE MUNICIPIO. REFERENTE AO PROT. 17/156/5854 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (BENI CAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E VEÍCULOS LTDA)

Campinas, 18 de junho de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 25/11/2523 MICHELLE ALICIA PINTO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/2358 MARIA CECILIA RAMOS DAL MOLIN
PROT. 24/19/64 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
PROT. 24/19/69 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
PROT. 25/11/2489 RONIE CARLOS SERRA

Campinas, 18 de junho de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/6678 LIVIA COBOS STEFANELLI

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 2017/99/723
PROT. 25/11/2613 ZANETTI E PAES DE BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONCEDIDO SUSPENSÃO DE PRAZO
PROT. 24/11/3822 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Campinas, 18 de junho de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2024.00048482-28 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00090424-51.

SEI Nº PMC.2025.00009444-86 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00086336-17.

Campinas, 18 de junho de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV PUBLICADO NO DOM DE 20/03/2025.
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 14/2022
PROTOCOLO: 2021/11/8206 **- INTERESSADO:** ROGÉRIO GERIN NASRRALLA

PREÂMBULOS
Construção de Empreendimento Misto do Tipo HCSEI, 5 lotes ainda não unificados (lotes de 08 a 12, quadra "N", quarteirão 612, Códigos Cartográficos 3421.5386.0383, 3421.5386.0368, 3421.5386.0355, 3421.5386.0342, 3421.5386.0329 e Matrículas 86.184, 51.774, 108.263, 46.889 e 46.889 do 1° CRI de Campinas. A área dos terrenos totalizam 1.581,70m.
Os imóveis se situam na Av. João Mendes Junior, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG- Centro, UTB EU-23 Cambuí, em Zona de Centralidade 4- ZC-4. O edifício está projetado com 9.838,93m² construídos, com 16 pavimentos mais térreo e subsolo. Serão 134 unidades habitacionais do 2° ao 16° pavimento e no térreo estão previstas 6 lojas.
Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 14/2022, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:
- O interessado informou que após a emissão do Parecer Conclusivo EIV/RIV, houve alterações no projeto na etapa de aprovação do mesmo junto à CDAP/DUOS/SEMURB, sob Protocolado 2020/11/11506, resultando na revisão da área a construir bem como do custo total estimado para a obra, atualizados neste Parecer;
- A Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitou nova retificação do Parecer Conclusivo, após esclarecimentos sobre as mitigações definidas pelas Secretarias de Serviços Públicos e Esporte e Lazer;
- O custo estimado da obra é de R$ 22.150.390,11 (correspondente a 4.747.292,08 UFIC's 2024), com cronograma de implantação da obra de 30 meses.;
- O adensamento populacional previsto é de 273 pessoas residentes;
- No térreo é previsto o uso comercial com 6 lojas, prevista uma população (entre fixa e flutuante) de 102 pessoas;
- O empreendimento se localiza na Av. João Mendes Junior, classificada pelo Dec. 21.384/21 como Coletora, e, conforme demonstrado no projeto à fl. 140, a largura do passeio foi alargada para o mínimo de 4,00 através da utilização de Espaço de Fruição Pública, atendendo o artigo 14 da LC n°208/18, sem barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;
- Se localiza próximo da ciclovia na Av. José de Souza Campos;
- Foi apresentado estudo de caminhabilidade demonstrando boas condições dos passeios da região, bem como aos acessos ao transporte público.
- Com relação a Drenagem Urbana, o Estudo aponta a construção da caixa de retardo para absorver parte do escoamento superficial.
- No estudo de ventilação e insolação é demonstrada a interferência do empreendimento dentro de um contexto volumétrico consolidado, onde o maior impacto de sombreamento se dá em imóveis atualmente de uso comercial, tendo baixo impacto na população residente do entorno, podendo este impacto ser considerado baixo como apontado no EIV.
- Quanto a permeabilidade visual, o empreendimento de uso misto apresenta lojas no térreo conectadas através de uma galeria coberta que, de acordo com o projeto e imagens apresentados, é mantida sem fechamento, garantindo a permeabilidade visual do empreendimento;
- O empreendimento de uso misto contribui para o desenvolvimento da Zona de Centralidade onde se encontra e não altera a dinâmica da região. Sua volumetria não destoa da verticalização já iniciada na Av. José de Souza Campos, além de trazer a valorização na AID;
- Foram apontadas no EIV, as medidas de mitigação e controle durante a fase de implantação.
- As medidas mitigadoras apontadas pelas diversas secretarias que analisam os impactos do empreendimento através do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021, foram compiladas de acordo com cada processo SEI: EMDEC - PMC.2021.00065214-55; Secretaria Municipal de Educação - PMC.2021.00073678-16, Secretaria Municipal de Saúde - PMC.2021.00073693-47; Secretaria Municipal de Serviços Públicos - PMC. 2021.00073699-32; Secretaria Municipal de Assistência Social - PMC. 2021.00073713-25.
- Após a publicação do Parecer Conclusivo, foi dado prosseguimento ao processo com encaminhamento às Secretarias de Gestão e Controle e Justiça, tendo retornado à Secretaria de Urbanismo em 20/05/2024, havendo indeferimento do processo diante da expiração do prazo de dois anos de emissão do Parecer;
- O interessado apresentou recurso ao indeferimento, no Processo 24/11/8364 em 17/07/2024;
- A Coordenadoria EIV, considerando que não houve alterações significativas no projeto e que as mesmas ocorreram para atender às exigências da própria Prefeitura no processo de aprovação do empreendimento, solicitou atualização de informações ao interessado e reencaminhou consulta aos órgãos públicos que haviam indicado medidas mitigadoras na análise ocorrida em 2022, a saber: EMDEC, Assistência Social e Serviços Públicos;
- A Presidência do EIV encaminhou consulta às Secretarias de Cultura e Esporte e Lazer no SEI PMC.2024.00144356-94;
- As medidas revisadas pelas pastas foram atualizadas no Parecer Retificado, publicado no DOM em 20/03/2025;
- A Secretaria de Justiça apontou a necessidade de readequação textual das obrigações descritas no item VIII do Parecer Retificado, para resguardar a segurança jurídica na celebração do Termo de Acordo e Compromisso.
A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
I) Unificação dos lotes perante a prefeitura Municipal de Campinas e ao Cartório de Imóveis;
II) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;
III) Implantação e operação de reservatório de detenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;
IV) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;
V) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:
a - passeio público de largura mínima de 4,00m com alargamento através de Espaço de Fruição Pública no nível do passeio conforme LC 208/2018, incluindo os passeios lindeiros à faixa de acomodação de veículos nos acessos ao empreendimento;
b - o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito;

c - permeabilidade visual em todo o alinhamento para possibilitar integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança;
d - arborização urbana para melhorar o conforto dos moradores e da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas;
e - instalação de paraciclo no empreendimento a fim de incentivar o transporte ativo.
VI) Atendimento às exigências de mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no Despacho 5140055, ratificadas no Despacho 13220740 de 12/12/2024, do Protocolo SEI PMC.2021.00073699-32, o qual transcrevemos a seguir:
"Em atenção ao EIV previsto na LC 208/2018 e Decreto 20.633/2019 de construção vertical de uso misto HCSEI, na Av. João Mendes Junior, esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos aponta como mitigação afeta a esta Pasta a seguinte medida:
- Fornecimento de 110 refletores de 300W e 130 refletores de 200W de potência para luminárias fotovoltaicas do tipo solar LED;
- A instalação dos refletores será realizada pela Secretaria de Serviços Públicos nos canteiros centrais da Avenida José de Souza Campos (Norte-Sul).
- Orçamento total: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.
A totalização dos valores estimados pela Secretaria de Serviços Públicos é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou 21.432,09 UFICs ano-base 2024.
VII) As mitigação definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no despacho 5142681, foram suprimidas conforme Despacho 13227872 do Protocolo SEI PMC.2021.00073713-25, o qual transcrevemos a seguir:
"Considerando os entendimentos anteriores, restituímos o presente devendo ser desconsiderada a indicação formulada por esta SMDAS nestes autos, em razão das tratativas para destinação de outra natureza com vistas a atender a necessidade desta pasta, motivo pelo qual sugiro remessa dos autos à SEMURB para demais providências."
VIII) Atendimento às exigências de medidas definidas pelas Secretarias de Esporte e Lazer e de Cultura e Turismo, conforme Despacho 13203187 no SEI PMC.2024.00144356-94:
"1. LOCALIZAÇÃO:
Rua Irmã Serafina, 957esquina com Rua César Bierrenbach- Centro -Campinas/SP
Imóvel com três pavimentos.
2. JUSTIFICATIVA:
O uso do local vem ao encontro das diretrizes dessa municipalidade quanto a reurbanização e ocupação do centro da cidade através do oferecimento de aulas gratuitas de condicionamento físico (sala de musculação e área para ginástica localizada) além de tatame para lutas e ginásticas artística e rítmica, destinados a várias faixas etárias. O espaço tem localização privilegiada por ser nutrida de inúmeras linhas de ônibus e possuir grande densidade populacional que necessita desse tipo de atendimento que traz qualidade de vida através da atividade física, sobretudo ao público idoso moradores daquela região.
3. MITIGAÇÃO:
3.1- Projeto arquitetônico e termo de referência: plantas, cortes, fachadas, implantação em arquivos CAD com RRT.
3.2- Projeto executivo e projetos complementares (instalações elétrica, hidrossanitária, e estrutural da cobertura) e recolhimento de RRTs e ARTs.
3.3- Projeto de renovação de AVCB.
3.4- Planilha quantitativa para orçamento de todos os projetos.
4. PROJETOS:
Levantamento da Edificação existente
Projeto Executivo de Arquitetura e Termo de Referência, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Estrutura Metálica, Executivo de Bombeiros aprovado junto ao mesmo.
Planilhas orçamentárias, Cronogramas físico e financeiro
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES:
5.1- Projeto arquitetônico e termo de referência: plantas, cortes, fachadas, implantação em arquivos CAD com RRT. (15 dias da assinatura do TAC)
5.2- Projeto executivo e projetos complementares (instalações elétrica, hidrossanitária, e estrutural da cobertura) e recolhimento de RRTs e ARTs. (30 dias da assinatura do TAC)
5.3- Projeto de renovação de AVCB. (45 dias da assinatura do TAC mais período de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros)
5.4- Planilha quantitativa para orçamento de todos os projetos.(45 dias da assinatura do TAC)
Obra do tipo Complementar
6. CUSTOS ESTIMADOS DAS OBRIGAÇÕES:
- O valor estimado para a elaboração dos Projetos é de R$ 465.000,00 correspondente a 99.659,2297 UFICs
O ano-base da UFIC é 2024.
IX) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos quanto a trânsito e transporte, definidas pela EMDEC no Despacho 13444574 de 13/01/2025 do Protocolo SEI PMC.2021.00065214-55, o qual transcrevemos a seguir:
"O empreendimento de uso misto, a ser implantado na Avenida João Mendes Junior, lotes 008, 009, 010, 011 e 012, quadra N, quarteirão 00616, ZC4, Vila Silva Teles, em Campinas SP, foi considerado viável com condicionantes neste protocolo no despacho 4727678 com estimativas indicadas no anexo 4727799 em 23/11/2021.
Em atendimento ao despacho 13191381 e 11982784 da Coordenação do EIV/RIV informamos que as condicionantes da EMDEC sofrerão redução, conforme alteração a seguir, e consequentemente o valor indicado na estimativa de custos, com atualização pela Unidade Fiscal de Campinas - UFIC, ficará como segue:
1. Modernização semafórica:
1.1. Serviços referentes ao item 4.2.:
· Troca da fiação existente;
· Cabo de comunicação de rede em fibra óptica e acessórios para conexão de fibra em rede de dados semafóricos;
· Emendas elétricas à base de gel;
· Dispositivos de comunicação para os controladores semafóricos locais;
· Protetores de surto;
· Aterramento dos controladores;
1.2. Cruzamentos onde serão implantados os serviços do item 4.1.:
· Avenida José de Souza Campos x Rua Santo Antônio;
· Avenida José de Souza Campos x Rua dos Alecrins;
· Rua Coronel Silva Telles x Rua Dr. Emilio Ribas;
· Rua Coronel Silva Telles x Rua Antônio Lapa;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$ 141.702,74 (cento e quarenta e um mil e setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos) ou 29.034,47183656232 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."
O ano-base da UFIC é 2025.
IX) A estimativa do valor das medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras é **150.125,79 UFICs,** que no ano de 2025 correspondem a **R$ 732.688,92**(setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), o que representa**3,31%** do valor estimado do custo da obra.
Lembramos que as medidas apontadas tem seu valor estimado e conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
O EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.
O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 18 de junho de 2025.

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV
GS/SEMURB

Campinas, 18 de junho de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 26/2025
PROTOCOLO: 2024/11/00462- INTERESSADO: SÉRGIO ANDRÉ - COPPERSTEEL BIMETÁLICO LTDA
CNPJ: 49.808.421/0001-32 | RAZÃO SOCIAL: COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SÉRGIO ANDRÉ
ASSUNTO: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

PREÂMBULO
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para regularização de ampliação de empreendimento não habitacional do tipo CSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, destinado a uma indústria de fios, cabos e condutores elétricos isolados, localizado na Avenida Mercedes Benz, nº 1140, sobre gleba 3-M, do Quarteirão 6937, loteamento Distrito Industrial, no município de Campina/SP. A indústria possui de 200 a 300 funcionários. Está situada em gleba com área total de 41.155,77 m², de acordo com a Ficha Informativa nº 212467 de 20/01/2023, com C.C.O. de 4.332,20 m², mas foi localizado o C.C.O. nº 1475/1997(fl.112) que possui área total de 5.569,95 m². Foi apresentado quadro de áreas com área total geral de 13.897,05 m², com 18,09 m² de área demolida, portanto, possui 8.345,19 m² de área a regularizar. Possui Matrícula nº 271.181 do 3º Registro de Imóveis, estando inserido na Zona de Atividade Econômica B - ZAE-B, na Macrozona Macrometropolitana, APG Ouro Verde. Conforme Ficha Informativa nº 212467, o Código Cartográfico é: 3453.44.54.3253.01001. O EIV foi elaborado pelo responsável técnico Sérgio André sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2620240009452, assinado.
O RIT foi elaborado pelo responsável técnico André Luis de Oliveira sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2620240005371.
Foi apresentado custo de R$ 8.719.388,39 para a área a regularizar (8.345,19 m²), considerando, segundo o interessado, o CUB de Maio de 2024 para tipologia GI. No entanto, foi identificado que o CUB indicado no processo, no valor de R$ 1.044,84/m², não corresponde ao valor sem desoneração para o mês de Maio de 2024, sendo esse R$ 1.132,98/m² para tipologia GI, o que resulta em R$ 9.454.933,36 - que corresponde a 2.026.390,05550912 UFICs data-base 2024.
A Área de Influência Direta - AID e a Área de Influência Indireta - AII foram consideradas satisfatórias.

A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
Mitigações essenciais
I. Providenciar a Regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.
Deverá ser observado no processo de aprovação:
a) O disposto no Decreto nº 21.857/2021 quanto ao pedido de licenciamento de obra prevista em gleba com indicação da validade das diretrizes urbanísticas e, caso haja incidência de diretriz viária sobre a gleba, observar o artigo 35 do referido Decreto.
b) Observar se o empreendimento se enquadra na Lei Estadual nº 12.526/07 quanto a implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, bem como se há necessidade de aprovação do projeto de drenagem junto à SEINFRA.
c) Informou no EIV que existe processo de regularização em análise sob nº 2023/11/5924. Em consulta ao sistema na data de 20/05/2025 foi verificada última tramitação na data de 05/06/2024, com suspensão de prazo.
II. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:
a) Os acessos de veículos ao lote e estacionamento deverão ser feitos de forma a não interferir no passeio público, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. Qualquer solução de acomodação de veículos nos acessos, deve ocorrer sem prejuízo da largura total da calçada. O acesso de pedestres deverá ser segregado dos acessos de veículos.
b) A calçada da Avenida Mercedes Benz deverá ter no mínimo 5,00 metros de largura, de acordo com a classificação da via como Arterial II pelo Decreto nº 21.384/2021 e dos ditames da Lei Complementar nº 208/2018.
c) Permeabilidade visual no alinhamento voltado para logradouro público, possibilitando integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada da Avenida Mercedes Benz. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual.
d) Arborização urbana em todo o entorno do lote, a fim de proporcionar melhorias de conforto ambiental para a vizinhança, buscando assegurar faixa livre de circulação de pedestres na calçada com largura mínima de 1,50 m e de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas.
III. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de R$ 186.460,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ou 38.205,10193627702 UFICs, data-base 2025, conforme transcrição abaixo do SEI PMC.2024.00018116-17:
Despacho 10665203
Análise do empreendimento:
O empreendimento apresentado com área remanescente de 5.551,86m² e área a regularizar

de 8.345,19m², totalizando área de 13.897,05m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Mercedes Benz.
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
Nos termos da Lei Complementar 208/18, e devido aos impactos gerados na implantação do referido empreendimento com o acréscimo na geração de viagens nas áreas direta e indireta do Polo Gerador de Tráfego e por consequência aumento da circulação de veículos e pedestres é necessário considerar dentre as medidas mitigadoras melhorias e manutenção da sinalização viária, conforme Lei Federal 9.503/97-CTB e Resolução CONTRAN 973/22, além de benfeitorias na infraestrutura de mobilidade urbana com implantação e ou reparos de rampas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050, a fim de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade nas vias impactadas do entorno.
Despacho 13453646
1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical na seguinte via:
Rua Canarias;
Valor estimado para o item 1.: R$ 186.460,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ou 38.205,10193627702 UFICs.
2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;
3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.
IV. A estimativa do valor das mitigações soma 38.205,101936277 UFICs, que representa 1,89% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projetopoderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
O Parecer Conclusivo não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 17 de junho de 2025.

Carolina Baracat do Nascimento Lazinho
Presidente do EIV-RIV
GS/SEMURB

Campinas, 17 de junho de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETARIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

INDEFIRO o protocolo **PMC.2025.00050268-68** de **01/04/2025** - Estudo de Impacto de Vizinhança do interessado **S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, por não atender ao disposto no Art. 65 do Decreto 23.119/2023.
Campinas, 18 de junho de 2025
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO

Republicação por Incorreção

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA DE INÍCIO
LUDHIA FLORES DE ALMEIDA	42	CAMPREV.CAM-PREV.2025.00001284- 17	23/06/2025

Campinas, 17 de junho de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 242
Poder Permitente: EMDEC S/A
Do permissionário: HÉLIO BARBOSA
Para: NATÁLIA CRISTINA BARBOSA
Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP
Protocolo EMDEC: 1203/1/2024
Data de Assinatura: 16/06/2025

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, protocolo SEI EMDEC.2025.00002176-90. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Link de Acesso à Internet - IP Dedicado.** Em: 18/06/2025
DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00000463-56.**Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90095/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de medicamentos diversos (Alfaepoetina, Amitriptilina, Glicose, Metadona e outros).**Empresa:** METTA FARMACÊUTICA LTDA-EPP.**CNPJ:** 42.496.258/0001-70**.** Item 2 - R$ 0,0497. **Empresa:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 05.847.630/0001-10**.** Item 3 - R$ 0,7880. **Empresa:** P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.**CNPJ:** 52.808.009/0001-27**.** Item 4 - R$ 0,86. Item 5- R$ 4,97. **Empresa:** HYM COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA-ME.**CNPJ:** 03.810.394/0001-31**.** Item 7 - R$ 0,5830. **Empresa:** XISMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**. CNPJ:** 27.908.285/0001-10**.** Item 10- R$ 0,9360. **Empresa:** PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA-ME**. CNPJ:** 45.107.793/0001-80. Item 13 - R$ 0,45.**Empresa:** APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP. **CNPJ:** 36.099.392/0001-35**.** Item 14 - R$ 0,13. **Empresa:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES-EPP**. CNPJ:** 29.196.670/0001-07. Item 15 - R$ 1,03. **Empresa:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**. CNPJ:** 02.816.696/0001-54**.** Item 16 - R$ 0,88. Item 17 - R$ 0,88. **Prazo:**A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**16/06/2025
Campinas, 17 de junho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretoria Administrativa
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº23/2025

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191 de 09 de março de 2018 e Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022. **DECIDE:**
- PELO INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração efetuado pelo servidor, matrícula **131960-4**, pois análise a argumentação apresentada em doc.14579685, não possui elementos ou fundamento sobre qualquer fato ou elemento novo que permita a alteração da situação que ensejou a condenação ora recorrida, mantendo-se a penalidade aplicada.
Campinas, 18 de junho de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato 2025/95029-00-0 - Empresa: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LDTA, CNPJ n. 29.209.847/0001-62; Pregão nº 2024/543**.** Preço Unitário Registrado; 01.R$ 1.415,30; 02.R$ 739,06. Objeto: fornec.de mobiliários para posto de trabalho. Ata Registrada: 18/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/134 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, licitação destinada para participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS QUE PREENCHAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/7/2025 e início da disputa de preços dia 11/7/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br**. Edital disponível na Internet (**http://www.sanasa.com.br**).**
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 46 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

Designar a servidora comissionada Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa, matrícula nº 1597, atualmente exercendo o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder cumulativamente e em caráter de substituição, o cargo em comissão de Presidente, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025 (15 dias) durante o afastamento por férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 18 de junho de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A Autarquia Municipal SETEC, através da Divisão de Recursos Humanos**, CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) a comparecer nos locais de exames abaixo, nos dias 23/06/2025, 26/06/2025 e 30/06/2025, conforme horário especificado, para fins de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o edital do Concurso Público n.º 01/2020 no qual foram aprovados (as):

Exame Médico Ocupacional
Local: KR Saúde Ocupacional:
Endereço: Av. Francisco Glicério, 2330 - Centro - Campinas/SP.

Avaliação Psicológica
Local: Rosana A. Poletto Psicologia:
Endereço: Rua Hermantino Prado, 110 - Jd. Carlos Lourenço - Campinas/SP.

Clínico Médico e Acuidade Visual
Local: Med Company Medicina Ocupacional:
Endereço: Rua Barão de Jaguara, 1481, Sala 207, Edifício Cruz Alta - Centro - Campinas/SP.

Cargo	Nº Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
Motorista Especializado	375005265	THIAGO SILVA DE MORAIS	23/06/2025	07h30 as 11h00	KR Saúde Ocupacional
			30/06/2025	09h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h00	Med Company Medicina Ocupacional
Agente de Suporte Funerário	375005682	FRANCIELLI FOGAÇA SCAGLIANT	26/06/2025	09h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h30 as 14h45	Med Company Medicina Ocupacional
Agente de Suporte Funerário	375005822	JOSÉ VITOR ANDRÉ	26/06/2025	09h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h30 as 14h45	Med Company Medicina Ocupacional
Agente Administrativo	375014707	HELLEN JOYCE DE OLIVEIRA	26/06/2025	09h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h30 as 14h45	Med Company Medicina Ocupacional
Agente de Suporte Funerário	375005430	ANDRÉ INOCÊNCIO APOLINÁRIO	26/06/2025	10h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h30 as 14h45	Med Company Medicina Ocupacional
Agente de Suporte Funerário	375005913	LUIZ CARLOS ANTUNES SANTOS	26/06/2025	10h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h30 as 14h45	Med Company Medicina Ocupacional
Agente Administrativo	375018166	MARIANA MOTTA DE MATTOS MANSINI	30/06/2025	09h00	Rosana A Poletto Psicologia
				14h00	Med Company Medicina Ocupacional

O (a) candidato (a) deverão apresentar: Documento de Identidade;

O NÃO comparecimento nos dias e horários mencionados caracterizará desistência do candidato.

Campinas, 18 de junho de 2025
ALLAN OKAMOTO ELIAS
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENI CAR - CNPJ: 13.477.340/0001-50 - I.M.: 301505-0

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2024 e 31/12/2023
Expresso em R$

Empresa:	ASSOCIACAO BENI CAR	Emissão:	31/12/2024
C.N.P.J:	13.477.340/0001-50	Hora:	15:32
Endereço:	AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 510 - VILA NOVA - Campinas - SP	Folha:	0002

Conta	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	22.935,67 D	12.979,17 D
ATIVO CIRCULANTE	18.957,80 D	10.845,65 D
DISPONIBILIDADES	13.371,80 D	5.068,30 D
BANCOS	13.130,14 D	5.068,30 D
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	241,66 D	0,00
CRÉDITOS	5.586,00 D	5.777,35 D
ADIANTAMENTOS	5.586,00 D	5.777,35 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.977,87 D	2.133,52 D
IMOBILIZADO LÍQUIDO	3.977,87 D	2.133,52 D
IMOBILIZADO BRUTO	6.062,60 D	3.489,00 D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.084,73 C	1.355,48 C
PASSIVO	22.935,67 C	12.979,17 C
PASSIVO CIRCULANTE	10.204,10 C	13.431,65 C
FORNECEDORES	417,98 C	3.790,72 C
FORNECEDORES	417,98 C	3.790,72 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIARIA	8.203,91 C	7.921,99 C
VERBAS TRABALHISTAS A PAGAR	1.255,22 C	954,73 C
PROVISÕES TRABALHISTAS	4.087,94 C	4.087,94 C
ENCARGOS SOCIAIS	2.860,75 C	2.879,32 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.582,21 C	1.718,94 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS	1.582,21 C	1.718,94 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	12.731,57 C	452,48 D
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.731,57 C	452,48 D
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.731,57 C	452,48 D

Campinas, 31 de dezembro de 2024.
HELIO KAZUO ONO MARUYAMA:07582174801
Assinado de forma digital por HELIO KAZUO ONO MARUYAMA:07582174801
Dados: 2025.06.16 15:47:26 -03'00'

ADMINISTRADOR
HELIO KAZUO ONO MARUYAMA
CPF/CNPJ: 075.821.748-01
RG/IE: 11.423.002-X

ADENILSON CAVICCHIOLI TIEPO:22150373858
Assinado de forma digital por ADENILSON CAVICCHIOLI TIEPO:22150373858
Dados: 2025.06.16 15:41:03 -03'00'

CONTADOR
ADENILSON CAVICCHIOLI TIEPO
CPF/CNPJ: 221.503.738-58
CRC/SP: 056851

ASSOCIACAO BENI CAR

